



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de maio de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°085

Caderno Único

Preço: R\$ 7,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.794, 12 de maio de 2015.

MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI Nº11.889, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CRIA O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os §§2º, 3º e 5º do art.4º da Lei nº11.889, de 20 de dezembro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º... ”

§2º O Colegiado será constituído por 22 (vinte e dois) membros, com seus respectivos suplentes, representantes de órgãos e entidades governamentais e não governamentais, que desenvolvam trabalho com crianças e adolescentes, respeitado o princípio da paridade.

§3º Integram o Colegiado representantes dos seguintes órgãos e entidades governamentais:

- I – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS;
- II – Secretaria do Esporte – SESPORTE;
- III – Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG;
- IV – Secretaria da Saúde – SESA;
- V – Secretaria da Educação – SEDUC;
- VI – Secretaria da Cultura – SECULT;
- VII – Secretaria de Turismo – SETUR;
- VIII – Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania – SSPDC;

IX – Secretaria da Ciência e Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, por meio das Universidades Estaduais, em rodízio por mandato;

X – Coordenadoria Especial de Políticas Públicas dos Direitos Humanos do Gabinete do Governador – COPDH;

XI – Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SEPD.

...

§5º As entidades não governamentais, legalmente constituídas há pelo menos 2 (dois) anos e que desenvolvam trabalho efetivo com criança e adolescente no Estado do Ceará, em número de 11 (onze), serão escolhidas em Fórum de instituições não governamentais, convocados para tal fim.” (NR)

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº15.796, 12 de maio de 2015.

(Autoria: Deputado Ferreira Aragão)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO ADVOGADO MANOEL DIAS, MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadania Cearense ao Advogado Manoel Dias, Ministro do Trabalho e Emprego, natural do Município de Içara, registrado em Criciúma, no Estado de Santa Catarina.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº31.723, de 12 de maio de 2015.

ESTABELECE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO E USO DE ÁGUA E DE ENERGIA ELÉTRICA NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos VI e XXI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o cenário de escassez hídrica em rios e reservatórios de água do Estado do Ceará e a estiagem prolongada que gera impacto na segurança do abastecimento de água para a população; CONSIDERANDO que as hidrelétricas constituem a principal fonte de geração de energia elétrica no país e a situação de baixo acúmulo de águas em seus reservatórios; CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas imediatas, de médio e de longo prazo, para minimizar os riscos de impactos severos decorrentes da escassez de água; CONSIDERANDO a importância de conscientização e implementação de ações para o uso de água e de energia elétrica de forma racional, com consumo eficiente, econômico e sustentável nos imóveis públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Plano Estadual de Convivência com a Seca, DECRETA:

Art.1º Este Decreto estabelece Boas Práticas de Gestão e Uso de Água e de Energia Elétrica nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, na forma dos Anexos I e II, e dispõe sobre o monitoramento do consumo desses bens e serviços.

Parágrafo único. O presente Decreto tem como objetivo a adoção e disseminação de práticas que conduzam a uma utilização racional e eficiente destes bens e serviços, tendo como base a responsabilidade socioambiental na Administração Pública.

Art.2º Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão adotar as providências necessárias para implementar as práticas elencadas nos Anexos I e II deste decreto.

§1º Sem prejuízo da adoção das práticas de que trata o caput deste Artigo, os órgãos e entidades poderão efetivar outras medidas no sentido do cumprimento do objetivo deste decreto.

§2º Para promoção das boas práticas de gestão e uso de água e energia elétrica, serão realizadas campanhas de conscientização junto aos servidores, colaboradores e usuários dos serviços.

Art.3º Os órgãos e entidades deverão fornecer informações referentes ao consumo mensal de água e energia elétrica, por meio de Sistema de Acompanhamento de Responsabilidade Socioambiental na Administração Pública (SIRSAP) disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

§1º Para definição da linha de base de acompanhamento, os órgãos e entidades deverão inserir no Sistema de Acompanhamento de Responsabilidade Socioambiental na Administração Pública (SIRSAP) as informações relativas ao ano de 2014 e aos meses transcorridos em 2015, no prazo de trinta dias após a publicação deste decreto;

§2º As inserções das informações a partir da formação da linha de base de acompanhamento deverão ocorrer até o décimo dia do mês subsequente ao do fechamento da fatura de consumo de água e energia elétrica.

§3º Cada órgão ou entidade deverá indicar um servidor como representante junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, ficando este servidor encarregado da inserção das informações no Sistema de Acompanhamento de Responsabilidade Socioambiental na Administração Pública (SIRSAP), e responsável pelo acompanhamento das ações e fornecimento das informações em seu órgão ou entidade.

§4º Nos prédios que alojam mais de um órgão ou entidade e constitui uma única unidade de consumo, a inserção das informações será realizada pelo representante do órgão ou entidade responsável pelo controle e pagamento das faturas de consumo, que realizará reuniões com os órgãos ou entidades situados no mesmo prédio para tratar do consumo e demais práticas deste decreto.

Art.4º A Secretaria do Meio Ambiente – SEMA realizará o monitoramento do desempenho dos órgãos e entidades, comparando o consumo de cada trimestre do ano corrente com mesmo trimestre do ano anterior.

§1º Caberá à Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, em até 90 (noventa) dias, estabelecer indicadores para permitir o monitoramento do desempenho de consumo de água e energia elétrica dos órgãos e entidades, classificando-os de acordo com esses indicadores.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
 Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
 Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
 Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
 Secretaria das Cidades
IVO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
 Secretaria da Cultura
GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação
MAURÍCIO HOLANDA MAIA
 Secretaria Especial de Políticas sobre as Drogas
MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA
 Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
 Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
 Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
 Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
 Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
 Secretaria de Relações Institucionais
DANILO GURGEL SERPA
 Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA (Em Exercício)
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

ANEXO I

BOAS PRÁTICAS PARA PROMOVER O USO RACIONAL E EFICIENTE DE ÁGUA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

a) Práticas imediatas e permanentes para promover o uso racional e eficiente da água nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta:

I - Implantar sistemas de monitoramento do consumo e efetuar inspeções periódicas em reservatórios e equipamentos hidráulicos, tais como bacias sanitárias, chuveiros, torneiras e válvulas, para identificar de forma tempestiva a ocorrência de vazamentos;

II - Priorizar a utilização de dispositivos hidráulicos e aparelhos que reduzam o consumo de água;

III - Sinalizar áreas comuns dos edifícios públicos estaduais com instruções para o uso e consumo racional e eficiente de água;

IV - Avaliar a substituição da vegetação de jardins e gramados por espécies resistentes à seca, quando possível;

V - Definir regras acerca da periodicidade de irrigação de jardins e gramados;

VI - Priorizar a lavagem a seco de veículos.

b) Práticas para promover o uso racional e eficiente da água na aquisição e manutenção de bens e serviços pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta:

I - Priorizar a aquisição de torneiras com dispositivos hidromecânicos com temporizador de ciclo de funcionamento ou de sensor de presença das mãos, notadamente em locais de grande circulação, e nos casos onde não deve haver contato das mãos com as torneiras, implantar válvula de acionamento com o pé;

II - Priorizar a instalação de arejadores em torneiras, reduzindo o volume de água gasto;

III - Priorizar a aquisição de sistemas com caixa acoplada e mecanismo de descarga de duplo acionamento para vasos sanitários, permitindo ao usuário selecionar o volume de descarga a ser utilizado;

IV - Priorizar a implantação de registro regulador de vazão em chuveiros e duchas, limitando a vazão em condições de alta pressão; e

V - Priorizar a aquisição, onde possível, dos sistemas de irrigação de jardins e áreas verdes por equipamentos de menor uso da água, como sistemas de irrigação por gotejamento, e instalação de válvulas de regulagem de vazão e temporizadores.

c) Práticas de Sustentabilidade em projetos, obras e serviços de engenharia dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta:

I - Priorizar a utilização de dispositivos hidráulicos que promovam o uso eficiente da água e reduzam o seu desperdício nos canteiros de obras de engenharia e nas novas edificações;

II - Avaliar a viabilidade de implantação de hidrômetros individuais nas construções onde sejam planejados mais de uma instalação ou edifício, de forma a se medir o consumo da água em cada edificação, especialmente quando forem destinadas a usos diferentes, como escritórios, garagens, pátios etc.;

III - Planejar as instalações hidráulicas das novas edificações de forma a facilitar o acesso para inspeções e manutenção, minimizando as perdas por vazamentos;

IV - Priorizar a utilização de espécies resistentes às secas no planejamento de vegetação para áreas verdes e jardins;

V - Priorizar a utilização de equipamentos de menor uso da água e com ciclo de funcionamento regulado por temporizadores nos projetos de irrigação; e

VI - Avaliar a viabilidade de utilização de sistemas de reuso da água e de captação da água de chuva em novos projetos de edificações.

ANEXO II

BOAS PRÁTICAS PARA PROMOVER O USO RACIONAL E EFICIENTE DE ENERGIA ELÉTRICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

a) Práticas imediatas e permanentes para promover o uso racional e eficiente da energia elétrica nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta:

I – Práticas na utilização de aparelhos de ar condicionado:

I.1. Desligar o aparelho quando o ambiente estiver desocupado;

I.2. Manter as portas e janelas fechadas, evitando o desperdício do ar climatizado, e garantindo a circulação do ar;

I.3. Manter limpos os filtros dos aparelhos, para não prejudicar a circulação do ar;

I.4. Se possível, evitar utilizar os aparelhos após as 18h; e

I.5. Se possível, manter a regulagem dos termostatos do aparelho em 23°C ou em 50% do botão de giro do termostato.

II – Práticas na utilização de lâmpadas e dos sistemas de iluminação:

II.1. Desligar as lâmpadas das salas que não estiverem em uso, principalmente nos horários de almoço e no encerramento do expediente;

II.2. Manter desligadas as lâmpadas das dependências desocupadas, bem como a iluminação ornamental interna e externa;

II.3. Reforçar a orientação aos servidores e às equipes de segurança e zeladoria para desligamento das lâmpadas e sistemas de iluminação ao final do horário de expediente de cada órgão ou entidade, observada a eventual necessidade de permanência de servidores nos respectivos ambientes de trabalho;

II.4. Priorizar a utilização de luz natural, sempre que possível;

II.5. Reduzir a iluminação em áreas de circulação, pátios de estacionamento e garagens, desde que não prejudique a segurança nos locais; e

II.6. Providenciar a limpeza das lâmpadas e luminárias, de modo a permitir a reflexão máxima da luz e obter maior aproveitamento nos ambientes.

III – Práticas na utilização de computadores:

III.1. Programar o computador para entrar em modo de espera após cinco minutos sem uso; e

III.2. Desligar o monitor, a impressora, o estabilizador, a caixa de som, o microfone e outros acessórios, sempre que não estiverem em uso.

IV – Práticas na utilização de geladeiras e freezers:

IV.1. Evitar que as portas fiquem abertas sem necessidade;

IV.2. Regular a temperatura dos equipamentos conforme a estação do ano e a capacidade utilizada; e

IV.3. Manter os equipamentos fora do alcance de raios solares ou de outras fontes de calor.

V – Práticas na utilização de elevadores:

V.1. Utilizar, sempre que possível, as escadas para os primeiros pavimentos e para subir ou descer poucos andares, evitando o uso dos elevadores;
V.2. Acionar a chamada de apenas um elevador de cada vez; e
V.3. Fazer o revezamento de elevadores, quando não prejudicar a eficiência do serviço.

VI – Práticas na utilização de bebedouros:

VI.1. Desligar o equipamento no final do expediente;

VI.2. Verificar sistematicamente a ocorrência de vazamento nas torneiras.

VII - Sinalizar áreas comuns dos edifícios públicos estaduais com instruções para o uso e consumo racional e eficiente da energia elétrica.

b) Práticas de Eficiência Energética na aquisição e manutenção de bens e serviços pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta:

I - Exigir, nos instrumentos convocatórios para contratação de compra ou locação, que os modelos dos bens fornecidos, que estejam regulamentados no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), possuam Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), nos termos da Instrução Normativa nº2, de 4 de junho de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Governo Federal;

II- Dimensionar de forma adequada os condicionadores de ar de acordo com o tamanho do ambiente, quando do planejamento das contratações;

III - Observar o isolamento térmico para dutos de ar, bem como os requisitos mínimos de eficiência energética estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro);

IV - Priorizar a aquisição de lâmpadas mais eficientes para os ambientes das edificações, bem como a aquisição de temporizadores para controle de iluminação, substituindo gradativamente o sistema de iluminação mais oneroso, desde que não afete a qualidade de trabalho dos usuários;

V - Acompanhar o estado de conservação dos equipamentos, evitando o aumento do consumo da energia; e

VI- Realizar manutenções periódicas dos quadros de distribuição.

c) Práticas de Sustentabilidade em projetos, obras e serviços de engenharia dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta:

I - Utilizar a ENCE nos projetos e respectivas novas edificações e reformas, nos termos da Instrução Normativa nº2, de 4 de junho de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Governo Federal;

II - Priorizar a revisão periódica da rede elétrica, transformadores e quadros de distribuição;

III - Priorizar, nos projetos de iluminação, a observância de requisitos para locais de trabalho interno, a divisão dos circuitos por ambiente e com fácil acesso aos usuários, o aproveitamento do potencial de iluminação natural, o uso de lâmpadas de alto rendimento e baixo impacto ambiental, luminárias e refletores ecoeficientes e a implementação de sistema de automação, inclusive com sensores de presença;

IV. Priorizar a medição individualizada de consumo de energia, preferencialmente por seção ou uso final (iluminação, condicionamento de ar e outros);

V - Priorizar o emprego de mecanismos de produção de energia no local, sempre que técnica e economicamente viável e vantajoso;

VI - Priorizar a utilização de sistemas ou fontes renováveis de energia, como energia eólica e painéis fotovoltaicos que proporcionem economia no consumo de energia elétrica da edificação;

VII - Priorizar, no aquecimento de água, a utilização de energia solar ou outra energia limpa, sempre que técnica e economicamente viável e vantajoso

VIII - Priorizar a instalação de condicionadores de ar dotados de compressor com tecnologia "inverter".

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 018/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08642026/0001-45, com sede na Rua Joaquim Pimenta nº195, Montese – CE, CEP: 60.410-220. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação para execução das obras de serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição**, pelo percentual de desconto sobre a tabela de custos de serviços da SEINFRA, para atender às necessidades do reforço do muro e climatização do Salão Rachel de Queiroz, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão nº20140002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, ao

Processo Administrativo nº152165282 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$188.026,23 cento e oitenta e oito mil e vinte e seis reais e vinte e três centavos pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28691.22.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 1º de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: O Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, e Antônio Olírio Teixeira Júnior, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Mônica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 020/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08642026/0001-45, com sede na Rua Joaquim Pimenta nº195, Montese – CE, CEP: 60.410-220. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação para execução das obras de serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição**, pelo percentual de desconto sobre a tabela de custos de serviços da SEINFRA, para atender às necessidades do prédio do CIOPS e CIT, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão nº20140002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, ao Processo Administrativo nº151659850 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$156.129,11 cento e cinquenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e onze centavos pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28691.22.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 1º de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: O Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, e Antônio Olírio Teixeira Júnior, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Mônica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº017/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02, no uso de suas atribuições, com base no §8º, do art.65, da Lei Federal nº8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº017/2015**, firmado em 14 de abril de 2015, com a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DELMIRO GOUVEIA PARA O DESENVOLVIMENTO**, com base no art.65 §8º da Lei Federal nº8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Sexta – DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Assim, as despesas provenientes do Contrato nº017/2015 correrão por conta da dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: 30100003.04.122.500.28186.22.339039.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 13 de maio de 2015. FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, Secretário Executivo da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Camila Facundo Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0002/2015**

PROCESSO Nº: PADM/CSB/0029/2015. OBJETO: A inscrição do servidor ALEXANDRE CAETANO DA SILVA no 28º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, a ser realizado no Rio de Janeiro, no período de 04 a 08 de outubro de 2015. JUSTIFICATIVA: À semelhança de diversos outros cursos, congressos, seminários e fóruns análogos, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do serviço, traduzida nos temas específicos do programa, nos palestrantes ou professores selecionados, no local e no período de realização do evento, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme estatuído no art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR: R\$1.024,00 (um mil e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.128.500.28605.0100000.33903900.70.1.40; IG 851779. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENG. SANITÁRIA E AMBIENTAL ABES. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Guaracy Diniz de Aguiar (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 17 de abril de 2015.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0003/2015**

PROCESSO Nº: PADM/CSB/0038/2015. OBJETO: Inscrição do servidor Geraldo Basílio Sobrinho no "28º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental", a ser realizado no Rio de Janeiro, no período de 04 a 08 de outubro de 2015. JUSTIFICATIVA: À semelhança de diversos outros cursos, congressos, seminários e fóruns análogos, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do serviço, traduzida nos temas específicos do programa, nos palestrantes ou professores selecionados, no local e no período de realização do evento, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme estatuído no art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR: R\$1.707,00 (um mil, setecentos e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.128.500.28605.0100000.33903900.70.1.40; IG 853084. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENG. SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Guaracy Diniz de Aguiar (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 27 de abril de 2015.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº043/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor efetivo FELIPE ANDRADE SARAIVA que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº300021.1-3, lotado nesta Secretaria, a **viajar** para as cidades: I – Iguatu (CE) nos dias 11 e 12 de março de 2015, concedendo-lhe duas diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de 5% de R\$6,48 (seis reais e quatrocentos e oitenta e três centavos), no total de R\$136,14 (cento e trinta e seis reais e quatorze centavos) II – Assaré, Aiuaba, Antonina do Norte, Araripe, Campos Sales, Jucás, Nova Olinda, Parambu, Potengi, Saboeiro, Salitre e Tauá (CE), no período de 13 a 27 de março de 2015, concedendo-lhe quatorze diárias e meia no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no total de R\$940,04 (novecentos e quarenta reais e quatro centavos), para visitar obras de pavimentação, urbanização, reforma e ampliação do mercado público, construção de auditório, praças, passarela metálica e calçamento de paralelepípedo, reforma da sede de prefeitura, revitalização do centro comercial, Construção de cemitério e implantação do jardim botânico, perfazendo um total de R\$1.076,18 (hum mil, trinta e setenta e seis reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor WASHINGTON LUÍZ PEREIRA, ocupante da função de Motorista, matrícula Nº096063.2-7,

lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Acarape, Capistrano, Redenção, Mulungu, Ocara, Palmácia, Fortim, Aracati, Caridade, Icapuí, Beberibe e Palhano (CE), nos dias 09 a 20 de março de 2015, a fim de conduzir a técnica Herika Regina Silva Rufino Pinheiro de Sousa, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$705,30 (setecentos e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º, art.10 e art.17, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº45/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado público ROBERTO WAGNER LEITE MACHADO, que exerce o cargo de Engenheiro Civil Pleno II, matrícula Nº300040.1-9, lotado nesta Secretaria, a **viajar** para as cidades de Missão Velha, Farias Brito e Icó (CE), no período de 30 de março a 01 de abril de 2015, para visita técnica de campo aos convênios nº184/2014; nº190/2014 e nº119/2014, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº046/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº300033.1-4, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), nos dias 20 e 21 de março de 2015, para assessorar o Secretário Ivo Ferreira Gomes em visita as obras executadas através da Unidade de Gerenciamento do projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará – Cidades I, financiados pelo banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), no total de R\$473,16 (quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$500,39 (quinhentos reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$973,55 (novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor WASHINGTON LUÍZ PEREIRA, ocupante da função de Motorista, matrícula Nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral (CE), nos dias 08 a 10 de abril de 2015, a fim de conduzir a técnica Marcos Róger de Holanda Bastos, concedendo-lhe duas diárias e meia, R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) com acréscimo de 20% de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), totalizando R\$183,99 (cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º, 8º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº048/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora efetiva JULIANY SIQUEIRA RHEIN, que exerce a cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº300017.1-0, lotada nesta Secretaria, a **viajar** para a cidade de Juazeiro do Norte (CE), nos dias 26 a 28 de abril de 2015, para visita de acompanhamento das obras em andamento da região do Cariri, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), acréscimo de 20% no valor de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$660,39 (seiscentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), perfazendo o total de R\$854,88 (oitocentos e cinquenta quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; §1º do art.5º, art.10 e art.17, classe IV do anexo I do Decreto

nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº049/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidor efetivo **MATHEUS BORGES GONÇALVES LIMA**, que exerce a cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº300018.1-8, lotado nesta Secretaria, a **viajar** para a cidade de Juazeiro do Norte (CE), nos dias 26 a 28 de abril de 2015, para visita de acompanhamento das obras em andamento da região do Cariri, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), acréscimo de 20% no valor de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$687,59 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$882,08 (oitocentos e oitenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; §1º do art.5º, art.10 e art.17, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº050/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado público **MARCEL MESQUITA FONTENELE**, que exerce a categoria de Engenheiro Civil Pleno I, matrícula Nº300037.1-3, lotado nesta Secretaria, a **viajar** para as cidades de Tauá e Massapê (CE), nos dias 15 a 17 de abril de 2015, para realizar visita técnica as obras de construção, pavimentação, urbanização e paisagismo concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO NONO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº010/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº010/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. II - OBJETO: DO PRAZO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do presente Convênio a partir do dia 1º de abril de 2015 para o dia 1º de outubro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de abril de 2015. Ivo Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE CAGECE.

Davi Medeiros Fontenele
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **IDEAL LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caio Carlos, 117, Benfica; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II do citado artigo da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº0771924/2015, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** de prestação de serviços de locação diária de veículos, cujos preços estão registrados em ata Lote nºI, II, III, IV e V, para suprir as necessidades do DETRAN/CE, por mais 12 meses, a contar de 24/04/2015, podendo ser rescindido antes do prazo descrito; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.379.138,89 (três milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 24/04/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 02 de abril

de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE; MARCÍLIO ALVES DE MENEZES-Representante IDEAL LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA..

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA -RESPONDENDO.

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1636531/SADDO

PROCESSO Nº0700.000004/2015-88- Cagece. OBJETO: **Fornecimento de um conjunto motobomba do tipo submersível** para a elevatória de esgoto bruto da Caucaia III (UNMTN), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade permanente de conjunto motobomba na Estação elevatória de esgoto Caucaia III; Considerando o final da vida útil do equipamento atual e sua substituição por outro, com ausência de reserva; Considerando o risco iminente de paralisação na Estação referida com a operação de apenas um Conjunto motobomba; Considerando o prejuízo em se aguardar a tramitação de uma licitação para a aquisição do citado equipamento e, Considerando a situação emergencial que se encontra a Estação Elevatória de Esgoto de Caucaia. VALOR GLOBAL: R\$22.535,23 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **SULZER PUMPS WASTERWATER BRASIL LTDA**. DISPENSA: autorizada por Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 27 de abril de 2015. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 1298ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0700.000004/2015-88-Cagece. Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1627755/SADDO

PROCESSO Nº0786.000024/2015-47- Cagece. OBJETO: **Aquisição de assinatura da WEB licitações e contratos e da Lei anotada**, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando a atuação permanente da Diretoria Jurídica da Companhia, junto a matéria de licitações e contratos administrativos. Considerando a necessidade de constante atualização doutrinária e jurisprudencial no âmbito da normatização referente a Licitações e Contratos Administrativos. Considerando a primazia pela segurança na emissão de pareceres jurídicos em conformidade com a lei e entendimentos dos tribunais. Considerando a inviabilidade de competição dada à exclusividade da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A quando da contratação da aquisição da W. VALOR: R\$5.435,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: autorizada por Sileno Kleber Guedes Filho, Diretor Jurídico da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 06 de abril de 2015. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 1295ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº0786.000024/2015-47-Cagece. Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº131/2015-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PLÍNIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Operação e Manutenção, matrícula nº00079, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 26 a 28.04.2015, com a finalidade de participar de reunião técnica com os órgãos governamentais, com relação a integração do VLT com os demais modais do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez

centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$890,39 (oitocentos e noventa reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$1.121,69 (hum mil cento e vinte e um reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art. 5º e seu §1º, art.10º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 29 de abril de 2015.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº27/2015 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO CÉSAR DE SÁ BARRETO**, Presidente da FUNCAP, matrícula nº300031-1-X, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 28 de Abril à 04 de Maio de 2015, a fim de participar de reunião para tratar de parcerias interinstitucionais, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BELO HORIZONTE/FORTALEZA, no valor de R\$661,32 (seiscentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; arts.8º e 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa, correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ADENDO 02 - EDITAL PRONEX 02/2015 PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA PRONEX/FUNCAP/ CNPQ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, PROF. FRANCISCO CÉSAR DE SÁ BARRETO, no uso de suas atribuições estatutárias, informa a seguinte alteração no edital supracitado: Do Regulamento Item 2.1, subitem 2.1.1, alínea (g) e subitem 2.1.3 alínea (c): Devido ao recente anúncio pelo CNPq do adiamento da avaliação da fase II do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia-INCT, fato relevante constatado pela comunidade científica do Estado do Ceará, a Funcap **revoga a alínea (g) do subitem 2.1.1 e alínea (c) do subitem 2.1.3, do Edital 02/2015 - Programa de Apoio a Núcleos de Excelência** que trata do impedimento de submissão de propostas por parte dos coordenadores do INCT baseados no Estado do Ceará. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e prazos constantes do Edital. FUNCAP, em Fortaleza/CE, 17 de abril de 2015.

Francisco Cesar de Sá Barreto
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2015

CEDENTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP. CESSIONÁRIO: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE. OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **autorizar o uso do automóvel**, pertencente à Funcap, uma L 200, Mitsubishi, diesel, cor preta, placa HXP 1966, à CESSIONÁRIA, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - Secitece, para realização de suas atividades, durante o período de 30 de abril a 15 de maio de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicam-se a este Termo de Cessão de Uso os princípios basilares da Administração Pública, além de todas as disposições normatizadas na legislação pertinente, em especial na Lei nº8.666/93.. VIGÊNCIA: O presente Termo terá a vigência de 30 de abril a 15 de maio de 2015.. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Fortaleza, para a solução de quaisquer litígios oriundos desta Cessão, que não puderem ser resolvidos por meios administrativos.. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2015.. SIGNATÁRIOS: Francisco César de Sá Barreto - Presidente da Funcap; Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda - Secretário da Secitece.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2015

PROCESSO Nº1683263/2015; OBJETO: O presente processo de dispensa de licitação tem como objeto a **aquisição de uma liquefadora de nitrogênio**. JUSTIFICATIVA: A razão desta contratação encontra-se devidamente justificada, pelo fato que, para o desenvolvimento da pesquisa, a aquisição do equipamento, é considerado fundamental como instrumento meio para plena execução do projeto intitulado "Consolidação de Infraestrutura de Grupos de Pesquisa da URCA". Com a aquisição serão atingidos os objetivos gerais e específicos do mencionado projeto, conforme justificativa apresentada em anexo pelo professor pesquisador. VALOR GLOBAL: R\$217.783,00 (duzentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.00.0.40; 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.83.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente contratação no Art.24, inciso XXI da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: Empresa **QUANTUM DESIGN AMÉRICA DO SUL PARA NEGOCIAÇÃO E PROJETOS DE PESQUISAS EM CIÊNCIAS APLICADAS LTDA**. DISPENSA: Considerando a justificativa da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário - PRODUN e Parecer da Assessoria Jurídica da URCA, relativo ao Processo nº1683263/2015 deste órgão, relativo ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº004/2015, fundamentada no Art.24, XXI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, objetivando a aquisição de aquisição de uma liquefadora de nitrogênio, cujo valor estimado importa em US\$ 67.900,00, correspondente ao valor em reais R\$217.783,00 (duzentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e três reais) na data de 31/03/2015, junto a empresa Quantum Design América do Sul para Negociação e Projetos de pesquisas em Ciências Aplicadas Ltda. Os recursos necessários à contratação são provenientes do Projeto Consolidação de Infraestrutura de Grupos de Pesquisa da URCA. RATIFICAÇÃO: O Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Art.24, XXI, da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº004/2015-URCA, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de uma liquefadora de nitrogênio., junto a empresa Quantum Design América do Sul para Negociação e Projetos de Pesquisas em Ciências Aplicadas Ltda, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº48/2015 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de JUNHO/2015. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº48/2015, EM 30 DE ABRIL DE 2015

Nº	Nome	Mês/Ano JUNHO/2015	Total
1	JONATAS FARIAS MALA	46,20	46,20
2	JOSÉ STÊNIO NOGUEIRA AGUIAR	46,20	46,20
3	BRUNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	46,20	46,20
4	MELCA SOUSA NOGUEIRA	46,20	46,20
5	KAMILLA COSTA SENA	46,20	46,20
6	LUCAS NOGUEIRA DA SILVA	46,20	46,20
7	ANA PAULA DE CASTRO MENDES	46,20	46,20
8	SUIANE MARIA DE CASTRO MENDES	46,20	46,20
9	MATEUS SOUSA COSTA	46,20	46,20
10	FELIPE PEIXOTO DO VALLE	46,20	46,20
11	NÁGILA ALVES PEREIRA	46,20	46,20
12	BRUNA DE SOUSA FÉLIX	46,20	46,20
13	LEONARDO FONTELES PEREIRA	46,20	46,20
14	RODRIGO MEIRELES ALBUQUERQUE	46,20	46,20
15	ANDRÉ FURTADO GURGEL	46,20	46,20
16	KAMILA FREITAS DE PAIVA	46,20	46,20
17	KAIK ALIH SOUSA DO AMARAL	46,20	46,20
18	DAMICLÉIA MARTINS VASCONCELOS	53,55	53,55
19	ANTONIA HARETA ALVES FORTE	46,20	46,20
20	GILSON NOBRE SAMPAIO	46,20	46,20
21	LIVIA PAOLA FERREIRA DA SILVA	46,20	46,20
22	LUÉLINE PAIVA ELIAS	46,20	46,20
23	NATIELLY DOMINGOS DE SOUSA	46,20	46,20

*** **

PORTARIA Nº052/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROSINALDO BRAGA**

COSTA, ocupante do cargo de auxiliar técnico de manutenção, matrícula nº100.091-1-1, desta Fundação, a **vijar** à cidade de Catarina; Croatá; Graça e Tauá, respectivamente, no período de 08 a 10/06; 15 a 17/06; 22 a 24/06 e 29/06 a 01/07, a fim de realizar coleta de amostras de água e efluente, referente ao contrato nº023/2013 com a ARCE, concedendo-lhe 10 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$613,28 (seiscentos e treze reais e vinte e oito centavos), tudo de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º, art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-Ce, 04 de maio de 2015.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº129, série 3, ano VI, publicado em 16 de julho de 2014, que publicou o Extrato de 1º Aditivo ao Contrato nº019/2013 – Nutec, Processo nº3668960/2014. **Onde se lê:** Constitui objeto do presente 1º (primeiro) TERMO ADITIVO de PRAZO, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, o aditamento do Contrato nº019/2013, prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de junho de 2014, tendo em vista a necessidade da prestação de serviço de gerenciamento de calibração, qualificação e manutenção dos equipamentos laboratoriais da Fundação Nutec, com reposição de peças quando necessário. **Leia-se:** Constitui objeto do presente 1º (primeiro) TERMO ADITIVO de PRAZO e de VALOR, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, o aditamento do Contrato nº019/2013, prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de junho de 2014, bem como o aditamento no valor original, o qual passará a ser R\$242.713,66 (duzentos e quarenta e dois mil reais, setecentos e treze reais e sessenta e seis centavos), conforme repercussão financeira, tendo em vista a necessidade da prestação de serviço de gerenciamento de calibração, qualificação e manutenção dos equipamentos laboratoriais da Fundação Nutec, com reposição de peças quando necessário. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, 04 de maio de 2015.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Revoguem-se as disposições contrárias a esta corrigenda. Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº165, Série 3 Ano V, de 04 de Setembro de 2013, que publicou a Nomeação de MARTA AURELIA BEZERRA. **Onde se lê:** RESOLVE NOMEAR, MARTA AURELIA BEZERRA, ocupante do cargo/função/emprego de LOCUTOR, matrícula 0292537, lotado(a) no órgão do(a) Universidade Federal do Ceará, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 01 de Julho de 2013. **Leia-se:** RESOLVE NOMEAR, MARTA AURELIA BEZERRA, ocupante do cargo/função/emprego de LOCUTOR, matrícula 0292537, lotado(a) no órgão do(a) Universidade Federal do Ceará, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 14 de maio de 2013. Fortaleza, CE, 13 de maio de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2015

PROCESSO Nº8073670/2015 Fortaleza, Ceará. OBJETO: **Fornecimento de serviço de internet** no núcleo local desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado em Maranguape/Ce, durante o período

de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: A aquisição destes serviços visa fornecer, em caráter emergencial, serviço de internet tendo por objeto resolver o problema de conectividade no referido núcleo local. VALOR: R\$908,70 (novecentos e oito reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.126.500.28546.22.339039.70.1.20 e 21200011.20.126.500.28546.22.339039.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art.25, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: Empresa **MGR INTERCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, com CNPJ nº09.943.284/0001-24, com **MGR INTERCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, endereço na Rua acesso B, sn, Quadra C Lote 04, Ladeira Grande, Maranguape – CE, Cep: 61.953-000. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Presidente da ADAGRI. José Rubens Nogueira de Almeida - Diretor de Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao dispositivo no Art.26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Francisco Augusto Sousa Júnior Presidente da ADAGRI.

Michel Mourão Matos
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 13 de março de 2015.

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 064/2014

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.371.711/0001-96 CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPU-CE**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº07.530.736/0001-10. OBJETO: **FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO NA UNIDADE LOCAL DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE IPU-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, I DA LEI 8.666/93, E POSTERIORES ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 01/01 A 31/12/2015. VALOR GLOBAL: R\$2.016,00 (DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.500.28473.22.33903900.00.0.20; 21200001.20.606.028.28272.03.33903900.00.0.30; 21200001.20.606.028.28272.03.33903900.70.0.30. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e ELISAFRAN CARNEIRO MORORÓ - DIRETOR DO SAAE DE IPU-CE.**

Maximiliano César Pedrosa Q. de Medeiros
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2015

PROCESSO Nº1575525/2015 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES COM O FIM DE INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO (CEATE) DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE. JUSTIFICATIVA: IMÓVEL COMPATÍVEL COM A NECESSIDADE DA EMATERCE. VALOR GLOBAL: R\$6.276,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.028.28272.08.33903600.00.0.30; 21200001.20.606.028.28272.08.33903600.70.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, X, DA LEI 8.666/93, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. CONTRATADA: LOCADORA: **DALNY MENEZES OLIVEIRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº923.992.233-49, RG: 95029195060, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ANDRÉ ALVES COSTA Nº231 - VÁRZEA ALEGRE - CE. DISPENSA: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE. RATIFICAÇÃO: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - SECRETÁRIO DA SDA.**

Maximiliano Cesar P. Quintino de Medeiros
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2015

PROCESSO Nº1644713/2015 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL, COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS E SERVIDÕES PARA INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO (CEATE) DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE. JUSTIFICATIVA: IMÓVEL COMPATÍVEL, COM AS NECESSIDADES DA LOCADORA, NO REFERIDO MUNICÍPIO. VALOR GLOBAL: R\$7.236,00 (SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E SEI REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.028.28272.02.33903600.00.0.30; 21200001.20.606.028.28272.02.33903600.70.1.30.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, X DA LEI 8.666/93, E POSTERIORES ALTERAÇÕES. CONTRATADA: LOCADOR: **MANOEL PONGITORE NETO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, INSCRITO NO CPF SOB O Nº650.072.203-53, RG: 3215817 - SSP/CE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ JULIO LOUSADA, Nº436 - ACARAÚ-CE. DISPENSA: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE. RATIFICAÇÃO: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - SECRETÁRIO DA SDA.

Maximiliano Cesar P. Quintino de Medeiros
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO PECÉM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2015 ZPE CEARÁ

PROCESSO Nº2293167/2015 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ. OBJETO: **Prestação de serviços de instalação de 12 blocos autônomos (iluminação de emergência)**. JUSTIFICATIVA: Conforme especificado no projeto de incêndio, para cumprir determinação contida no Relatório de Irregularidades nº17183 expedido pelo Corpo de Bombeiros com o intuito de ser regularizar perante o referido órgão e obter a Licença Regulatória, desta Companhia. VALOR GLOBAL: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ZPE Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **MAGILA HELLEN PEREIRA – ME**. DISPENSA: Maria Marly Quixadá Cruz - Presidente da ZPE Ceará. RATIFICAÇÃO: Vivian Nicolle Barbosa de Alcantara - Secretária do Desenvolvimento Econômico.

Roosevelt Sampaio Curchatuz
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2015 ZPE CEARÁ

PROCESSO Nº2314750/2015 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ. OBJETO: **Prestação de serviço para elaboração do 2º Relatório de Acompanhamento e monitoramento Ambiental – RAMA**. JUSTIFICATIVA: Elabora com base nas diretrizes no Termo de Referência nº405/2013/DICOP/GECON, imposto na Licença de Operação nº122/2013, desta Companhia. VALOR GLOBAL: R\$7.020,00 (sete mil e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da ZPE Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **TERRA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME**. DISPENSA: Maria Marly Quixadá Cruz- Presidente da ZPE Ceará. RATIFICAÇÃO: Vivian Nicolle Barbosa de Alcantara - Secretária do Desenvolvimento Econômico.

Roosevelt Sampaio Curchatuz
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2015 ZPE CEARÁ

PROCESSO Nº2156534/2015 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ. OBJETO: **Contratação em caráter emergencial da empresa WN SEGURANÇA DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**. JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa na prestação de serviços de Segurança Patrimonial, período máximo de até 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.530.983,34 (hum milhão, quinhentos e trinta mil, novecentos e oitenta e tres reais, trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ZPE Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **WN SEGURANÇA DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**. DISPENSA: Maria Marly Quixadá Cruz - Presidente da ZPE Ceará. RATIFICAÇÃO: Vivian Nicolle Barbosa de Alcantara - Secretária do Desenvolvimento Econômico.

Roosevelt Sampaio Curchatuz
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1832339/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOAO DO CARMO NETO**, CPF 18973990306, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº11784615, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 92,80%, a partir de 25/02/2014, conforme laudo médico nº2014/005329 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.526/2014	606,60
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	98,05
Total	704,65

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6038142/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DA CONCEICAO DA SILVA SOUSA**, CPF 12389226353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09057013, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 98,58%, a partir de 30/08/2014, conforme laudo médico nº2014/036471 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.526/2014	415,35
Progressão Horizontal de 10% (art.43 da lei nº9.826/74)	42,13
Total	457,48

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, RESOLVE NOMEAR, **JOANA BENEVINUTO DA SILVA NUNES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) GUAÍUBA - EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO (NÍVEL A), integrante da Estrutura

Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) SANDRA ALVES DA ROCHA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEF SÃO VICENTE (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 17 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANTONIA EDNA BELEM GOMES, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) SILVIA ALMADA DUTRA DOURADO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) CESAR JUNIOR MINEIRO AZEVEDO,

para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) PEDRA BRANCA - EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ARIADNA GOMES CORREIA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) OCARA - EEM ALMIR PINTO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE NOMEAR, VERONICA DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA com cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 002468-16 pertencente ao órgão do(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE ATOS E ASCENSÃO FUNCIONAL integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei Nº14.273, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Nº15.181, de 28 de junho de 2012, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MACIEL NASCIMENTO DE ARAUJO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) MOMBAÇA - EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE ABRIL DE 2015

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA TORRES LOPES	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA S1

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PAULO CESAR DE FREITAS OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE NOMEAR, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE ABRIL DE 2015

Lotação: CÉLULA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CARMILVA SOUZA FLORES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 20

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO RONILDO ARRUDA FERREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE ABRIL DE 2015

Lotação: 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUIZA MARIA BEZERRA HOLANDA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 1

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GILDETE VIEIRA SOARES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE ABRIL DE 2015

Lotação: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA ALENCAR PEREIRA ABREU	ARTICULADOR	DNS-3
ROSE MARY SALDANHA FREIRE SIMOES	ARTICULADOR	DNS-3

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº050/2015/PROCESSO Nº1725535/2015

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação em exercício, ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS e ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MILAGRES, neste ato representada pela Sra. JOANACELE GORGONHO RIBEIRO NÓBREGA, que constituiu como procuradora a Sra. JEANNY GORGONHA RIBEIRO NOBREGA. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo contribuir para o **atendimento do público-alvo da Educação Especial**, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da cessão de professores para a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MILAGRES, com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado – AEE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente Convênio em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e com fundamento na LDB nº9.394, de 20/12/96, art.58, §2º e art.60, no Decreto nº7.611 de 18/11/2011 e na Resolução CEE nº436/12, de 26 de março de 2012, mediante as seguintes Cláusulas e condições: FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2016, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. VALOR:xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, JOANACELE GORGONHO RIBEIRO NÓBREGA - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Emanuel Pereira Carneiro, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2015

PROCESSO Nº0910134/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a **contratação de serviço de alimentação (dois lanches e um almoço diário)** para o fornecimento de refeições durante 100 (cem) dias letivos destinados aos 1.710 (hum mil, setecentos e dez) beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEPs Joaquim Nogueira, Paulo VI e José Maria Falcão, em caráter temporário, enquanto tramita o Pregão Eletrônico nº201300112 (ainda em fase de procedimento na PGE), cujo objeto é correlato, e considerando outrossim o término da vigência do contrato nº517/2014, aos 14 de março de 2015, conforme descrito no Projeto Básico/Justificativa, anexo aos autos. Por oportuno, salienta-se a necessidade de continuidade da prestação dos serviços de forma interrupta. JUSTIFICATIVA: Justificase a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa ANA MARIA GOMES BRITO-ME (TITAN LANCHES), CNPJ nº07.791.316/0001-98, VALOR GLOBAL: R\$931.950,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E UM MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.014.21747.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. IV, c/c o art.26 – caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: ANA MARIA GOMES BRITO-ME (TITAN LANCHES). DISPENSA: NOEMI ALENCAR ARARIPE CORDEIRO - COORDENADORA FINANCEIRA. RATIFICAÇÃO: ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em exercício.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2015

PROCESSO Nº1115370/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: Contratar serviço de transporte escolar de alunos da Rede Pública Estadual do Município de Baturité.objetivando a **contratação de empresa para**

o transporte de 1.240 (hum mil e duzentos e quarenta alunos da rede oficial do Ensino Estadual de Ensino do Município de Baturité), matriculados nas escolas dessa região, haja vista esse Município ter formalizado, tardiamente, a impossibilidade de firmar Termo de Responsabilidade (ofício nº29/2015), demonstrando, assim, a necessidade do Estado, através da Secretaria da Educação, solicitar em caráter imediato a abertura de uma licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para atender a demanda, nessa área, cuja formalização se configurará através do processo nº1114820/2015, que ainda se encontra em andamento, gerando a necessidade emergencial de se solicitar uma Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, enquanto se conclui o mencionado processo, a fim de que não haja prejuízo de atendimento ao aluno. Quanto à escolha do executante, esta ocorreu mediante processo de pesquisa de preço no mercado, em que a Empresa apresentou a proposta mais vantajosa, tomando por base as condições de realização, exigidas no Projeto Básico, parte integrante desta Dispensa, sendo que o preço foi o menor do km/dia rodado, estando dentro do parâmetro de mercado, conforme comprova o Mapa Comparativo da Pesquisa e seus respectivos orçamentos, anexos aos autos. A contratação pretendida está atrelada às condições constantes do Projeto Básico do processo, originário dessa Dispensa. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa FRANCISCO IVARGNO MOREIRA SOUSA-ME (RBR TRANSPORTE), CNPJ Nº14.769.998/0001-06), situado na rua 7, nºV, Pr. Pau Pombo, s/n.-Tapera – Aquiraz-Ceará, VALOR GLOBAL: R\$325.899,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), RESULTANTE DO CÁLCULO: VR. KM RODADO (R\$4,20), X TOTAL KM RODADO:77595 (SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO QUILOMETROS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28680.0600000.33903900.07.1; 22100022.12.362.073.28680.0600000.33903900.82.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso IV, c/c o art.26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: FRANCISCO IVARGNO MOREIRA SOUSA-ME (RBR TRANSPORTE). DISPENSA: NOEMI ALENCAR ARARIPE CORDEIRO - COORDENADORA FINANCEIRA. RATIFICAÇÃO: ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em exercício.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 07/2015

PROCESSO Nº1658390/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a **contratação de serviço de alimentação (dois lanches e um almoço diário)** para o fornecimento de refeições durante 100 (cem) dias letivos destinados aos 2.320 (dois mil trezentos e vinte) beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEPs Fco das Chagas Vasconcelos, Capelão Frei Orlando, Prof. Antonio Valmir e Darcy Ribeiro, em caráter temporário, enquanto tramita o Pregão Eletrônico nº20140007 (ainda em fase de procedimento na PGE), cujo objeto é correlato, e considerando outrossim o término da vigência do contrato nº520/2014 aos 12 de abril de 2015, conforme descrito no Projeto Básico/Justificativa, anexo aos autos. Por oportuno, salienta-se a necessidade de continuidade da prestação dos serviços de forma interrupta. JUSTIFICATIVA: Justificase a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME, situado na Avenida Hildebrando Melo, nº1627, Bairro Jardim Guanabara, CEP.: 60.346-180, Fortaleza/CE, CNPJ nº01.963.943/0001-82., VALOR GLOBAL: R\$1.229.600,00 (HUM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.014.21747.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. IV, c/c o art.26 – caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME. DISPENSA: NOEMI ALENCAR ARARIPE CORDEIRO -

COORDENADORA FINANCEIRA. RATIFICAÇÃO: ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em exercício.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2015**

PROCESSO Nº1109354/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a **Contratação de empresa** cujos empregados são regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, **para prestação de mão de obra terceirizada**, nas categorias de Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Porteiro, Serviço Burocráticos, Operador de Impressora a Laser, Suporte Técnico Operacional de Hardware e Software que facilitem as atividades desempenhadas na Secretaria de Educação (Sede), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Escolas Estaduais do Interior e Capital, correspondente ao LOTE I e LOTE II, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade aos serviços, objeto do Contrato nº523/2014 e 524/2014, que tem seu prazo de vigência expirado em 26 de abril de 2015, e que não podem aguardar os trâmites ordinários do Processo Licitatório nº3967193/2014 que atualmente está na SEPLAG para gerar posteriormente o um Pregão que terá seu andamento na Comissão Central de Licitações - PGE. A escolha do fornecedor ocorreu em função de todas as Empresas participantes empatarem, por apresentarem o mesmo percentual da taxa de administração (1%), para Lote Único. Tal fato gerou a necessidade de realização do procedimento de sorteio, conforme Registro de Sorteio (página 51 dos autos) que foi precedido de coleta de preços junto às empresas do ramo, conforme justificativa anexa aos autos. Quanto ao preço: este tem respaldo na Planilha Padrão da Secretaria de Planejamento - SEPLAG, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor da Empresa ELLO SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA (CNPJ 06.888.220/0001-80), situada na Rua Graciliano Ramos Nº146, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ceará, CEP. nº60.415-050, conforme documentação anexada aos autos. VALOR GLOBAL: R\$8.543.949,12 (Oito milhões, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.01.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.02.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.03.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.04.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.05.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.06.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.07.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.08.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.01.339037.51.0 22100022.12.362.073.21645.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21645.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21645.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21645.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21645.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21645.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21645.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.01.339034.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339034.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339034.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339034.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339034.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339034.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339034.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339034.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.28685.05.339034.51.0 22100022.12.362.073.28685.06.339034.51.0 22100022.12.362.073.28685.01.339037.51.0 22100022.12.362.073.28685.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.28685.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.28685.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.28685.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.28685.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.28685.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.28685.08.339037.51.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA**. DISPENSA: NOEMI ALENCAR ARARIPE CORDEIRO - COORDENADORA FINANCEIRA. RATIFICAÇÃO: MAURICIO HOLANDA MAIA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 11/2015**

PROCESSO Nº1887527/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a **Contratação de empresa** cujos empregados são regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, **para prestação de mão de obra terceirizada**, nas categorias de Vigilância Armada para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regular e Diferenciadas (indígenas) pertencentes à Secretaria de Educação – Capital e Interior, correspondente ao LOTE I e LOTE II, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade aos serviços, objeto do Contrato nº99/2010, que tem seu prazo de vigência expirado em 01 de maio de 2015, e que não pode aguardar os trâmites ordinários do Processo Licitatório nº1390207/2015 que atualmente está na SEPLAG para gerar posteriormente um Pregão Presencial que terá seu andamento na Central de Licitações - PGE. A escolha do fornecedor ocorreu em função da Empresa SERVIS SEGURANÇA LTDA. ter ofertado o menor percentual da taxa de administração (1%), para os lotes I e II, conforme registro da abertura de propostas (página 61 dos autos) que foi precedido de coleta de preços junto às empresas do ramo, conforme justificativa anexa aos autos. Quanto ao preço: este tem respaldo na Planilha Padrão da Secretaria de Planejamento - SEPLAG, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor da Empresa SERVIS SEGURANÇA LTDA. (CNPJ 07.945.678/0001-96), situada na Rodovia Ce 040, Km 06, S/N, Eusébio-Ceará, CEP. nº61.760-000, conforme documentação anexada aos autos. VALOR GLOBAL: R\$18.469.584,96 (Dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos ref. aos lotes I e II). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.01.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.02.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.03.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.04.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.05.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.06.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.07.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.08.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.01.339037.51.0 22100022.12.362.073.21645.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21645.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21645.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21645.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21645.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21645.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21645.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.01.339034.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339034.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339034.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339034.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339034.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339034.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339034.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339034.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.0

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
00884513300	9820016549261X - JORGE LUIS SOUSA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,9854	11/02/2015 16/03/2015	RS\$49,93	
6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2015												
Justificativa: Ausência de Profissional												
02292813386	98200165492318 - LEONARDO MELO FEITOZA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	1	5	9,9854	12/02/2015 16/03/2015	RS\$49,93	
2 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2015												
FRANCISCO JACSON MARTINS VIEIRA												
Justificativa: Afastamento para Doutorado												
Critério: ARTIGO 4												
Escola: 23083255 - EEFM LUIZ GIRÃO												
02434499333	98200165484013 - EDUARDO SIMPLICIO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	19/02/2015 07/04/2015	RS\$99,85	
10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2015												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
74041347300	98200166306410 - ELAINE ARAUJO DE ABREU SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	02/02/2015 28/04/2015	RS\$599,13	
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
Escola: 23223081 - COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA												
70838364349	98200166635716 - CYDIA D E BRITO MAGALHÃES CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	6	30	9,9854	02/02/2015 31/03/2015	RS\$299,56	
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2015												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
70838364349	98200165883511 - CYDIA DE BRITO MAGALHÃES CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	2	10	9,9854	02/02/2015 31/03/2015	RS\$99,85	
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015												
CAMILA COELHO SILVA												
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola												
Critério: ARTIGO 4												
89435265391	98200165883317 - EDNALDO CARDOSO DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	6	30	9,9854	02/02/2015 31/03/2015	RS\$299,56	
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012												
80239200306	98200165883015 - FLAVIANNE BARRETO SANTOS VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,9854	02/02/2015 31/03/2015	RS\$299,56	
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
47737883304	98200165857111 - MARIA DE JESUS LEITE NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	1	5	9,9854	02/02/2015 31/03/2015	RS\$49,93	
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/03/2015												
CAMILA COELHO SILVA												
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola												
Critério: ARTIGO 4												
11689633387	98200165886715 - SYLVIA REJANE RODRIGUES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,9854	02/02/2015 07/04/2015	RS\$299,56	
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
81578547334	98200165465612 - WILDEN MIRANDA BRANDÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	7	35	9,9854	09/03/2015 31/03/2015	RS\$267,94	
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2015												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
Escola: 23244992 - EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA												
01207600377	9820016553911X - ROBERIA FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	7	35	9,9854	23/02/2015 23/04/2015	RS\$349,49	
9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2015												
FABIOLA LIMA FREITAS DE OLIVEIRA												
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola												
Critério: ARTIGO 4												
Escola: 23249676 - EEM ANTÔNIO LUIS COELHO												
90286960320	98200165867419 - VANESSA GLECIA RIBEIRO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	02/02/2015 15/04/2015	RS\$99,85	
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
										Nº de Contratos	:	20
										Repercussão		RS\$8.807,90

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº2232206/2015**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2015, 02/03/2015, 10/03/2015, 07/04/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 2ª CREDE

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 16/04/2015

LOTE: 9/2015

TIPO DE PLANILHA:

ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23040017 - EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA											
05132787371	98200165830019 - ALINE SOUSA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,9854	23/02/2015 31/03/2015	RS299,56
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015											
02596524317	98200165780518 - MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	21	105	9,9854	23/02/2015 31/03/2015	RS1.048,47
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015											
82723290344	98200165823314 - UVAGNO DE PAULO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,9854	23/02/2015 23/02/2015	RS9,99
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015											
Escola: 23040297 - EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO											
02626196363	98200165615614 - FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,9854	09/02/2015 28/02/2015	RS66,57
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/04/2015											
Escola: 23042877 - EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS											
70402922387	98200165554518 - RENATA MARIA FEITOSA CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,9854	20/02/2015 30/03/2015	RS299,56
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/04/2015											
Escola: 23045230 - EEM ETELVINA GOMES BEZERRA											
92914756372	98200166160416 - CHRISTIANY DE SOUSA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,9854	26/01/2015 10/04/2015	RS49,93
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
12264768304	98200166277313 - COSMO DE ANDRADE ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	10	50	9,9854	26/01/2015 10/04/2015	RS499,27
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
80664121349	98200166277216 - EDMILSON RODRIGUES MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	26/01/2015 10/04/2015	RS99,85
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
02503928366	98200166276910 - FRANCISCA FLAVIA LIMA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	26/01/2015 10/04/2015	RS99,85
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
78316618320	98200166141616 - FRANCISCO CARLOS MOREIRA DA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	LICENCA	T	6	30	9,9854	26/01/2015 10/04/2015	RS299,56
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
76466604349	98200166276716 - FRANCISCO CHERLLS IZAIAS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	26/01/2015 10/04/2015	RS99,85
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
88582787391	98200166276317 - JANAINA CLESSIA FEIJO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,9854	26/01/2015 10/04/2015	RS299,56
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
80318746387	98200166278417 - MANOEL VALDENI PEREIRA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	13	65	9,9854	26/01/2015 10/04/2015	RS649,05
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
88634957349	9820016626551X - MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	26/01/2015 10/04/2015	RS99,85
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
44102992391	98200166271315 - MARIA DE FATIMA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	26/01/2015 10/04/2015	RS99,85
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
02546171313	98200166271110 - MARIA MICHERLENE OLIVEIRA FIRMIANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	26/01/2015 10/04/2015	RS99,85
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
									Nº de Contratos Repercussão	:	16 RS7.984,93

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº2424229/2015
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2015, 02/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam

mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 2ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/04/2015 LOTE: 10/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23042877 - EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS											
91674999372	98200166537110 - CRISTIANE MARIA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	9	45	9,9854	26/01/2015 01/05/2015	R\$449,35
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23044039 - EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS											
88716546334	9820016675331X - ZAILA MARIA OLIVEIRA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,9854	26/01/2015 19/04/2015	R\$49,93
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos Repercussão	: 2 R\$1.561,08

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº2472193/2015
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ITAPIPOCA - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 2ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/04/2015 LOTE: 11/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23041510 - EEFM EDITE ALCANTARA MOTA											
73993883349	98200166277712 - ANA MAGNOLIA DE CASTROMARQUES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,9854	26/01/2015 01/05/2015	R\$299,56
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 04965902351											
98200166268616 - GESSICA BRAGA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	15	75	9,9854	26/01/2015 01/05/2015	R\$748,91	
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 44281293353											
98200166275310 - MARIA GERTRUDES SOBREIRA FEITOSA PIRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,9854	26/01/2015 01/05/2015	R\$299,56	
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 54901294334											
98200166267016 - VERUSCKA RODRIGUES BRAGA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	20	100	9,9854	26/01/2015 01/05/2015	R\$998,55	
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos Repercussão	: 4 R\$7.430,84

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAÚ
PROCESSO Nº2394567/2015
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ACARAÚ - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/02/2015, 10/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. -

FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 3ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/04/2015 LOTE: 5/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23007648 - EEM RICARDO DE SOUSA NEVES 03437278380	98200165737612 - ANTONIA LEONINA TEODOSIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T N	7	35	9,9854	06/02/2015 28/02/2015	R\$267,94
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23545410 - EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA 02956612328	98200167085914 - JOSE ELJONAI DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	8,4850	26/01/2015 15/02/2015	R\$42,43
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos Repercussão	: 2 R\$310,37

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE - CAMOCIM
PROCESSO Nº2392297/2015
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CAMOCIM - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2015, 02/03/2015, 13/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Wesley Cavalcante Melo - Coordenador - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 4ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/04/2015 LOTE: 3/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23002468 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO 01753558352	98200166231410 - ANA PATRICIA DE ARAUJO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,9854	02/02/2015 03/02/2015	R\$6,66
9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
65446194349	98200166227111 - ANTONIO SERGIO ROBERTO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	13	65	9,9854	02/02/2015 07/04/2015	R\$649,05
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23005033 - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ 94107947300	9820016641941X - ANTONIO CARLOS FONTENELE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,9854	02/02/2015 02/03/2015	R\$289,58
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
97351547300	98200166419312 - ANTONIO NETO DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,9854	02/02/2015 02/03/2015	R\$289,58
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
95726012372	98200166023710 - MARIA ROSEANA ARAUJO CLEMENTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,9854	02/02/2015 02/03/2015	R\$96,53
3 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
02765641382	98200166383210 - PAULO RENER VIEIRA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,9854	02/02/2015 02/03/2015	R\$289,58
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					

DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Wesley Cavalcante Melo - Coordenador - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 4ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/04/2015 LOTE: 5/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23002590 - EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA												
05802232307	98200167009916 - DIOGO ROCHA DOMINGOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TI	7	35	8,4850	02/02/2015 20/04/2015	RS296,97	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/01/2015												
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos	:	1
										Repercussão		RS762,22

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº2475710/2015
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- TIANGUÁ - 5ª CREDE - TIANGUA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2015, 03/03/2015, 15/04/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas R de Sousa - Orientador CEGAF, pelo Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 5ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/04/2015 LOTE: 0/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23008814 - EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO												
79591493304	98200165456117 - FRANCISCO HELIO MARQUES RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	1	5	9,9854	09/02/2015 06/03/2015	RS43,27	
3 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/04/2015												
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: ARTIGO 4			
79591493304	9820016545601X - FRANCISCO HELIO MARQUES RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,9854	09/02/2015 06/03/2015	RS86,54	
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/04/2015												
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
09687956763	98200166217914 - MARCOS BEZERRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	26/01/2015 06/03/2015	RS299,56	
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015												
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23009578 - EEFM MONSENHOR ANTONINO												
04170565320	98200166227510 - FRANCISCA RAFAELA DE SOUSA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	26/01/2015 20/03/2015	RS299,56	
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015												
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO												
00409236306	98200166067610 - CLEONICE PASSOS DAMASCENO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	6	30	9,9854	02/02/2015 08/03/2015	RS299,56	
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2015												
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23242426 - EEM DE CROÁTIA FLÁVIO RODRIGUES												
80128661372	98200165448513 - GERSON MARTINS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	2	10	9,9854	09/02/2015 27/04/2015	RS99,85	
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/04/2015												
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola									Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos	:	6
										Repercussão		RS1.644,24

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº2475796/2015
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- TIANGUÁ - 5ª CREDE - TIANGUA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado

de Professores, publicado no DOE de 27/02/2015, 14/04/2015, 15/04/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas R de Sousa - Orientador CEGAF, pelo Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 5ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 27/04/2015				LOTE: 1/2015				
TIPO DE PLANILHA:		ADITIVO										
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23008814 - EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO												
00258793325	98200166218015 - GILVANIA MEDEIROS SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	26/01/2015 06/03/2015	R\$99,85	
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015												
Justificativa: Ausência de Profissional												
03990388339	98200165457717 - MARIA JORDANEA SOUSA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	12	60	9,0323	09/02/2015 06/03/2015	R\$469,68	
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2015												
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola												
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012												
48518751349	98200165455617 - MARINES TEIXEIRA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	09/02/2015 06/03/2015	R\$86,54	
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/04/2015												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
48518751349	98200165455617 - MARINES TEIXEIRA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,9854	09/02/2015 06/03/2015	R\$86,54	
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/04/2015												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
01437294383	9820016621771X - ROZANA DE SOUZA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	9	45	9,9854	26/01/2015 06/03/2015	R\$449,35	
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012												
										Nº de Contratos	:	5
										Repercussão		R\$1.356,72

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº2475974/2015
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- TIANGUÁ - 5ª CREDE - TIANGUA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2015, 13/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas R de Sousa - Orientador CEGAF, pelo Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 5ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 27/04/2015				LOTE: 3/2015			
TIPO DE PLANILHA:		ADITIVO									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO											
62046225368	98200165728516 - ANTONIA WAGNA ARAUJO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,9854	09/02/2015 08/03/2015	R\$279,59
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
02359751336	98200166239314 - MONIQUE JAEL DE SOUSA PASSOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	12	60	9,9854	02/02/2015 08/03/2015	R\$599,13
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23252669 - ZUMIRA AGASSIS EEM											
70417393172	98200166238911 - VANDIK DA SILVA CANDIDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	12	60	9,9854	28/01/2015 13/03/2015	R\$599,13
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 6ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 28/04/2015

LOTE: 1/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23015705 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO 04089276314	98200166592615 - RANIELLE LIMA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	10	50	9,9854	27/01/2015 23/04/2015	RS499,27
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23018445 - EEM ELZA GOERSCH 89621484391	98200165974517 - ANTONIA EDILEUZA ALBUQUERQUE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	9	45	9,9854	28/01/2015 31/03/2015	RS449,35
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2015			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
76872300353	98200166510719 - ANTONIA ISLANDIA GALDINO DAMASCENO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	12	60	9,9854	28/01/2015 31/03/2015	RS599,13
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
76872300353	98200166510719 - ANTONIA ISLANDIA GALDINO DAMASCENO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,9854	28/01/2015 31/03/2015	RS49,93
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
03630262317	98200166784819 - BARBARA SIQUEIRA MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	12	60	9,9854	26/01/2015 31/03/2015	RS599,13
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: ARTIGO 4		
03630262317	98200166256219 - BARBARA SIQUEIRA MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	18	90	9,9854	26/01/2015 31/03/2015	RS898,69
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
79069584387	98200166782913 - SEBASTIAO PEREIRA DE SOUSA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	26/01/2015 31/03/2015	RS599,13
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
05515495306	98200166782816 - TAMYRES DE MATOS ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	12	60	9,9854	26/01/2015 31/03/2015	RS599,13
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
05515495306	98200166782816 - TAMYRES DE MATOS ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	26/01/2015 31/03/2015	RS99,85
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
01661789340	98200165972719 - VINICIUS DE MATOS LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	TM	22	110	9,9854	28/01/2015 31/03/2015	RS1.098,40
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2015			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23019344 - EEM MONSENHOR LINHARES 93000995315	98200165811014 - ROBERTA FARIAS PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	9	45	9,9854	03/02/2015 31/03/2015	RS449,35
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2015			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23020431 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA 77722116353	98200166348814 - FRANCISCO HELIO SENA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,9854	02/02/2015 02/03/2015	RS48,26
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
78027470315	98200166348016 - JOAO FERREIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,9854	02/02/2015 02/03/2015	RS96,53
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23022248 - EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO 01076895379	98200165974215 - ANTONIA DE BRITO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,9854	28/01/2015 31/03/2015	RS349,49
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA 03516246359	98200166771318 - PEDRO FERREIRA DE PAIVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	2	10	8,4850	21/01/2015 31/03/2015	RS84,85
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
51613905220	98200166771016 - SIMONE MOURA DUARTE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	8,4850	26/01/2015 31/03/2015	RS84,85
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23025000 - EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO 02419528328	98200166682617 - ANTONIA SAMYLA MOTA ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	2	10	9,9854	12/01/2015 11/03/2015	RS99,85
9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23031530 - EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA 03381758306	98200166667715 - ACRISIO MESQUITA MOURAO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	6	30	9,9854	29/01/2015 31/03/2015	RS299,56
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23236507 - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO 00042865379	98200167024818 - NELSON RIBEIRO DE ABREU MELO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	21	105	9,9854	02/02/2015 02/02/2015	RS34,95
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23264101 - EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR 17425409372	98200166776115 - ANA MARIA GUIMARAES LINHARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,9854	12/01/2015 30/04/2015	R\$349,49
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
69865299372	98200165999811 - ANTONIO EUFRASIO CAETANO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,0323	20/02/2015 30/04/2015	R\$316,13
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2015											
04312361355	98200166775313 - DAVI MELO BORGES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	12/01/2015 30/04/2015	R\$99,85
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
67579183315	98200166773019 - EVELINE FEIJÃO LINHARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	12/01/2015 30/04/2015	R\$99,85
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
67579183315	98200166773019 - EVELINE FEIJÃO LINHARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,9854	12/01/2015 30/04/2015	R\$349,49
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
05256261312	98200165999412 - LAYS DAYANA LOPES FERNANDES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,0323	20/02/2015 30/04/2015	R\$90,32
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2015											
01277401390	98200166773914 - LEONARDO FERREIRA SAMPAIO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	9	45	8,4850	12/01/2015 30/04/2015	R\$381,82
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
76310353349	9820016677161X - MISAEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	12/01/2015 30/04/2015	R\$99,85
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos	27
										Repercussão	R\$20.759,18

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº2438343/2015
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2015, 02/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
Assessor Especial/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 8ª CREDE
TIPO DE PLANILHA: PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/04/2015 LOTE: 6/2015
ADITIVO

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23055693 - EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU 87806029320	98200166419916 - FRANCISCO ANTONIO FERREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,9854	26/01/2015 23/04/2015	R\$99,85
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
01690697377	98200166413217 - MARIA CARLEANE ALMEIDA FERREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	8,4850	26/01/2015 23/04/2015	R\$42,42
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
01180249305	9820016641311X - MARIA SIMONE MENEZES ALEXANDRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,9854	26/01/2015 23/04/2015	R\$49,93
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão	R\$557,38

*** **

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 14ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/04/2015 LOTE: 0/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23118709 - EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE											
83053743353	98200166124215 - ELIZETE CAMARA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,9854	02/02/2015 01/04/2015	RS349,49
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
01187779393	98200166125912 - LAELIA RODRIGUES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,9854	02/02/2015 01/04/2015	RS349,49
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23122714 - EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO											
05229406330	98200166259412 - ANTONIA GERMANA DE LIMA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	9	45	9,9854	26/01/2015 02/03/2015	RS449,35
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
00845636308	98200166477118 - LUZIA VANESSA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,9854	26/01/2015 03/03/2015	RS49,93
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
5031363315	98200166256413 - SEBASTIANA MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,9854	26/01/2015 03/03/2015	RS299,56
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
											Nº de Contratos: 5
											Repercussão: R\$2.294,99

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº2475869/2015
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- TAUÁ - 15ª CREDE - TAUÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/02/2015, 27/02/2015, 10/03/2015, 17/04/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Maria Dalva Feitosa - Orientadora da CEGAF, pelo Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
Assessor Especial/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 15ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/04/2015 LOTE: 4/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23209585 - EEM MARIA JOSÉ COUTINHO											
61724424300	98200166860213 - ANTONIA LUZIMAR COUTINHO CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,9854	26/01/2015 30/04/2015	RS349,49
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
04707237347	98200166860515 - DANIEL ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,9854	26/01/2015 30/04/2015	RS349,49
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23224509 - LICEU LILI FEITOSA											
63732505391	98200167003012 - ALLIANE NORONHA DE AGUIAR	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T N	7	35	9,9854	26/01/2015 31/03/2015	RS349,49
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2015											
Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado											
02765449350	98200165744317 - AMANDA GONCALVES MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,9854	13/02/2015 13/02/2015	RS1,66
6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
90596455372	98200167001915 - ANTONIA ADERLANIA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	9,9854	26/01/2015 31/03/2015	RS49,93
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
66863988372	98200166999912 - ANTONIA VIVIANNY DE PAULA PEDROSA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	TM	6	30	9,9854	26/01/2015 31/03/2015	RS299,56
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2015											
Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											

de Professores, publicado no DOE de 02/03/2015, 03/03/2015, 05/03/2015, 07/04/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Dulce Maria Alves de Carvalho - Matrícula 122080-1-4, pelo Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
Assessor Especial/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 16ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/04/2015 LOTE: 3/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23142286 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA											
26927264809	98200166118118 - KATIANA SILVA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	02/02/2015 06/04/2015	R\$99,85
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2015											
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23142375 - EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO											
49197304387	98200165643510 - FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	12	60	8,4850	10/03/2015 11/03/2015	R\$509,10
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/04/2015											
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA											
66855500315	98200166299619 - ADRIANO FRANCISCO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,9854	03/02/2015 19/03/2015	R\$49,93
2 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23461667 - EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO											
96209739334	98200165916916 - MONSSUETE ALVES DE ARAUJO JACO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	2	10	9,9854	02/02/2015 01/04/2015	R\$99,85
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2015											
									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo GestorEscola		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23462361 - EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA											
82612617353	98200165918617 - GENILSON LOPES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	9,9854	28/01/2015 31/03/2015	R\$149,78
9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2015											
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 60151714215 - EEM JOSE RICARDO DE OLIVEIRA											
60151714215	98200165918315 - JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T N	12	60	9,9854	11/02/2015 31/03/2015	R\$599,13
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2015											
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 7		
									Repercussão R\$2416,30		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE - IGUATU
PROCESSO Nº2321195/2015
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- IGUATU - 16ª CREDE - IGUATU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/03/2015, 03/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Dulce Maria Alves de Carvalho - Matrícula 122080-1-4, pelo Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 16ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/04/2015 LOTE: 4/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23142286 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA											
67859089300	98200166117618 - MARIA VIEIRA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,9854	02/02/2015 05/04/2015	R\$299,56
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2015											
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23146990 - EEM LUIZA TÁVORA											

ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 20ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/04/2015 LOTE: 1/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23169249 - EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO 85462381387 9820016625481X - CARLOS ANDRE TAVARES SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	02/02/2015 10/03/2015	R\$599,13
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1 Repercussão R\$718,96	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº2490698/2015
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 10/03/2015, 01/04/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/04/2015 LOTE: 5/2015
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065389 - EEFM ANTÔNIO SALES 92088171304 98200165815311 - ANTONIA SOUSA MOTA DIAS		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	02/02/2015 01/04/2015	R\$599,13
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23071664 - EEF JESUS MARIA JOSÉ 42418844315 98200165785218 - MARIA LEONEIDE DUTRA MACIEL		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,9854	04/02/2015 30/04/2015	R\$99,85
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES 02513508351 98200165946211 - ANTONIA RACHEL DE SOUSA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	6	30	9,9854	26/01/2015 06/04/2015	R\$299,56
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015											
Justificativa: Professor Coordenador de Área										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23078561 - EEFM WALDEMAR FALCÃO 87995751320 98200165639114 - MARIA CELIA BATISTA DA SILVA		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,0323	26/01/2015 06/03/2015	R\$90,32
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/04/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23188774 - EEFM AYRTON SENNA DA SILVA 04783925321 98200166036510 - THIAGO SILVEIRA FEIJAO		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	8,4850	26/01/2015 06/04/2015	R\$127,28
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23264721 - EEFM JOÃO PAULO II 69912130330 98200165753111 - ELIZANGELA NASCIMENTO DA SILVA		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	7	35	9,0323	26/01/2015 10/03/2015	R\$316,13
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015											
CAROLINE VITOR LOUREIRO										Justificativa: Afastamento para Doutorado Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 6 Repercussão R\$3.007,72	

*** **

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 1ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 28/04/2015

LOTE: 82/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23062509 - PERPETUA MAGALHAES FUNDAÇÃO											
51166607372	98200165307711 - MARIA GLAUBA JUSTINO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,9854	01/05/2015 31/12/2015	RS998,55
									Justificativa: Convênio		
26406446372	98200165307618 - MARIA LUCIE VERAS LEITAO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	9,9854	01/05/2015 31/12/2015	RS1.997,09
									Critério: ARTIGO 4		
85391603315	98200165307413 - VALERIA MARIA ARAUJO BASTOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	9,9854	01/05/2015 31/12/2015	RS1.997,09
									Justificativa: Convênio		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23080132 - EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO											
76905217387	98200165308711 - ALEXANDRE MARQUES DA SILVA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	1	5	9,9854	23/03/2015 21/04/2015	RS49,93
Matricula Efetivo: 22100116002518											Critério: ARTIGO 4
76905217387	98200165308614 - ALEXANDRE MARQUES DA SILVA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TN	12	60	9,9854	16/03/2015 07/01/2016	RS599,13
Matricula Efetivo: 22100116018015											Critério: ARTIGO 4
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											Critério: ARTIGO 4
Escola: 23234555 - APAE DE MARACANAÚ											
11660910315	98200165308517 - ANA LUCIA DE FREITAS PINHEIRO AMADEU	PROF CTPD PEDAG	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	8,4850	01/05/2015 31/12/2015	RS1.697,00
									Justificativa: Convênio		
35606150387	9820016530841X - CLAUDIA CASTRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	9,9854	01/05/2015 31/12/2015	RS1.997,09
									Justificativa: Convênio		
54701961353	98200165308312 - ELZIMAR ARAUJO BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	9,9854	01/05/2015 31/12/2015	RS1.997,09
									Justificativa: Convênio		
00369153359	98200165308215 - ERICA CAVALCANTE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	9,9854	01/05/2015 31/12/2015	RS1.997,09
									Justificativa: Convênio		
49578359349	98200165308118 - FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA GARCEZ	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	9,9854	01/05/2015 31/12/2015	RS1.997,09
									Justificativa: Convênio		
77797809372	98200165308010 - GISELLE DE PAULA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	9,9854	01/05/2015 31/12/2015	RS1.997,09
									Justificativa: Convênio		
Escola: 23268514 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPC.DE GUAIUBA-APAE											
77247582391	9820016530791X - ISABEL FREITAS BERNARDINO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	9,9854	01/05/2015 31/12/2015	RS1.997,09
									Justificativa: Convênio		
65651588353	98200165307812 - KARLA SILVA LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	9,9854	01/05/2015 31/12/2015	RS1.997,09
									Justificativa: Convênio		
Escola: 23462345 - EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA											
03345463385	98200165307510 - SHERON MAIARA DE SOUZA CAMINHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	9,9854	01/04/2015 07/01/2016	RS898,69
									Justificativa: Ausência de Profissional		
										Nº de Contratos: 14	
										Repercussão: RS182.509,84	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº2507892/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$77.042,20 (SETENTA E SETE MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 1ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 04/05/2015

LOTE: 81/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078901 - EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO											
00310032300	98200165350114 - IURI RODRIGUES FERREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	1	5	8,4850	02/02/2015 06/01/2016	RS42,42
Matricula Efetivo: 2210014792331X											Critério: ARTIGO 4
Escola: 23083255 - EEFM LUIZ GIRÃO											
02298638330	98200165350017 - JORGE HENRIQUE MARTINS DA SILVA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	25	125	8,4850	01/05/2015 07/01/2016	RS1.060,63
									Justificativa: Ausência de Profissional		
										Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
02298638330	98200165337711 - JORGE HENRIQUE MARTINS DA SILVA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	25	125	8,4850	01/05/2015 07/01/2016	RS1.060,63
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23185112 - CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	00286482347	98200165350416 - FRANCISCO AGLAILSON DOS SANTOS LIMA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	25	125	8,4850	01/05/2015 07/01/2016 RS1.060,63
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
00286482347	98200165350513 - FRANCISCO AGLAILSON DOS SANTOS LIMA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	25	125	8,4850	01/05/2015 07/01/2016	RS1.060,63
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23236353 - LICEU DE CAUCAIA	03587715360	98200165350211 - IANA LILIAN DA SILVA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	36	180	9,9854	19/04/2015 17/06/2015 RS1.797,38
									Justificativa: Licença à Gestante	Critério: ARTIGO 4	
Matricula Efetivo: 22100147863414		LUCELIA MARIA LOPES DA CRUZ									
Escola: 23243864 - EEFM ALOÍSHO LEO ARLINDO LORSCHIEDER	32422636349	98200165350319 - FRANCISCO FERREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	9,9854	01/04/2015 31/12/2015 RS1.997,09
									Justificativa: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23246618 - EEM MARIA DE CASTRO BERNARDO	84025654334	9820016533741X - VANESSA PEREIRA LIMA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	16	80	9,9854	10/04/2015 07/01/2016 RS798,84
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23249676 - EEM ANTÔNIO LUIS COELHO	86277120344	98200165350610 - FERNANDA LAYANA BRAGA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	23/03/2015 07/01/2016 RS299,56
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
01404396330	98200165337614 - MARIA ALICE VASCONCELOS DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	23/03/2015 07/01/2016	RS299,56
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
00171628314	98200165337517 - MARIA DEURILENE HENRIQUE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	23/03/2015 07/01/2016	RS599,13
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23462337 - EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	02170925350	98200165350718 - ANILELE ROCHA GOMES FASILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	9,9854	01/04/2015 07/01/2016 RS49,93
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos: 12		
									Repercussão	RS77.042,20	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE – MARACANAÚ
PROCESSO Nº2506152/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$61.520,43 (SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/04/2015 LOTE: 73/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23061499 - EEFM RAIMUNDO TOMAZ	08517082850	98200165319519 - DAVI DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	9,9854	03/03/2015 07/01/2016 RS349,49
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
79718663304	98200165318814 - MILMILMA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	9	45	9,9854	03/03/2015 10/04/2015	RS449,35
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23061545 - EEFM TELINA MATOS PIRES	00024744336	98200165319411 - DENYSE CORREIA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	9,9854	15/04/2015 07/01/2016 RS998,55
									Justificativa: APOIO DA SALA DE MULTIMEIOS	Critério: ARTIGO 4	
44162278334	98200165319314 - DIONEIDE DE SOUSA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	9,9854	01/04/2015 07/01/2016	RS1.997,09
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23076194 - EEFM PERBOYRE E SILVA	72804955320	98200165319217 - EDILENE MARQUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	9,9854	01/04/2015 07/01/2016 RS49,93
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
00731301331	9820016531911X - FABIO DE ALENCAR PEIXOTO SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	9,9854	20/03/2015 07/01/2016	RS599,13
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
01269319337	98200165318717 - MONICA VERAS DE OLIVEIRA FELIX	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	9,9854	01/04/2015 07/01/2016	RS1.997,09
									Justificativa: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS	Critério: ARTIGO 4	

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/04/2015 LOTE: 131/2015
 REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071354 - EEFM IRACEMA											
93145063391	98200165400618 - MARIA VANIA RIBEIRO VASCONCELOS	PROFCTPD7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,4850	07/04/2015 30/06/2015	RS848,50
Justificativa: Professor Coordenador de Área										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão	1 RS2.375,80

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº2486712/2015
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.048,54 (DEZ MIL E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Jefferson de Queiroz Maia - Mat 161026.1.X, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.
 Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/04/2015 LOTE: 130/2015
 REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071354 - EEFM IRACEMA											
93145063391	98200165322714 - MARIA VANIA RIBEIRO VASCONCELOS	PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	21	105	8,4850	07/04/2015 30/06/2015	RS890,92
Matricula Efetivo: 22100147845912		LIDIANE OLIVEIRA CHAVES	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23073527 - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES											
42903688753	98200165323214 - ANGELA MARIA DE ALMEIDA BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	13	65	9,9854	14/04/2015 12/06/2015	RS649,05
Matricula Efetivo: 22100130455916		CINTIA CRISTIANE ANDRADE VALDIVINO SANTOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
26646650306	9820016532301X - JOSELIA MARIA GARCIA PESSOA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	9,9854	06/03/2015 23/12/2015	RS349,49
Matricula Efetivo: 22100130455916		CINTIA CRISTIANE ANDRADE VALDIVINO SANTOS	Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
46395350315	98200165322919 - MALCOLM CARVALHO SCHAUMANN	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	2	10	9,9854	14/04/2015 12/06/2015	RS99,85
Matricula Efetivo: 22100130455916		CINTIA CRISTIANE ANDRADE VALDIVINO SANTOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
73255173353	98200165322811 - MARIA LUIZA FIRMIANO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	1	5	9,9854	14/04/2015 12/06/2015	RS49,93
Matricula Efetivo: 22100130455916		CINTIA CRISTIANE ANDRADE VALDIVINO SANTOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23078707 - EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT											
21227047304	98200165323311 - ANAIS CARNEIRO CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	12	60	9,9854	27/03/2015 21/04/2015	RS519,24
Matricula Efetivo: 22100130356713		ANTONIA REGINA BARBOSASILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
00852258356	98200165323117 - FLAVIO CORDEIRO DOS REIS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	21	105	9,9854	30/03/2015 28/05/2015	RS1.048,47
Matricula Efetivo: 22100107947712		JOSE JAMILDES DE OLIVEIRA JUNIOR	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	7 RS10.048,54

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº2462384/2015
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$18.110,53 (DEZOITO MIL, CENTO E DEZ REAIS E CINQUENTA

EM TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Hernita Carmem Magalhães Sousa - Coordenadora SEFOR 4ª e 5ª regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/04/2015 LOTE: 129/2015
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA											
09852409387	98200165331810 - MARIA GORETE FERNANDES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	F	40	200	9,9854	23/04/2015 31/12/2015	R\$1.997,09
Matricula Efetivo: 22100113669813											
03874667383	98200165331713 - WILLIS DA SILVA GOMES	FRANK PAULA SANTOS PROFCTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	Justificativa: Afastamento para Doutorado DEFINITIVO	F	16	80	8,4850	02/03/2015 30/04/2015	R\$678,80
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão	R\$18.110,53

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº2445650/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$23.561,36 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Hernita Carmem Magalhães Sousa - Coordenadora SEFOR 4ª e 5ª regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/04/2015 LOTE: 132/2015
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065389 - EEFM ANTÔNIO SALES											
02175175367	98200165369311 - JESSICA MILENA MARÇAL RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	9,9854	19/02/2015 22/12/2015	R\$349,49
Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular											
02175175367	98200165369419 - JESSICA MILENA MARÇAL RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	9,9854	26/01/2015 22/12/2015	R\$349,49
Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular											
02921451360	98200165359715 - PEDRO PAULO DA SILVA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	22	110	9,9854	26/01/2015 30/03/2015	R\$1.098,40
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Crítério: ARTIGO 4	
Escola: 23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES											
65057066315	98200165369516 - FERNANDO LUIZ GOES DA CRUZ GOUVEA SOBRINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	9,9854	16/04/2015 31/12/2015	R\$748,91
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Crítério: ARTIGO 4	
Escola: 23074060 - EEM MARIANO MARTINS											
60033693374	98200165369613 - DAVILLO DE LIMA FERREIRA	PROFCTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	15	75	8,4850	19/03/2015 22/12/2015	R\$636,38
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Crítério: ARTIGO 4	
Escola: 23078561 - EEFM WALDEMAR FALCÃO											
30931126304	98200165369214 - MARIA DO SOCORRO AGUIAR LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	9,9854	09/03/2015 31/12/2015	R\$149,78
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Crítério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	6
										Repercussão	R\$23.561,36

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº2490981/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$46.178,64 (QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/04/2015 LOTE: 134/2015
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065389 - EEFM ANTÔNIO SALES 02175175367	98200165386615 - JESSICA MILENA MARÇAL RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	9,9854	02/03/2015 22/12/2015	R\$998,55
Matricula Efetivo: 22100112093411		MARIA ELISIAN DE CARVALHO		Justificativa: Afastamento para Mestrado						Critério: ARTIGO 4	
44547722315	98200165386518 - JOSE ELEILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	21	105	8,4850	26/02/2015 22/12/2015	R\$890,92
Matricula Efetivo: 22100147911818		SAMY CLEVER POLICARPO		Justificativa: Afastamento para Mestrado						Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO 97093637353	98200165386410 - MARCELA VALENTE CAMERINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	9,9854	17/04/2015 23/12/2015	R\$998,55
				Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23071010 - EEFM HERMINO BARROSO 64618749334	98200165386216 - RAEAL CARNEIRO DE AZEVEDO JUNIOR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	16	80	8,4850	11/03/2015 09/05/2015	R\$678,80
Matricula Efetivo: 2210010907371X		NORMA SUELY OLIVEIRA VIEIRA		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23188545 - CERE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES 65581377391	9820016538681X - BRUNO LEONARDO TERTO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	3	15	9,9854	25/03/2015 23/05/2015	R\$149,78
Matricula Efetivo: 22100147928311		RAPHAEL MENDONÇA DE SOUZA		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4	
04586541326	98200165386313 - MIRELLA ALVES NOGUEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	15	75	8,4850	09/04/2015 07/06/2015	R\$636,38
Matricula Efetivo: 22100111207510		SANDRA HELENA XIMENES CATUNDA		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23188774 - EEFM AYRTON SENNA DA SILVA 00394268318	98200165384817 - RUBENS MARCOS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	9,9854	26/02/2015 31/12/2015	R\$998,55
Matricula Efetivo: 22100148131719		ANTONIO RAFAEL PORTELA ARRUDA		Justificativa: Afastamento para Mestrado						Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ 02251621300	98200165386712 - FRANCISCO WESLEY DE ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	40	200	8,4850	15/04/2015 29/04/2015	R\$848,50
Matricula Efetivo: 22100130417410		DEBORA FROTA CHAGAS		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23225408 - LICEU DA VILA VELHA 96623209387	98200165384914 - REBSON SALVIANO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	9,9854	01/04/2015 22/12/2015	R\$299,56
Matricula Efetivo: 22100148088910		PEDRO SERGIO SALES DE SOUSA		Justificativa: Cessão de Professor - Disposição						Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23227818 - EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE 36215268895	98200165385015 - REBAN FEITOSA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	12	60	9,9854	06/04/2015 05/05/2015	R\$599,13
Matricula Efetivo: 2210014785671X		JOAO ALVES DE SOUSA NETO		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23264721 - EEFM JOÃO PAULO II 8593445391	98200165386917 - ALINE DA CONCEIÇÃO CLAUDIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	9	45	9,9854	14/04/2015 21/08/2015	R\$449,35
Matricula Efetivo: 22100111404111		MARCIA REGINA PASTOR DO NASCIMENTO		Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária						Critério: ARTIGO 4	

Nº de Contratos: 11
Repercussão R\$46.178,64

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº2491350/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.061,99 (DOIS MIL E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/04/2015 LOTE: 137/2015
 REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23072571 - EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS 47249480359	98200165336316 - ELIZABETH CASTRO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	21	105	9,9854	28/03/2015 26/05/2015	R\$1.048,47	
Matricula Efetivo: 2210011963731X	CLAUDIO XAVIER GOMES	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família						Critério: ARTIGO 4				
										Nº de Contratos: 1		
										Repercussão	R\$2.061,99	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº2266089/2015
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$64.414,92 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/04/2015 LOTE: 121/2015
 REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068078 - EEFM MONSENHOR DOURADO 66766303387	98200165475510 - ANDREA CAETANO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	13	65	9,9854	06/04/2015 31/12/2015	R\$649,05
83969918391	98200165475111 - GABRIEL FERNANDES DA CRUZ	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	13	65	8,4850	06/03/2015 31/12/2015	R\$551,53
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23069961 - EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE 48398659300	9820016545761X - IRANIR MARTINS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	9,9854	02/03/2015 22/12/2015	R\$349,49
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23072571 - EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS 63933977304	98200165457415 - LUIZ ALEXANDRE RAMOS DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	8,4850	23/02/2015 22/12/2015	R\$636,38
00873219392	98200165457113 - VICTOR AZEVEDO DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	23/02/2015 22/12/2015	R\$99,85
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23073136 - EEFM LIONS JANGADA 76131394334	98200165457512 - KATIANA MAIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	01/04/2015 23/12/2015	R\$99,85
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23074060 - EEM MARIANO MARTINS 03041838303	98200165475219 - FERNANDO CESAR ROCHA LIRA JUNIOR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	8,4850	18/03/2015 22/12/2015	R\$42,43
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23078561 - EEFM WALDEMAR FALCÃO 11110090315	98200165475316 - CREUSA DE CASTRO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	9,9854	09/03/2015 31/12/2015	R\$149,78
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO 79829392368	98200165475014 - GLAUCIA MARIA OLIMPIO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,9854	01/04/2015 23/12/2015	R\$998,55
04677594309	98200165443910 - VIVIAN VALESKA GUIMARAES TRAJANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T/M	10	50	9,9854	12/03/2015 23/12/2015	R\$499,27
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ 94149887349	98200165457210 - VANESSA GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	9,9854	19/01/2015 31/12/2015	R\$299,56
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23227818 - EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE 26594854372	98200165475413 - ANTONIA LUCIA ALVES DE PAULA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T/M	15	75	8,4850	26/03/2015 23/12/2015	R\$636,38
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23227877 - EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS											

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
98998943387	98200165475618 - ALICE MATIAS ABREU LOURENÇO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	13	65	9,9854	01/03/2015 31/12/2015	R\$649,05
87274191349	98200165457318 - NIVALDO MAURO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	9,9854	01/04/2015 31/12/2015	R\$1.098,40
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos: Repercussão	14 R\$64.414,92

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº2583740/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 3ª CREDE – ACARAÚ/CE, representada por sua titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **FRANCISCO ALEX ARAUJO**, matrícula nº98200162318317, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/04/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, páginas 111 e 112, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 3ª CREDE – ACARAÚ/CE, exarada no processo nº2583740/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº4339650/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **PEDRO SILVA VIEIRA**, matrícula nº98200162842814, com carga horária mensal de trabalho de 170h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/02/2014, páginas 65, 66 e 67, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº4339650/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº4340453/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **FRANCISCO FABIANO MARTINS LIMA**, matrícula nº98200164945718, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/06/2014, página 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº4340453/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº4341441/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **MARIA CASSIANA FARIAS SILVA**, matrícula nº9820016221841X, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 58 e 59, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº4341441/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº4342197/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **BRUNO ARRUDA ARAGÃO**, matrícula nº98200162230916, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/02/2014, páginas 65 e 66, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº4342197/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº4342367/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **INGRIDH DAJARA DOS SANTOS FREITAS GONÇALVES**, matrícula nº9820016284681X, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 60 e 61, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº4342367/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4343436/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **PAULO ROBSON PAIVA SOARES**, matrícula nº98200162656611, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 40 e 41, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº4343436/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4343606/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **JOANA VITÓRIA VIANA MELO**, matrícula nº98200162755415, com carga horária mensal de trabalho de 125h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/02/2014, páginas 67 e 68, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº4343606/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4343738/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **PAULO HENRIQUE DE ARAUJO LIMA**, matrícula nº98200163596612, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2014, página 55, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº4343738/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4344378/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **RODOLFO SOARES TEIXEIRA**, matrícula nº9820016221791X, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima

descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 58 e 59, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº4344378/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4344904/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **FABIANA SOARES TEIXEIRA**, matrícula nº98200162219513, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 58 e 59, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº4344904/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4346184/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **JORGE FERNANDO FERREIRA**, matrícula nº98200162243716, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, página 49, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº4346184/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4372991/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **BRUNO ARRUDA ARAGÃO**, matrícula nº98200163385018, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2014, páginas 51 e 52, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº4372991/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4373017/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **BRUNO ARRUDA ARAGÃO**, matrícula nº98200162467312, com carga horária mensal de trabalho de 05h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/05/2014, páginas 66 e 67, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº4373017/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4373092/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **ANA CECÍLIA NUNES DE ARAÚJO**, matrícula nº9820016480961X, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/05/2014, páginas 61 e 62, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº4373092/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4373262/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **JORGE FERNANDO FERREIRA**, matrícula nº98200164646516, com carga horária mensal de trabalho de 135h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/05/2014, páginas 64 e 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº4373262/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4373343/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **JÚLIO CESAR CAMELO DA SILVA**, matrícula nº98200162466316, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/

2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/05/2014, páginas 66 e 67, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº4373343/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4742764/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **IVÂNIA DA SILVA LIMA**, matrícula nº9820016318361X, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2014, página 39 e 40, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, exarada no processo nº4742764/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4770970/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **REGIANE FREITAS DE ALMEIDA BRAGA**, matrícula nº98200163492612, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, páginas 153 e 154, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, exarada no processo nº4770970/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4860511/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **ADA SHEILA DOS ANJOS SOARES**, matrícula nº98200163098817, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/05/2014, página 63, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº4860511/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4860724/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **ADA SHEILA DOS ANJOS SOARES**, matrícula nº98200162773618, com carga horária mensal de trabalho de 185h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 41 e 42, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº4860724/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4860880/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **JEANO MARCIO SIMPLICIO DA SILVA**, matrícula nº98200162657413, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 40 e 41, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº4860880/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5132064/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **ANTONIA DARC FERNANDES SOUZA**, matrícula nº98200164338412, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/05/2014, página 68, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº5132064/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5132862/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **RAIMUNDA NONATA DO VALE SILVA**, matrícula nº98200163596515, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2014, página 55, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº5132862/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5133060/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **ANTONIO URIAS DE SOUZA**, matrícula nº98200162867213, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, página 53, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº5133060/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5133575/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **ANA KÁTIA NICOLAU MUNIZ**, matrícula nº98200164333313, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/05/2014, página 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº5133575/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5133680/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **ANTONIO LAILTON TEIXEIRA DE SOUSA**, matrícula nº98200162867310, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, página 53, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº5133680/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5133826/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **ANTONIO LAILTON TEIXEIRA DE SOUSA**, matrícula nº98200165036215, com carga horária mensal de trabalho de 5h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/05/2014, páginas 61 e 62, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CE, exarada no processo nº5133826/2014.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5134083/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **KECIANA ARAGÃO MOURA**, matrícula nº98200162423919, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2014, páginas 30 a 32, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CE, exarada no processo nº5134083/2014.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5134369/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **FRANCISCA LAIRTA DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº98200164524518, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/05/2014, páginas 61 e 62, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CE, exarada no processo nº5134369/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5198650/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **MARIA MICELANE FERNANDES DE LIMA**, matrícula nº98200165115417, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**

firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/05/2014, página 29, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CE, exarada no processo nº5198650/2014.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5199088/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **FRANCISCO SAMUEL SOUSA FREIRE**, matrícula nº98200162772115, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 41 e 42, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CE, exarada no processo nº5199088/2014.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5204081/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **NIQUELMA SOUSA DA SILVA**, matrícula nº9820016277021X, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 41 e 42, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CE, exarada no processo nº5204081/2014.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5207390/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **POLLIANA SOUSA ANSELMO**, matrícula nº98200162769912, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 41 e 42, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CE, exarada no processo nº5207390/2014.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5208222/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **ADRIANA FREITAS DOS ANJOS**, matrícula nº98200162776811, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 54 e 55, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CE, exarada no processo nº5208222/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5211711/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **JOÃO BATISTA DE FREITAS**, matrícula nº98200162771712, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 41 e 43, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CE, exarada no processo nº5211711/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5226816/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **BARBARA PAIVA DE SOUSA**, matrícula nº98200163526916, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2014, página 53, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CE, exarada no processo nº5226816/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5258041/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **FRANCISCA VERÔNICA DE ARRUDA**, matrícula nº98200164913611, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/06/2014, páginas

43 e 44, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CE, exarada no processo nº5258041/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5258343/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **TAYANA VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200162841915, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/02/2014, páginas 65, 66 e 67, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CE, exarada no processo nº5258343/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5258564/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **JULIANA DOS ANJOS DE BRITO**, matrícula nº98200162199911, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/02/2014, páginas 65 e 66, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CE, exarada no processo nº5258564/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5259242/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **ROSILDA MORAIS SILVA**, matrícula nº98200162842512, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/02/2014, páginas 65, 66 e 67, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CE, exarada no processo nº5259242/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5261107/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **AURICÉLIO SILVA ALVES**, matrícula nº98200162231017, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/02/2014, páginas 65 e 66, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5261107/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5261360/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **FRANCISCA MARIA DE CARVALHO**, matrícula nº98200162201517, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/02/2014, páginas 65 e 66, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5261360/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5263177/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **MARIA ELIANA CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº98200164302116, com carga horária mensal de trabalho de 15h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/05/2014, páginas 65 e 66, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5263177/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5264190/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **JOSÉ VALDO BEZERRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº98200162200111, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/

2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/02/2014, páginas 65 e 66, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5264190/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5265412/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **JOSÉ MARIA ARAÚJO XAVIER**, matrícula nº98200164801317, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/07/2014, página 41, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5265412/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5315622/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **SUELEN FLORES GIACOMIN SILVA**, matrícula nº98200163596310, com carga horária mensal de trabalho de 155h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2014, página 55, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5315622/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5741451/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **RAIMUNDA NONATA DO VALE SILVA**, matrícula nº98200164253417, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/05/2014, página 68, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5741451/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6977386/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **GISELE DE MEDEIROS BRITO**, matrícula nº98200165104210, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/09/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/06/2014, página 43, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº6977386/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7281512/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **FRANCISCA MERIVANE RODRIGUES MATOS**, matrícula nº98200162766018, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/10/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 51 e 52, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº7281512/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº83/2015 - PROCESSO Nº0877609/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, MAURICIO HOLANDA MAIA, e o **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07387509000188, representado por seu Prefeito LUIS CAVALCANTE DE FREITAS, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para **atender o transporte escolar dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2015, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do domicílio do aluno, da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) com suas alterações e do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 (DOE de 11/11/2014). Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2015, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, Credor de Nº3315, o valor de

R\$67.447,76 (sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), a ser depositado em conta corrente específica. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$266.974,24 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), que será depositado em 4 (quatro) parcelas entre os meses de março a outubro, sempre até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica, indicada pelo município signatário: conta corrente nº0343-9, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 1111. Dessa forma, por força do presente Termo de Responsabilidade, serão, portanto, transferidos ao município de Itapiúna o valor total de R\$334.422,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e dois reais) sendo observada(s) a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária e fonte(s) de recurso(s): 22100022.12.362.073.28680.06.334041.00.0.30 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 7 3 . 2 8 6 8 0 . 0 6 . 3 3 4 0 4 1 . 5 0 . 0 . 3 0 22100022.12.362.073.28680.06.334041.07.1.30 CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO I- executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2015, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; II- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar; III- aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2015, a ser executado de forma direta ou terceirizada; IV- manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art.25, §3º da Lei Complementar nº119/2012; V- apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: termo de encerramento da execução do objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, tudo conforme o art.32 do Decreto nº31.621/2014. VI- o saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art.25 do Decreto nº31.621/2014, devendo ainda o setor de contabilidade do município providenciar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa, os quais, acompanhado de uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos Órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; VII- realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes dos artigos 136 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro; VIII- compor a prestação de contas do município com cópia completa das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, conforme estabelece o inciso VII do art.10 do Decreto nº29.239/2008; IX- exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X- exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; XI- exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, às regras dos artigos 136 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro; XII- fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art.30 da Lei Complementar no 119/2012: XIII- realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos apenas para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento. XIV- os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela

comprovação da prestação dos serviços; XV- restituir à SEDUC o saldo remanescente decorrente do presente Termo de Responsabilidade, no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento ou de sua rescisão, nos termos dos arts.25, §2º, II e art.39, I da Lei Complementar nº119/2012 e o art.25, I, §1º do Decreto nº31.621/2014. XVI- a prestação de contas, tratada no inciso V, deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS As exigências de regularidade cadastral e de adimplência previstas na Lei Complementar nº119/2012 não se aplicam para as transferências decorrentes deste Termo de Responsabilidade, tendo em vista atender às ações de Educação, conforme consta no art.51 do mesmo diploma legal, art.61 do Decreto nº31.406/2014 e art.55 da Lei nº15.674/2014. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade vigorará da data de sua assinatura até 02 de fevereiro de 2016. CLÁUSULA QUARTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS As exigências de regularidade cadastral e de adimplência previstas na Lei Complementar nº119/2012 não se aplicam para as transferências decorrentes deste Termo de Responsabilidade, tendo em vista atender às ações de Educação, conforme consta no art.51 do mesmo diploma legal, art.61 do Decreto nº31.406/2014 e art.55 da Lei nº15.674/2014. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade vigorará da data de sua assinatura até 02 de fevereiro de 2016. CLÁUSULA QUARTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser **rescindido** a qualquer momento de comum acordo entre a SEDUC e o município signatário e unilateralmente pela SEDUC, no caso de inadimplemento de quaisquer das cláusulas deste Termo. CLÁUSULA SEXTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL I- Fica designada a servidora Eleni Rodrigues Soares de Abreu, matrícula nº122008-1-1, como gestora do presente instrumento, nos termos do art.32 e 33 da Lei Complementar nº119/2012. II- Fica designada(o) a(o) servidor(a) Queila Maria Soares Araújo, matrícula nº1217371-7, como fiscal do presente instrumento, nos termos do art.34 da Lei Complementar nº119/2012. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS I- O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, bem como o seu transporte garantido. II- Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III- O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art.61,

parágrafo único da Lei nº8.666/93. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA -SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, LUIS CAVALCANTE DE FREITAS - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS:1. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**SECRETARIA ESPECIAL DE
POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

O(A) SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.695 de 23 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, **RESOLVE NOMEAR, ONDINA MARIA CHAGAS CANUTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE INTERLOCUÇÃO INTERINSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS a partir de 23 de Março de 2015. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira
SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.695 de 23 de Março de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, **RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS a partir de 23 de Março de 2015. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira
SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE MAIO DE 2015

Lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIA ALVES MOREIRA Órgão/Cargo de Origem: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-DATILOGRAFO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
MARIA LINDAURA RABELO BEZERRA Órgão/Cargo de Origem: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-PROFESSOR	COORDENADOR	DNS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº31.695 de 23 de Março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, **RESOLVE NOMEAR, os INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, a partir de 01 de Abril de 2015. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 11 de 05 de 2015.

Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira
SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE MAIO DE 2015

Lotação: CÉLULA ADMINISTRATIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
REGIS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DANIELLE DE SOUZA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº31.695 de 23 de Março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, **RESOLVE NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, a partir de 23 de Março de 2015. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira
SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE MAIO DE 2015

Lotação: CÉLULA DE AÇÕES INTERSETORIAIS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MIRIAM CARMEN RIVALTA BARRETO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DOS COMPLEXOS REGIONAIS SOBRE DROGAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CLEONEIDE VIEIRA FELIX	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
AURILENE GOMES XIMENES TAVARES	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTENOR COSTA FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VANDIZA FRANCELINO SUCUPIRA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	DNS-2

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2015/012301**

CONVENIENTES: SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **Estabelecer uma relação de cooperação mútua de controle, fiscalização e permuta de informações** para a cobrança de tributos, em especial do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis por Ato Inter Vivos - ITBI, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor - IPVA, do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação ITCMD, da Dívida Ativa e das Taxas de ambos os entes, bem como, a união de esforços no sentido de promover a atualização técnica dos servidores, e de medidas que visem a repressão das fraudes contra os Fiscos envolvidos

e outros que indica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 7º e 199 do Código Tributário Nacional - CTN, Lei nº5.172 de 25 de outubro de 1966, e no §4º do art.6º da Lei complementar nº63 de 11 de janeiro de 1990, combinado com o artigo 116 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Impresso Oficial do Município de Sobral/CE, e vigorará até 31 de dezembro de 2016, sem prejuízo da possibilidade de prorrogação de vigência ou confecção de novo convênio. VALOR: R\$0,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2015. SIGNATÁRIOS: José Maria de Souza Rosa - SECRETÁRIO DE GESTÃO e Carlos Mauro Benevides Filho - SECRETÁRIO DA FAZENDA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 013/2015**

PROCESSO Nº8133509/2014 SECRETARIA DA FAZENDA. OBJETO: **FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) BOTTIÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, 13KG (SOMENTE O LÍQUIDO) PARA USO NO CEXAT DE QUIXADÁ.** JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento consta no Pregão Eletrônico Nº20140066 que foi declarado fracassado, tendo em vista que todos os participantes foram desclassificados. Pela urgente necessidade de adquirir o produto, conforme justificativa constante nos autos do processo, e considerando que citado fornecedor apresentou toda a documentação pertinente e que o mesmo restou ganhador do sorteio realizado, uma vez que havia empate com a empresa Monólitos Comércio de Gás LTDA, cuja proposta apresentava o mesmo valor e as mesmas condições, optou-se por contratá-lo. VALOR GLOBAL: R\$114,00 (CENTO E CATORZE REAIS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.05.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATADA: **ELTON PAULO LIMA SANTOS.** DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 023/2015**

PROCESSO Nº7717132/2014 SECRETARIA DA FAZENDA. OBJETO: **FORNECIMENTO DE 140 (CENTO E QUARENTA) GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA USO NO NUAT DE LIMOIEIRO DO NORTE.** JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento consta no Pregão Eletrônico Nº20140065 declarado fracassado, tendo em vista que todos os participantes foram desclassificados ou inabilitados. Pela urgente necessidade de adquirir o produto, conforme justificativa constante nos autos do processo, e considerando que citado fornecedor apresentou o menor preço, optou-se por contratá-lo. VALOR GLOBAL: R\$630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.07.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATADA: **J.C.M. DO CARMO - EPP.** DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 025/2015**

PROCESSO Nº8132723/2014 SECRETARIA DA FAZENDA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GLP, 05 BOTTIÕES DE 13KG, (SOMENTE O LÍQUIDO) PARA USO DO CEXAT DE JUAZEIRO DO NORTE.** JUSTIFICATIVA: Após a realização do processo licitatório sob a forma de Pregão Eletrônico Nº20140066, que foi fracassado, tendo em vista que as empresas participantes da licitação foram desclassificadas. Pela urgente necessidade de adquirir o produto, conforme justificativa constante nos autos do presente processo, foi feita a pesquisa de preços no mercado local e considerando que citado fornecedor é o único distribuidor local, optou-se por contratá-lo. VALOR GLOBAL: R\$220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.08.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATADA: **EDILENE MACIEL FERREIRA - ME.** DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 026/2015**

PROCESSO Nº7717116/2014 SECRETARIA DA FAZENDA. OBJETO: **FORNECIMENTO DE 180 (CENTO E OITENTA) GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA USO NO CEXAT DE CRATO.** JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento consta no Pregão Eletrônico Nº20140065 declarado fracassado, tendo em vista que todos os participantes foram desclassificados ou inabilitados. Pela urgente necessidade de adquirir o produto, conforme justificativa constante nos autos do processo, e considerando que citado fornecedor apresentou o menor preço, optou-se por contratá-lo. VALOR GLOBAL: R\$500,40

(QUINHENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.08.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATADA: **FÁBIO DIAS DE LUNA - ME.** DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 027/2015**

PROCESSO Nº7717310/2014 SECRETARIA DA FAZENDA. OBJETO: **FORNECIMENTO DE 850 (OITOCENTOS E CINQUENTA) GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA USO NO POSTO FISCAL DE CAMPOS SALES.** JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento consta no Pregão Eletrônico Nº20140065 declarado fracassado, tendo em vista que todos os participantes foram desclassificados ou inabilitados. Pela urgente necessidade de adquirir o produto, conforme justificativa constante nos autos do processo, e considerando que citado fornecedor foi o único a manifestar interesse em contratar com a Administração e apresentou proposta compatível com os preços praticados no mercado, optou-se por contratá-lo. VALOR GLOBAL: R\$5.822,50 (CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.08.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATADA: **A. RODRIGUES COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.** DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 014/SEINFRA/2015**

PROCESSO Nº1848653/2015. OBJETO: **Aquisição de sobressalentes** para serem utilizados na estação de odorização do fabricante MIRBLA em operação no ponto de entrega - PE de Aquiraz da CEGÁS, pelo prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias. JUSTIFICATIVA: A justificativa para a contratação é a necessidade de ter nos estoques da CEGÁS as peças sobressalentes do odorizador de gás, possibilitando a manutenção preventiva e corretiva, observando que a ausência das peças sobressalentes e a ocorrência de um possível defeito no odorizador paralisará a operação de odorização e consequentemente o fornecimento de gás em toda a rede de Fortaleza e Maracanaú. VALOR: R\$60.093,81 ((sessenta mil, noventa e três reais e oitenta e um centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ISENTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93, art.26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **INSTRUVAL INSTRUMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Antonio Elbano Cambraia (Diretor Presidente da CEGÁS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por André Macêdo Facó (Secretário da SEINFRA) em 15 de abril de 2015.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 15/SEINFRA/2015**

PROCESSO Nº2052623/2015. OBJETO: **Aquisição/assinatura anual do Boletim informativo** junto a empresa IOB – Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda, prazo de vigência de 12 (doze) meses., JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade a aquisição de um boletim informativo de atualização tributária e societária, com respaldo nacional e que tenha disponível um serviço de consultoria e por se tratar de uma empresa exclusiva. VALOR: R\$3.637,00 (três mil, seiscentos e trinta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, c/c art.26. da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **IOB – INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Antonio Elbano Cambraia (Diretor Presidente da CEGÁS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por André Macêdo Facó (Secretário da SEINFRA) em 24 de abril de 2015.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DO GRUPO DE CUSTÓDIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, **JOAQUIM VIEIRA LIMA BISNETO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO CONTÁBIL E FINANCEIRO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, SEM ÔNUS PARA A ORIGEM, **EMANUELA CORDEIRO BATISTA**, ocupante do cargo/função/emprego de Assistente Social, matrícula 079323, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Aratuba, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E DO EGRESSO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.419 de

24 de Fevereiro de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, **IRENE DANTAS DE MEDEIROS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº338/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 08 de maio de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº338/2015, DE 06 DE MAIO DE 2015

NÚMERO	NOME COMPLETO
01	NATALIA NINA RIBEIRO DE ALMEIDA
02	DEBORA INGRID CARNEIRO DA SILVA
03	MAYCON DOUGLAS RIBEIRO DO NASCIMENTO
04	ELAYNE DE OLIVEIRA MENDES
05	ANA KÉRCIA COSTA DA SILVA
06	FRANCISCO SANDRO DA SILVA
07	LEANDRO SOUZA BARBOSA
08	PAULO EDUARDO UCHOA DE OLIVEIRA
09	CAROLINA CORDEIRO MACHADO
10	FRANCISCO RIVALDO ALVES DA SILVA
11	RAMYRES XAVIER DOS SANTOS
12	GEYSA MARIA PAULA DE SOUZA
13	JOSE LUCAS MENEZES DA SILVA
14	LUANA MARIA PORFIRIO DA SILVA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº008/2015

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com Sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU (CE)**, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, inscrita no CNPJ/MF nº10.517.878/0001-52, com endereço na Rua Francisco Sales, nº132, bairro Centro, CEP 62.655-000, representada pelo Sr. Prefeito Municipal RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM. OBJETO: **A manutenção da Cadeia Pública** de Tururu (CE), com o fornecimento mensal, pelas partes, do material descrito no Anexo Único, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, necessário e suficiente para a manutenção dos presos ali custodiados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº1220409/2015 e Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza (CE) VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo. VALOR: Sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão financeira. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2015. SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM, PREFEITO MUNICIPAL DE TURURU; KLAYTON COELHO DE SOUZA, GESTOR DO CONVÊNIO.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2015**

PROCESSO Nº3684876/2014. OBJETO: **contratação** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Crato - SAAE, **para fornecimento de água e esgoto**. JUSTIFICATIVA: Fornecimento de água e esgoto. VALOR: R\$1.476,28 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.08.339039.01.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CRATO - SAAE**, CNPJ Nº07.172.885/0001-55. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. RATIFICAÇÃO: SANDRO CAMILO CARVALHO, Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania.

Clarissa Aguiar de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2015**

PROCESSO Nº2034161/2015. OBJETO: **aquisição de Equipamentos, Granadas e Munições Não Letais** com a finalidade de dotar a Secretaria da Justiça e Cidadania de armamento adequado. JUSTIFICATIVA: Fortalecer as condições de segurança e operacionalidade na proteção a pessoa reclusa nas atividades diárias de vistorias, rondas, motins e atividades correlatas. A utilização de equipamentos não-letais no policiamento ostensivo e em operações especiais dá ao agente de segurança a possibilidade do uso gradual e escalonamento da força. VALOR: R\$105.673,10 (cento e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.33903900.01.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: empresa **CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA**, CNPJ Nº30.092.431/0001-96, e **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, CNPJ Nº57.494.031/00001-63. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. RATIFICAÇÃO: SANDRO CAMILO CARVALHO, Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania.

Clarissa Aguiar de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº226/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0417098/2015-VIPROC, considerando o Despacho da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, datado de 18 de março de 2015, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 01 de março de 2014, **da Portaria nº1022/2013**, datada de 05 dezembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 09 de dezembro de 2013, o servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Especializado, matrícula nº122586-1-5, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para exercer cargo de provimento em comissão de Diretor em escola municipal da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir de 05 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº227/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº1111910/2015-VIPROC, **RESOLVE**, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, que regulamenta a cessão de servidores da Administração Pública Estadual, em conformidade com o Termo de

Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 06 de março de 2015, autorizar a **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** da servidora **REGINA CLÁUDIA DA SILVEIRA FIGUEIRÊDO**, Agente de Administração, Matrícula nº037166-1-9, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo de provimento** em comissão de Coordenador Administrativo, Simbologia FA-1, na Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças do Município de Maracanaú, com ressarcimento para origem, a partir de 02 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº228/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0227388/2015-VIPROC, **RESOLVE**, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 06 de março de 2015, autorizar a **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** do servidor **RUDIMIR JOÃO KONZEN**, Professor Pleno I, Matrícula nº479231-1-5, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para continuar compondo o Grupo de Conjunto de Trabalho**, da Procuradoria Geral do Estado, instituído pelo Decreto nº30.461, datado de 03 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de março de 2011, com ônus para origem, a partir de 07 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº229/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0227175/2015-VIPROC, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MADALENA BEZERRA SARAIVA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº4047221-5, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Procuradoria Geral do Estado, com ônus para a origem, a partir de 07 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº230/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº1263191/2015-VIPROC, **RESOLVE**, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro

de 2007, e posteriores alterações, que regulamenta a cessão de servidores da Administração Pública Estadual, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 06 de março de 2015, no caso em espécie, amparado no Art.5º da Lei nº14.287, de 05 de janeiro de 2009, autorizar a **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** do servidor **FRANCISCO OLIVEIRA NETO**, Professor Especializado, Matrícula nº138205-1-1, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para continuar prestando serviços** junto ao Programa de Apoio ao Esporte Educacional do Ceará -PAEC na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 01/2015

PROCESSO Nº2126899/2015 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG OBJETO: **Contratação da EDITORA VERDES MARES LTDA, visando o fornecimento e entrega de 01 (uma) assinatura do Jornal DIÁRIO DO NORDESTE**, para atender à demanda da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. JUSTIFICATIVA: Pelo fato de que o Jornal DIÁRIO DO NORDESTE é comercializado e distribuído, exclusivamente, em todo o território nacional pela EDITORA VERDES MARES LTDA. VALOR: R\$599,00 (quinhentos e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, da Lei nº8.666/93 e alterações, observadas as normas do art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/2015, para a contratação da EDITORA VERDES MARES LTDA, visando o fornecimento e entrega de 01 (uma) assinatura do Jornal DIÁRIO DO NORDESTE, para atender à demanda da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. Fortaleza, 20 de abril de 2015. Carlos Eduardo Pires Sobreira - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto da SEPLAG. Fortaleza, 20 de abril de 2015. Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04/2015/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Aualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **CONSTRUTORA PILARES EIRELI - ME**, estabelecida na Rua: Eusébio de Queiroz, nº1106 A, Montese, Fortaleza-CE, Tel: (85) 3491-0515/(85) 3292-2733, CEP: 60410-224, inscrita no CNPJ sob nº11.435.446/0001-65. OBJETO: **Locação, construção, teste de vazão com análise físico-química e instalação de sistema simplificado com chafariz**, referente ao (LOTE I – Sublote 1). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso IV, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta dispensa deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste Contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.799.903,82 (Um milhão, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e três reais e oitenta e dois centavos) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.039.14005 (01 a 08 e 22). 44905100.10.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e FRANCISCO MARCIO PINTO BRAGA MADEIRO.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05/2015/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Aualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **CONSTRUTORA PILARES EIRELI - ME**, estabelecida na Rua: Eusébio de Queiroz, nº1106 A, Montese, Fortaleza-CE, Tel: (85) 3491-0515/(85) 3292-2733, CEP: 60410-224, inscrita no CNPJ sob nº11.435.446/0001-65. OBJETO: **Locação, construção, teste de vazão com análise físico-química e instalação de sistema simplificado com chafariz**, referente ao (LOTE I – Sublote 2). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso IV, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta dispensa deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste Contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.759.999,56 (Um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.039.14005 (01 a 08 e 22). 44905100.10.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e FRANCISCO MARCIO PINTO BRAGA MADEIRO.

Adauto José Araujo Mota

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06/2015/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Aualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, CEP nº60.824-140 CNPJ nº12.360.517/0001-70 Fortaleza - CE. CONTRATADA: **CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA**, estabelecida na Av. Dedé Brasil, nº5533 Loja 03 – Serrinha, Cep: 60741-005, inscrita no CNPJ sob nº11.324.661/0001-99. OBJETO: **Instalação de 68 (Sessenta e oito) sistemas simplificados com Dessalinizadores**, referente ao (LOTE II – Sublote 1). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso IV, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta dispensa deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da Publicação deste Contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.487.999,80 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.039.14005 (01 a 08 e 22). 44905100.10.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e SUELANDRO MEDEIROS DE AZEVEDO.

Adauto José Araujo Mota

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07/2015/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Aualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, CEP nº60.824-140 CNPJ nº12.360.517/0001-70 Fortaleza - CE. CONTRATADA: **CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA**, estabelecida na Av. Dedé Brasil, nº5533 Loja 03 – Serrinha, Cep: 60741-005, inscrita no CNPJ sob nº11.324.661/0001-99. OBJETO: **Instalação de 68 (Sessenta e oito) sistemas simplificados com Dessalinizadores**, referente ao (LOTE II – Sublote 2). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso IV, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta dispensa deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da Publicação deste Contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.530.000,00 (Um milhão, quinhentos e trinta mil reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.039.14005 (01 a 08 e 22). 44905100.10.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e SUELANDRO MEDEIROS DE AZEVEDO.

Adauto José Araujo Mota

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08/2015/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Aualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70.

CONTRATADA: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**, estabelecida na Rua: Valdemiro Cavalcante, nº681, Rodolfo Teófilo, Fortaleza-CE, Tel: (85) 3223-7855, Cel: (85) 8705-7855, CEP: 60455-535, inscrita no CNPJ sob nº09.068.173/0001-16. OBJETO: **INSTALAÇÃO DE 84 (Oitenta e Quatro) SISTEMAS SIMPLIFICADOS COM CHAFARIZ**, referente ao (LOTE III – Sublote 1). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta dispensa deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste Contrato. VALOR GLOBAL: R\$918.999,48 (Novecentos e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.039.14005 (01 a 08 e 22). 44905100.10.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e CARLOS ROBERTO ARAÚJO BARRETO.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09/2015/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**, estabelecida na Rua: Valdemiro Cavalcante, nº681, Rodolfo Teófilo, Fortaleza-CE, Tel: (85) 3223-7855, Cel: (85) 8705-7855, CEP: 60455-535, inscrita no CNPJ sob nº09.068.173/0001-16. OBJETO: **INSTALAÇÃO DE 84 (Oitenta e quatro) SISTEMAS SIMPLIFICADOS COM CHAFARIZ**, referente ao (LOTE III – Sublote 2). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta dispensa deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste Contrato. VALOR GLOBAL: R\$924.999,60 (Novecentos e vinte quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.039.14005 (01 a 08 e 22). 44905100.10.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e CARLOS ROBERTO ARAÚJO BARRETO.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10/2015/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **LRF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, estabelecida na Rua: Manoel Araújo Marinho, nº275, Vila Azul, Fortaleza-CE, Tel: (85) 34-27-1512, Fax: (85) 3427-1512, CEP: 63870-000, inscrita no CNPJ sob nº11.506.647/0001-06. OBJETO: **INSTALAÇÃO DE 83 (Oitenta e três) SISTEMAS SIMPLIFICADOS COM CHAFARIZ**, referente ao (LOTE III – Sublote 3).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta dispensa deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste Contrato. VALOR GLOBAL: R\$999.000,00 (Novecentos e noventa e nove mil reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.039.14005 (01 a 08 e 22). 44905100.10.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e LEILA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11/2015/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **CONSTRUTORA PILARES EIRELI - ME**, estabelecida na Rua: Eusébio de Queiroz, nº1106 A, Montese, Fortaleza-CE, Tel: (85) 3491-0515, (85) _3292-2733, CEP: 60410-224, inscrita no CNPJ sob nº11.435.446/0001-65. OBJETO: **Teste de vazão com**

Análise físico-química de 150 poços profundos perfurados pela SOHIDRA, referente ao (LOTE IV – Sublote 1). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso IV, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta dispensa deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste Contrato. VALOR GLOBAL: R\$372.999,00 (Trezentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.039.14005 (01 a 08 e 22). 44905100.10.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e FRANCISCO MARCIO PINTO BRAGA MADEIRO

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12/2015/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **ÁGUA VIVA COMÉRCIO E PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua: H – Quadra 9 – Lot Gustavo – 7, Jequeizinho, Jequié - BA, Tel: (73) 3526-2398, (88) _3629-1269, CEP: 45200-970, inscrita no CNPJ sob nº05.801.280/0001-50. OBJETO: **Teste de vazão com Análise físico-química de 150 poços profundos perfurados** pela SOHIDRA, referente ao (LOTE IV – Sublote 2). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso IV, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta dispensa deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste Contrato. VALOR GLOBAL: R\$349.000,00 (Trezentos e quarenta e nove mil reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.039.14005 (01 a 08 e 22). 44905100.10.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e VALDINEI JESUS DOS REIS.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2014/COGERH I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550, BAIRRO PARQUE IRACEMA, CEP.:60.824-140, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **PB CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: R PROFESSOR WILSON AGUIAR, Nº125, BAIRRO EDSON QUEIROZ, 60.811-590, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, §1º, bem como em tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº2857044/2015/COGERH, parte integrante deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de execução contratual, em decorrência de atraso na execução do serviço, conforme justificativa apresentada pela GEMET, constante às fl. 02 do Processo Administrativo Nº0168101/2015/COGERH. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato epigrafado, por mais 142 (cento e quarenta e dois) dias, contados a partir da data do término em 02/04/2015, vencendo-se em 22/08/2015; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: 22/08/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº059/2014/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 01/04/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Liliana Cláudia Nogueira Borges Linhares/CONTRATADA.**

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 006/2015/COGERH

PROCESSO Nº2261796/2015 COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550, BAIRRO PARQUE IRACEMA, FORTALEZA-CE, CEP.: 60.824-140, CNPJ 74.075.938/0001-07, INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.982.851-2. OBJETO: **Contratação de empresa especializada** para fornecimento de peças complementares e mão de obra para

montagem da quinta bomba da EB Eixão das Águas. JUSTIFICATIVA: O quadro emergencial de estiagem ora enfrentado pelo Estado do Ceará, declarado por meio do Decreto Estadual nº31.619, publicado no D.O.E. aos 06 de novembro de 2014, a necessidade de garantir a segurança hídrica da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), para a preservação da vida humana e animal, bem como para a manutenção do desenvolvimento econômico do Estado do Ceará e ainda para evitar um apagão energético no país, tendo em vista que as três termelétricas do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP) estão produzindo 1.500 MW, o que representa 15% da produção elétrica desse setor no Brasil. VALOR GLOBAL: R\$1.856.572,65 (Hum milhão oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo nº2261796/2015/COGERH, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, mormente seu art.24, IV, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **OPEMACS-SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, RUA ESTEVÃO REMÍGIO, 2131, BAIRRO SANTA LUZIA, LIMOEIRO DO NORTE-CE. DISPENSA: João Lúcio Farias de Oliveira/Diretor-Presidente/COGERH. RATIFICAÇÃO: Francisco José Coelho Teixeira/Secretário de Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2015/COGERH

PROCESSO Nº2262458/2015/COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550, BAIRRO PARQUE IRACEMA, FORTALEZA-CE, CEP.: 60.824-140, CNPJ 74.075.938/0001-07, INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.982.851-2. OBJETO: Tem por objeto a **contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva e montagem do conjunto rotativo da Bomba nº04 da EB Eixão das Águas**, em Nova Jaguaribara/CE. JUSTIFICATIVA: O quadro emergencial de estiagem ora enfrentado pelo Estado do Ceará, declarado por meio do Decreto Estadual nº31.619, publicado no D.O.E. aos 06 de novembro de 2014, bem como suprir a necessidade d'água da população em torno de 4,0 (quatro) milhões de habitantes, sendo os residentes da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) e os das outras sedes municipais ao longo do Eixão das Águas dependentes exclusivamente da água bruta do reservatório Castanhão, conforme justificativa apresentada pela Gerência de Segurança e Infraestrutura - GESIN, às fls. 02/06 do Processo Administrativo Nº2262458/2015, do que exsurge a imprescindibilidade de contratação de empresa especializada para manutenção e montagem do conjunto eletrobomba nº04 da EB Eixão das Águas. VALOR GLOBAL: R\$62.347,49 (sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo nº2262458/2015/COGERH, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, mormente seu art.24, IV, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **EXTERRAN SERVIÇOS DE ÓLEO E GÁS LTDA**, RUA DOS POLÍMEROS, S/N, GALPÃO Nº01, BAIRRO POLO PETROQUÍMICO, CAMACARI-BA. DISPENSA: João Lúcio Farias de Oliveira/Diretor-Presidente/COGERH. RATIFICAÇÃO: Francisco José Coelho Teixeira/Secretário de Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2015/COGERH

PROCESSO Nº1995168/2015 COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550, BAIRRO PARQUE IRACEMA, FORTALEZA-CE, CEP.: 60.824-140, CNPJ 74.075.938/0001-07, INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.982.851-2. OBJETO: **Contratação de empresa para execução dos serviços de Assessoria Técnica Especializada** para Realização de Serviços de Engenharia e para Elaboração de Projetos Básicos de Adutoras. JUSTIFICATIVA: Em decorrência da escassez de água em vários municípios cearenses, assolados pelo longo período de estiagem que o Estado tem enfrentado nos últimos anos (2010-2014), bem como a previsão pluviométrica da FUNCEME para o ano de 2015, que indica que 64% das chuvas serão abaixo da média anual, faz-se necessária a adoção da implantação de adutoras de montagem rápida, sendo necessária para a contratação e consequente início das obras a concepção de um projeto básico. VALOR GLOBAL: R\$594.720,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo nº1995168/2015/COGERH, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993,

com suas alterações, mormente seu art.24, IV, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **ENSA – ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP**, AV. SANTOS DUMONT, Nº1267, SALA 302, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA-CE. DISPENSA: João Lúcio Farias de Oliveira/Diretor-Presidente/COGERH. RATIFICAÇÃO: Francisco José Coelho Teixeira/Secretário de Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2015/COGERH

PROCESSO Nº2262199/2015/COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550, BAIRRO PARQUE IRACEMA, FORTALEZA-CE, CEP.: 60.824-140, CNPJ 74.075.938/0001-07, INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.982.851-2. OBJETO: Tem por objeto a **contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 04 transformadores encapsulados a seco** para os conjuntos eletrobombas da Estação de Bombeamento Castanhão. JUSTIFICATIVA: O quadro emergencial de estiagem ora enfrentado pelo Estado do Ceará, declarado por meio do Decreto Estadual nº31.619, publicado no D.O.E. aos 06 de novembro de 2014, bem como suprir a necessidade d'água da população em torno de 4,0 (quatro) milhões de habitantes, sendo os residentes da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) e os das outras sedes municipais ao longo do Eixão das Águas dependentes exclusivamente da água bruta do reservatório Castanhão, conforme justificativa apresentada pela Gerência de Segurança e Infraestrutura - GESIN, às fls. 02/03 do Processo Administrativo Nº2262199/2015. VALOR GLOBAL: R\$1.878.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo nº2262199/2015/COGERH, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, mormente seu art.24, IV, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA**, AV DA SAUDADE, BAIRRO FRUTAL;SUMARÉ-SP. DISPENSA: João Lúcio Farias de Oliveira/Diretor-Presidente/COGERH. RATIFICAÇÃO: Francisco José Coelho Teixeira/Secretário de Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº168/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº036/2015 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº168/2009, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP**. II - OBJETO: **Prorrogação do Convênio Nº168/2009**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de maio de 2015, que tem por finalidade, em regime de cooperação mútua entre os participantes, o repasse de recursos para viabilizar a realização de ações de capacitação previstas no Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, em conformidade com o Contrato de Empréstimo firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, devidamente prorrogado até 22 de dezembro de 2016, bem como no Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 08/04/2015 - Francisco Rennyng Aguiar Frota e Salustiano Gomes de Pinho Pessoa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº097/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº038/2015 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº097/2014, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL**. II - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 02 de maio de 2015, para o cumprimento de seu objeto, o **Convênio Nº097/2014**, que tem por finalidade formalizar compromissos objetivando a implantação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva -UTI e 32 (trinta e dois) leitos de Clínica Médica no Sistema de Atenção às Urgências no Componente Hospitalar leitos de Retaguarda do Hospital, com funcionamento exclusivo à Rede Estadual de Saúde/SUS, para pacientes regulados pelo Hospital Geral de Fortaleza/SESA. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado,

continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 30/04/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa e Luiz Fernando Porto Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 033/2015

PROCESSO Nº7990289/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 12 (doze) ampolas de ADCETRIS 50mg (Brentuximab Vedotin)**, para a paciente ROZIANE RODRIGUES NUNES (Ação nº0200738-08.2013.8.06.0001), para um período de 06 (seis) meses; JUSTIFICATIVA: O medicamento em tela não consta do elenco fármacos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. Em cumprimento a Ação nº0200738-08.2013.8.06.0001; VALOR GLOBAL: R\$128.963,04 (CENTO E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2015 - Fonte: 00/01 - Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.037.28869 - Projeto Finalístico: 2404010112014C - Região 01 - Elemento de Despesa: 339032 - N.D. 0006; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: Empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº09.053.134/0002-26; DISPENSA: 17/04/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota; RATIFICAÇÃO: 17/04/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 034/2015

PROCESSO Nº3845845/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 1.152 (Hum mil, cento e cinquenta e dois) compostos nutricionais e insumos, do produto PEPTAMEN JR LÍQUIDO, 500ml** para atender aos pacientes portadores de FIBROSE CÍSTICA, vinculados à Associação Cearense de Assistência à Mucoviscidose - Fibrose Cística, para o período de 03 (três) meses; JUSTIFICATIVA: Extraí-se da justificativa do processo de Dispensa de Licitação, que se trata de decisão judicial, para complementar o tratamento dos pacientes, cujos produtos não constam no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêutica do Ministério da Saúde e também não integram Ata de Registro de Preço da COASF. VALOR GLOBAL: R\$80.524,80 (Oitenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2015 - Fonte: 00/01 - Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.037.21591.01.339032.01.0 - Ação: 21591-Programa:037- Função:10 - Subfunção:302-Região:01- Região: 01 - Elemento de Despesa: 339032/0001; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: Empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** DISPENSA: 22/04/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota. RATIFICAÇÃO: 22/04/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 041/2015

PROCESSO Nº8119255/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 06 caixas do medicamento Nilotinibe® de 200mg (Tasigna - caixa com 112 cáps)**, para atender 06 (seis) meses de tratamento do paciente SAULO CIPRIANO BARROS, em razão da emergência que o caso requer, atendendo a demanda judicial Ação Ordinária nº0913809-02.2014.8.06.0001. JUSTIFICATIVA: Trata-se de decisão judicial, solicita a aquisição do medicamento para o tratamento de Leucemia Mieloide Crônica - LMC. Ressalta-se que o medicamento solicitado acima não consta nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde e não consta em Ata de Registro de Preço da COASF/SESA, contudo faz-se necessária a sua aquisição para cumprimento da ordem judicial. VALOR GLOBAL: R\$43.632,96 (Quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2015 - Fonte: 00/01 - Dotação Orçamentária: 24200744.10.303.037.28869 - Projeto Finalístico: 2404010112014C - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339032 - N. D. 0006 - Intenção de Gasto nº85204700. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº02.483.928/0001-08. DISPENSA: 01/04/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota. RATIFICAÇÃO: 01/04/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 045/2015

PROCESSO Nº8165583/2014; 0322364/2015; 7738954/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação de uma Empresa para fornecer procedimento cirúrgico**, denominado VITRECTOMIA VIA PARS PLANA, incluindo todos os materiais, exames e medicamentos, pré e pós cirúrgicos, conforme prescrições médicas, no paciente EDSON BATISTA DOS SANTOS FILHO, para atender a decisão judicial exarada nos autos do processo nº0912868-52.2014.8.06.0001; JUSTIFICATIVA: Em cumprimento a Decisão Judicial, processo nº0912868-52.2014.8.06.0001. Extraí-se da justificativa do processo de Dispensa de Licitação, que se trata de decisão judicial, para realizar o procedimento cirúrgico. Ressalta-se que o procedimento não pode ser realizado no Hospital Geral de Fortaleza/SESA, da Rede Pública, em razão da placa responsável pelo acionamento mas funções de zoom e foco, está com defeito e se encontra junto a Empresa EXCIMER TECNOLOGIA, responsável pelo conserto e os serviços de manutenção preventiva e corretiva, segundo parecer técnico do Setor de Engenharia Clínica daquele hospital; VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2015 - Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.037.28939 01.339039.01.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: Empresa **CLÍNICA DR JOSÉ NÍLSON S/C LTDA.** DISPENSA: 14/04/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota. RATIFICAÇÃO: 14/04/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 047/2015

PROCESSO Nº5037053/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de materiais específicos**, relação em anexo, para a realização de procedimento cirúrgico de CORREÇÃO ESTRUTURA ÓSSEA DA PERNA - ALONGAMENTO DE FÊMUR, no paciente PAULO ÍTALO DE SOUSA NASARIO, em atendimento à demanda judicial - processo nº37957-45.2014.8.06.0117; JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à demanda judicial - processo nº37957-45.2014.8.06.0117. Conforme se verifica na documentação apensada ao processo, os hospitais da rede estadual informam não dispor de condições técnicas/operacionais para realização do procedimento. Devido à gravidade do caso não há qualquer possibilidade terapêutica a não ser cirurgia para corrigir a estrutura óssea da perna, pois, o paciente sente dor diariamente. Daí ser necessária e urgente a aquisição do material fl.40, para realização da cirurgia que será conforme consta nos autos fls.42, realizada no Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, que afirma ter condições de realizar o procedimento; VALOR GLOBAL: R\$42.330,00 (QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2015 - Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.037.28939.01.339032.01.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: Empresa **FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº05.285.273/0001-43; DISPENSA: 14/04/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota; RATIFICAÇÃO: 14/04/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 048/2015

PROCESSO Nº6585445/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Procedimento cirúrgico de remoção do óleo de silicone do olho esquerdo, bem como o tratamento completo** para a cura da enfermidade do paciente ANTÔNIO TCHALLYS FERREIRA FRANCELINO (Processo Judicial nº0868279-72.2014.8.06.0001). JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à Decisão Judicial Processo nº0868279-72.2014.8.06.0001. Extraí-se da justificativa do processo de dispensa de licitação, que o Hospital Geral de Fortaleza não dispõe de materiais e instrumentais para a realização do citado procedimento, no entanto foram abertos processos para a compra dos instrumentais e insumos, porém sem previsão para sua finalização, contudo faz-se necessária a sua aquisição para cumprimento da ordem judicial; VALOR GLOBAL: R\$8.447,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2015 - Fonte: 00/01 - Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.037.28939.01.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **HOSPITAL DE OLHOS LEIRIA DE ANDRADE.** DISPENSA: 30/04/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota. RATIFICAÇÃO: 30/04/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 049/2015**

PROCESSO Nº0726260/2015-7358680/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 36.000 (trinta e seis mil) ampolas de DOBUTAMINA 250mg 20ml**, para o tratamento dos pacientes internados que se submetem a procedimentos cirúrgicos cardíacos; JUSTIFICATIVA: Argumenta o Setor de Farmácia do Hospital de Messejana, que o medicamento vinha sendo fornecido pela empresa TS Comercial de medicamentos Representação Ltda, CNPJ nº08.077.211/0001-34, decorrente do Pregão Eletrônico 216/2014, a qual deixou de fornecer, fundamentando a falta de matéria-prima. Em contato com outros profissionais da área, foi confirmada a mesma disponibilidade do produto. O certo é que o produto é indispensável para o tratamento dos pacientes cardíacos e para a preservação de suas vidas, em razão de ser um estimulante cardíaco, que age diretamente no coração, aumentando a sua força de contração, indicado para insuficiência cardíaca aguda resultante tanto de doença cardíaca orgânica, como de procedimentos cirúrgicos cardíacos; VALOR GLOBAL: R\$932.400,00 (Novecentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2015 - Dotação Orçamentária: 6174-24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e 6178-24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: Empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. DISPENSA: 27/04/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota; RATIFICAÇÃO: 27/04/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 050/2015**

PROCESSO Nº7130786/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 08 (oito) caixas (com duas unidades cada caixa), do medicamento EPIPEN JR 2 (Epinefrina 0,15mg)**, para atender durante 06 (seis) meses, ao paciente JOSÉ JONADAB SOARES BARROS, em atendimento à decisão Judicial - Ação nº0044338-97.2012.8.06.0001; JUSTIFICATIVA: Em atendimento à decisão Judicial - Ação nº0044338-97.2012.8.06.0001 - o medicamento não consta no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde e não constam em Ata de Registro de Preços da COASF, por se tratar de produto importado; VALOR GLOBAL: R\$11.250,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2015 - Fonte: 00/01 - Dotação Orçamentária: 24200744.10.303.037.28869 - PF: 2404010112014C - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339032 - N.D. 0006; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: Empresa **MUNDIAL PHARMA INTERNACIONAL HEALTHCARE LTD**; DISPENSA: 17/04/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota. RATIFICAÇÃO: 17/04/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 052/2015**

PROCESSO Nº0464290/2015/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 06 (seis) frascos do medicamento Keppra® 100mg/ml, frasco com 300 ml**, para 06 (seis) meses de tratamento da paciente SOFIA SANTIAGO ARAÚJO CAVALCANTE, que sofre de Mitocondriopatia por mutação no gene mitocondrial MT-CYB, CIDX G71.3 (Ação nº0917809-45.2014.8.06.0001). JUSTIFICATIVA: Em cumprimento a Ação nº0917809-45.2014.8.06.0001. O produto em tela não consta do elenco de suplementos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. VALOR GLOBAL: R\$6.790,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2015 - Fonte: 00/01 - Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.037.28869 - Projeto Finalístico: 2404010112014C - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339032 - N.D. 0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **UNO HEALTHCARE ASSESSORIA ADUANEIRA E COMERCIO EXTERIOR LTDA**. DISPENSA: 27/04/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota. RATIFICAÇÃO: 27/04/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 055/2015**

PROCESSO Nº1143692/2015/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação de Serviços dos serviços de mão - de - obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas,

para o período de 06 (seis) meses; JUSTIFICATIVA: A SESA buscando trabalhar dentro da legalidade, abriu o Processo protocolado sob o nº13103584-3, para uma nova licitação, o qual ficou suspenso por força judicial, e somente foi devolvido pela Procuradoria Geral do Estado - PGE no dia 06.02/2014, onde fora atualizado planilha de custo, e reencaminhado à SEPLAG/Célula de Terceirização. A Coordenação da COAFI, ao tomar conhecimento do fato, após análise, concluiu que a contratação de serviços de mão de obra especializada em diversas categorias, para atender as necessidades de diversas áreas da SESA e suas unidades vinculadas, não poderia sofrer descontinuidade. Enviou proposta para nova contratação a qual foi analisada e aprovada pela CEGET/SEPLAG às fls. 53 dos autos. Ressalta-se que, se faz necessária a solicitada contratação por meio de Dispensa de Licitação para o período de 06 (seis) meses, até que o certame seja finalizado. Muito embora, a garantia da mobilidade de pacientes, manutenção dos atendimentos nas unidades de saúde da SESA, devam ocorrer visando preservar a integridade física e a segurança dos pacientes e demais usuários do SUS. VALOR GLOBAL: R\$2.144.664,54 (Dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2015 - CEO CENTRO 24200334.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30; HPM 24200794.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30; HPM 24200794.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30; SESA 24200034.10.122.500.28482.2200000.33903700.01.0.20; HGF 24200184.10.302.307.28722.0100000.33903700.01.0.20; HIAS 24200204.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30; 13ª CRES - TIANGUÁ 24200584.10.122.500.28482.2200000.33903700.01.0.20; SAMU 24200784.10.302.037.28865.0100000.33903700.01.0.30; HM 24200214.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30; HGCC 24200194.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30; 04ª CRES - BATURITÉ 24200494.10.122.500.28482.0100000.33903700.01.0.20; 01ª CRES - FORTALEZA 24200464.10.122.500.28482.0100000.33903700.01.0.20; HSJ 24200224.10.302.307.28722.0100000.33903700.01.0.20; CIDH 24200324.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30; CRESUC/ CORAC 24200444.10.122.030.28774.0100000.33903700.01.0.30; SRU 24200804.10.122.500.28482.2200000.33903700.01.0.30; 21ª CRES - JUAZEIRO 24200664.10.122.500.28482.2200000.33903400.01.0.20; CGTES 24200774.10.128.030.29026.0100000.33903700.01.0.30; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: Empresa **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº15.792.363/0001-84. DISPENSA: 23/04/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota. RATIFICAÇÃO: 23/04/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 059/2015**

PROCESSO Nº6224825/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de material técnico (cateteres)**, conforme Projeto Básico de (fls. 186/188) dos autos, para o período de 06 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Extrai-se da justificativa do processo de Dispensa de Licitação, que, através do processo nº0724508/2014 está em andamento um procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº20141073, que atualmente encontra-se na Procuradoria Geral do Estado - PGE, em fase de REALIZAÇÃO, em análise do parecer técnico das propostas dos licitantes arrematadas, conforme declaração da PGE às (fls. 201) dos autos. Informa ainda tratar-se de materiais imprescindíveis para realizações de cirurgias de doenças das artérias, veias e vasos linfáticos, sendo necessária a aquisição emergencial para o período de 06 (seis) meses. É certo que o desabastecimento acarretará danos à saúde dos pacientes, quiza suas vidas. VALOR GLOBAL: R\$95.292,25 (NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2015 - Dotação Orçamentária: 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30.6014 E/OU 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30 - 6015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP; ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PROTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**. DISPENSA: 30/04/2015 - Romero de Matos Esmeraldo; RATIFICAÇÃO: 04/05/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 028/2015**

PROCESSO Nº0794819/2015/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação**, através de inexigência de licitação, da COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOSAÚDE para a prestação de serviços especializados de profissionais da área da saúde, níveis médio e superior (serviço social, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, farmacêutico hospitalar, nutrição, laboratório de patologia clínica, farmacêutico bioquímico, técnico de laboratório e auxiliar de laboratório) pelo período de 12 (doze) meses; JUSTIFICATIVA: Argumenta o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA que a contratação é para suprir as necessidades decorrentes de aposentadorias, licença saúde sem previsão para o término, licença maternidade e férias, para atender satisfatoriamente os postos de trabalho, para os quais o número de servidores enviados pelo último concurso público foi insuficiente, não atendendo em sua plenitude a demanda decorrente da ampliação dos serviços (área assistencial) principalmente após o investimento realizado na estrutura física e tecnológica daquele hospital. E mais, devido a regularização da situação dos profissionais que prestam serviços por meio de serviço eventual e desvio de função, cujo total de horas contratual são insuficientes para atender a demanda atual nos serviços escassos visivelmente em todas as áreas assistenciais (fisioterapia, nutrição, fonoaudiologia, entre outras), e pelo fato de ser um Hospital Terciário com resolubilidade final de casos graves e complexos advindo de todo o Estado do Ceará. Anexa, encontram-se Declarações: do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Sexta Região – CREFITO6, Conselho Regional de Nutricionistas – 6ª Região, Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 3ª Região., Conselho Regional de Farmácia do estado do Ceará, CREFONO8-Conselho Regional de Fonoaudiologia- 8ª Região, nas quais está dito que a Empresa COOSAÚDE – Cooperativa dos Trabalhadores e Profissionais de Saúde do Estado do Ceará, CNPJ nº04.494.283/0001-26 é fornecedora exclusiva e representante autorizada em todo o território nacional, da supracitada prestação de serviço. VALOR: R\$8.799.439,08 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2015 - Dotação Orçamentária: 24200184.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30-6019 e/ou 24200184.10.302.037.28722.0100000.33903400.91.1.30-6020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – COOSAÚDE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 16/04/2015 - Romero de Matos Esmeraldo; RATIFICAÇÃO: 17/04/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 033/2015**

PROCESSO Nº0643802/2015/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de POLIMETILMETACRILATO envasado em seringas LUER-LOCK contendo 1ml de PMMA (polimetilmetacrilato) com esfera de pmma de diâmetro entre 30-50 micras em gel de carboximetilcelulose e na concentração de 30% e/ou 10%, embalagem em caixas contendo 10 seringas de 1,5ml, sendo: 60 caixas contendo 10 seringas de 1,5ml cada – Ampola de Metacrill (polimetilmetacrilato – PMMA) concentração de 30% e 20 caixas contendo 10 seringas de 1,5ml cada - Ampola de Metacrill (polimetilmetacrilato – PMMA) concentração de 10%.** JUSTIFICATIVA: Contribuir com a qualidade de vida dos pacientes portadores de HIV/AIDS no Estado do Ceará, que desenvolvem a lipodistrofia como efeito colateral do uso de medicação anti-retrovirais. Anexa, encontra-se declaração de exclusividade do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro, na qual está dito que a Empresa METACRILL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE 2006 LTDA., CNPJ Nº07.984.121/0001-64 é sua distribuidora exclusiva para o produto META <>CRILL. VALOR: R\$31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.764.10.305.065 - Ação 28807 – Região 01 – Elemento de Despesa: 339030 – Natureza de Despesa: 0010 – Dotação: 07836 - Fonte de Recurso: 91 – PF 2404010582014C - MAPP 243948. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93.

CONTRATADA: Empresa **METACRILL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE 2006 LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 22/04/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota. RATIFICAÇÃO: 22/04/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 034/2015**

PROCESSO Nº0992327/2015/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de Material Técnico – Reagentes – Técnica em gel centrifugação, utilizados na determinação dos antígenos dos grupos sanguíneos ABO/Rh e outros sistemas raros importantes na fenotipagem de doadores de sangue e pacientes.** JUSTIFICATIVA: Justifica a Direção do HEMOCE que no país não há empresa que concorra com a DIAMED na disponibilização para venda de reagentes imunohematológicos que permitam ao HEMOCE executar procedimentos de rotina, com base em técnica previamente eleita de Gel centrifugação, por atender, evidentemente, às suas exigências de segurança e confiabilidade. A técnica de gel centrifugação tem maior sensibilidade, reprodutividade, facilita a leitura dos testes, prevenindo, erros de interpretação, com maior segurança para as transfusões. Anexo, encontra-se declaração (Fl.37) da Câmara Brasileira de Diagnóstico Laboratorial – CBDL, na qual está dito que a Empresa DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, CNPJ 71.015.853/0001-45, estabelecida à Rua Alfredo Albano Costa, nº100, Distrito Industrial, Lagoa Santa – MG, CEP 33.400-000 é distribuidora exclusiva no Brasil dos produtos fabricados por DIAMED GmbH, assim como, declara que a empresa é a única com a técnica de “Gel-centrifugação”, sem similaridade nacional ou seja, a declaração atesta a exclusividade de distribuição dos produtos, inviabilizando, assim, a competição. Anexo também (fl.40) declaração da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais. VALOR: R\$1.829.781,90 (Hum milhão, oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2015 - Dotação Orçamentária: 6606 - 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.01.0.30 6607 - 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.70.1.30 6608 - 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.91.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 27/04/2015 - Luciana Maria de Barros Carlos. RATIFICAÇÃO: 28/04/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 035/2015**

PROCESSO Nº7401060/2013/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**, em atendimento no município de Camocim – CE. JUSTIFICATIVA: Justificando a necessidade de abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário para a 16ª. CRES, visto que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE é a Empresa que tem concessão para a prestação dos serviços nos municípios que opera. A contratação dos serviços visa também atender a determinação da CGE Controladoria Geral do Estado para a regularização da prestação de serviços de água e esgoto, em atenção ao disposto no decreto 27.418 de 07/04/2004. A contratação tem natureza de prestação de serviço essencial e contínua. VALOR: R\$1.584,19 (Um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2015 – Dotação Orçamentária: 24200.614.10.122.500.28482.22.339039.01.0; 24200.034.10.122.500.28482.22.339039.01.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 30/04/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota. RATIFICAÇÃO: 30/04/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº441/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR** o servidor **FÁBIO OLIVEIRA BENEVIDES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº300.476-1-3, lotado na Coordenadoria de Inteligência, da **Portaria nº1591/2014-GS**, datada de 11 de novembro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de dezembro de 2014, que atribuiu a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAL, a partir de 08 de abril de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº11/2015 – PMCE, de 12 de maio de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO NO CARGO DE
SOLDADO PM DA CARREIRA
DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES
DA POLÍCIA MILITAR
DO CEARÁ (PMCE).**

**1ª RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO DA
PMCE/2011 – 4ª TURMA**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, referentes ao Concurso Público para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, tendo o Resultado Final da 4ª Turma do referido concurso, sido homologado pelo Edital Nº7/2015 – PMCE, de 31 de março de 2015, publicado no DOE de 09 de abril de 2015, e considerando o Mandado de Intimação proferido nos autos do Mandado de Segurança nº0621833-61.2015.8.06.0000, bem como atendendo à decisão da Medida Cautelar nº0626451-83.2014.8.06.0001 para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, publique um aditivo ao Edital nº6/2015, fazendo constar o candidato Taillony Barbosa Lourenço - Inscrição nº10012573, considerando ainda as medidas cautelares: nº0626205-87.2014.8.06.0001 com decisão favorável ao candidato Oriel Vieira de Sousa Junior, Inscrição nº10017887 e nº0892248-19.2014.8.06.0001 com decisão favorável ao candidato João Paulo Almeida de Oliveira) – Inscrição nº10029963, torna público a 1ª Reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo de Soldado da PMCE/2011 – 4ª Turma:

1. RESULTADO FINAL NO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 4ª TURMA

1.1 Resultado final no concurso dos candidatos que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 4ª turma, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação final no concurso.

1.1.1. MASCULINO

10012479, Sydney Timotio Dos Santos, 9,83, 1/10055306, Alesson Elpidio Da Silva Evangelista, 9,83, 2/10015430, Francisco Iago Dos Santos Gonçalves, 9,75, 3/10033403, Joao Cleiston Da Silva, 9,75, 4/10024824, Wallison Da Silva De Sousa, 9,67, 5/10004693, Jackson Douglas Alves Queiroz, 9,67, 6/10044449, Jose Manuel Junior, 9,67, 7/10010403, Washington Luis Ribeiro Miranda, 9,67, 8/10022892, Gleirton Machado Cosmo, 9,67, 9/10052913, Michel Bruno Dantas De Melo, 9,58, 10/10032135, Joao Henrique Correia, 9,58, 11/10035064, Horleandro Daniel De Lima, 9,58, 12/10007544, Aldemir Da Cruz Monteiro, 9,58, 13/10009927, Carlos Rene Sousa Ponte, 9,58, 14/10007756, Sebastiao Barroso Cavalcante Filho, 9,58, 15/10024660, Jose Ricardo Gomes Barros, 9,58, 16/10043736, Robson Bento De Oliveira Cruz, 9,58, 17/10007241, Jose Adelson Paixao De Almeida, 9,58, 18/10026249, Antonio Daniel Eufrasio Gomes, 9,58, 19/10003794, Renan Carlos Marques Mendes, 9,58, 20/10006292, Francisco Ricardo Santos Queiroz Filho, 9,58, 21/10024999, Jonathan Lennon Rodrigues Amorim, 9,58, 22/10013536, Jucivaldo Jose Do Nascimento, 9,58, 23/10004164, Ciro Natanael Lima Andrade Moura, 9,58, 24/10010432, Cicero Alielton Da Silva Souza, 9,50, 25/10009660, Kaio Cesar Cavalcante De Sa, 9,50, 26/10021105, Fabio Maia De Sousa, 9,50, 27/10050998, Tiago Menezes Do Nascimento, 9,50, 28/10033909, Samuel Lopes De Menezes, 9,50, 29/10047749, Emanuel Luis Barros Mesquita, 9,50, 30/10013141, Carlos Rafael Sousa Gomes, 9,50, 31/10007829, Gleusivan Silveira Dos Reis, 9,50, 32/10057744, Jose Anielton De Souza, 9,50, 33/10046727, Edson Oliveira Da Costa, 9,50, 34/10016253, Welber Cristovao Do Nascimento, 9,50, 35/10025035, Adilson De Castro Brito, 9,50, 36/10043856, Elthton Dhony Coelho Rodrigues, 9,50, 37/10043222, Mario Gomes Filho, 9,50, 38/10009242, Weudson Julio Da Silva, 9,50, 39/10008235, Joao Anderson Lima Sampaio, 9,50, 40/10038319, Joao Pereira De Araujo Filho, 9,50, 41/10057857, Jackson Andrade Silva, 9,50, 42/10005025, Diogo Meneses Mauricio, 9,50, 43/10029479, Jairobe Matos Cordeiro, 9,50, 44/

10002253, Tiago Torres Leite, 9,50, 45/10019730, Francisco Denilson Da Silva, 9,50, 46/10008717, Francisco Diego De Oliveira Azevedo, 9,50, 47/10001511, Francisco Erlanio Gomes Diniz, 9,50, 48/10013554, Cicero Roberto Rodrigues De Sales Lira, 9,50, 49/10010492, Eriilson Barbosa Martins, 9,50, 50/10028407, Will Anderson Araujo Da Silva, 9,50, 51/10019235, Cicero Dos Santos, 9,50, 52/10013236, Joseano Soares De Freitas, 9,50, 53/10008614, Carlos Daniel Martins De Sousa, 9,42, 54/10040276, Jefferson Martins Da Silva, 9,42, 55/10012008, Joao Paulo Queiroz Da Silva, 9,42, 56/10004618, Moises Gomes De Sousa, 9,42, 57/10016724, Francisco Israel De Sousa Rocha, 9,42, 58/10010674, Alan Andrade Da Silva, 9,42, 59/10011723, Magcyger Magno Genuino Alves Da Silva, 9,42, 60/10008206, Diego Anthunes Paiva Monteiro, 9,42, 61/10027628, Jeova Joao Dias Sampaio Neto, 9,42, 62/10036240, Francisco Renato De Souza Araujo, 9,42, 63/10019764, Diego Melo Ribeiro, 9,42, 64/10013688, Jonas Ferreira Lima Filho, 9,42, 65/10002472, Luis Eloy Dos Santos, 9,42, 66/10025729, Wandemberg Pinheiro De Freitas, 9,42, 67/10031783, Eliosmar Gomes Da Silva, 9,42, 68/10017774, Francisco Tiago Alves Rocha, 9,42, 69/10063539, Francisco Cristiano Ferreira De Assis, 9,42, 70/10029193, Reuber Magalhaes Gomes, 9,42, 71/10004642, Allan Hiller Hertz Oliveira, 9,42, 72/10036091, Francisco Renato Costa Silva, 9,42, 73/10059651, Osenato Alexandre Cunha, 9,42, 74/10040274, Ozeas Jonatas Cabral, 9,42, 75/10026508, Mardonio De Sousa Cavalcante, 9,42, 76/10010634, Francisco Ricardo Oliveira De Lima, 9,42, 77/10005865, Anderson Teodosio Holanda, 9,42, 78/10002004, Edmundo Clarindo Do Nascimento Junior, 9,42, 79/10040260, Francisco Joel Da Silva, 9,42, 80/10056623, Weber Fernandes Da Silva, 9,42, 81/10025611, Olivian Alves Da Silva, 9,42, 82/10026206, Robson De Freitas Mota, 9,42, 83/10051939, Amilton Lopes Da Silva, 9,42, 84/10001396, Everton Pereira De Araujo, 9,33, 86/10018182, Levi Aprigio De Paulo, 9,33, 87/10000998, Francisco Wellington Da Cunha Junior, 9,33, 88/10026912, Rafael De Queiroz Moreira, 9,33, 89/10023856, Rodrigo De Moura Brasilio, 9,33, 90/10011300, Michael Romellys Araujo Vieira, 9,33, 91/10031270, Carlos Diego De Lima Ferreira, 9,33, 92/10009587, Luis Henrique Freitas Gomes, 9,33, 93/10006077, Diego Azevedo Braga, 9,33, 94/10050376, Carlos Henrique Da Costa Ferreira, 9,33, 95/10038508, Sergio Jose De Melo, 9,33, 96/10014065, Francisco Bruno Teles Paula, 9,33, 97/10011986, Jose Carlos Lucena Da Silva, 9,33, 98/10033916, Igor Primo Galvao, 9,33, 99/10015285, Jefferson Marcos De Freitas, 9,33, 100/10003617, Sidney Alencar Martins, 9,33, 101/10051068, Gabriel De Sousa Lima Neto, 9,33, 102/10021870, Jose Maciel Bezerra Da Silva, 9,33, 103/10003594, Joao Roberto Silva De Sousa, 9,33, 104/10031532, Gene Simomnes Sousa Lima, 9,33, 105/10010977, Wescle Johnson Mota Dos Santos, 9,33, 106/10030897, Francisco Dias Nobre Filho, 9,33, 107/10038075, Thiago Soares Beserra, 9,33, 108/10029410, Jose Raphael De Castro Sousa, 9,33, 109/10024255, Joao Paulo De Souza Queiroz, 9,33, 110/10000375, Francisco Jefferson Evangelista Ferreira, 9,33, 111/10049030, Fernando Diego Da Silva Ferreira, 9,33, 112/10007484, Santiago Araujo De Sousa, 9,33, 113/10001793, Edmarildo Raylano Xavier Da Silva, 9,33, 114/10008762, Joao Paulo Araujo Do Prado, 9,33, 115/10035111, Mario Thaynan Lopes De Oliveira, 9,33, 116/10010558, Alan Jederson De Brito Barros, 9,33, 117/10032933, Marcicleiton Tavares Da Silva, 9,33, 118/10017616, David Dias Machado, 9,33, 119/10055322, Paulo Dennyson Leitao Melo, 9,33, 120/10004545, Teofilo Jose Paulino Da Silva Junior, 9,33, 121/10013187, Cicero Joaquim Alves Filho, 9,33, 122/10050147, Johnd Wanderson Ferreira Rufino, 9,33, 123/10010344, Paulo Marcio De Moraes, 9,33, 124/10053608, Jose Thiago Da Silva Rodrigues, 9,33, 125/10024135, Ismael Vagner Silva Martins, 9,33, 126/10050824, Francisco Everton Coelho Gonçalves, 9,33, 127/10012565, Rafael Inacio Da Silva, 9,33, 128/10007704, Raimundo Luiz Silva Souza, 9,33, 129/10024219, Jackson Joaquim Gondim, 9,33, 130/10002270, Elvis Costa Sales, 9,33, 131/10044439, Daniel Denis Dos Santos Souza, 9,33, 132/10025520, Francisco Gabriel De Araujo, 9,33, 133/10034818, Joao Kennedy De Sales Rebouças, 9,33, 134/10042525, Alessandro Neves Da Costa, 9,33, 135/10032480, Damiao Givaldo Dos Santos, 9,33, 136/10033132, Francisco Wagner Souto Tavares, 9,33, 137/10008232, Paulo Henrique Pereira Fernandes, 9,33, 138/10022371, Daniel Jadaí Freitas Rabelo, 9,33, 139/10008763, Edson Sousa Rodrigues, 9,33, 140/10037734, Anderson Alves Mendes Da Silva, 9,33, 141/10004328, Francisco Douglas Melo Nobre, 9,33, 142/10054695, Gelson Amon Mota Teixeira, 9,33, 143/10004641, Lourival Bezerra Da Silva, 9,33, 144/10039470, Antonio Leonardo Lima Sousa, 9,33, 145/10001909, Francisco Marcelo Da Rocha De Sousa, 9,33, 146/10046561, Antonio Gleidson Albuquerque Barboza, 9,33, 147/10010740, Marcielino Marcelino De Lavor, 9,33, 148/10036624, Leandro Barreto Rodrigues, 9,33, 149/10027759, Lucimario De Lima Andrade, 9,33, 150/10009832, Alex Nasson Lima Silva, 9,33, 151/10018388, Bruno Almeida Lucio, 9,25, 152/10032942, George Gurgel Fernandes, 9,25, 153/10028012, Gilcemar Dos Santos Martins, 9,25, 154/10029575, Jose Luiz Cordeiro Girao Filho, 9,25, 155/10021518, Everton Dos Angelos Guerreiro, 9,25, 156/10035114, Richard Clayderman Rolim Andrade, 9,25, 157/10006562, Carlos Diego Estanislau Duarte, 9,25, 158/10021961, Walter Charlles Souza Carvalho, 9,25, 159/10027085, Renato Francisco Da Silva Borges, 9,25, 160/10052400, Pedro Julhimer Fulgencio Silvestre, 9,25, 161/10015975, Francisco Wellington Ferreira De Freitas, 9,25, 162/10038360, Saulo Tito De Oliveira Monteiro, 9,25, 163/10003255, Alessandro Rodrigues De Castro, 9,25, 164/10021211, Daniel Gomes Viana, 9,25, 165/10039556, Rodrigo Gomes De Siqueira, 9,25, 166/10005731, Bruno Dos Santos Cajazeira, 9,25, 167/10002084, Jose Davyd Cruz Santos, 9,25, 168/10010297, Francisco Cartsson Fernandes Pacheco, 9,25, 169/10017659, Adonias Rodrigues Aragao, 9,25, 170/10040543, Jardel Gualberto Ramos, 9,25, 171/10018040, Jose Wilame Silva De Oliveira, 9,25, 172/10017899, George Tarick De Vasconcelos Ferreira, 9,25, 173/10022835, Herick Wygles Pereira Rodrigues, 9,25, 174/10047170, Adalberto Correia De Castro Segundo, 9,25, 175/10005870, Angelo Gabriel Farias De Almeida, 9,25, 176/10013117, Adilson Pereira Alves, 9,25, 177/10025073, Alan Oliveira De Andrade, 9,25, 178/10010957, Wedson Feitosa De Amorim, 9,25, 179/10007662, Emerson Da Silva Freitas, 9,25, 180/

10045150, Josue Neto Abreu Marques, 9,25, 181/10001325, Paulo Rhoden Soares Morais Alves, 9,25, 182/10014419, Felipe Yargo Sampaio Brasileiro, 9,25, 183/10053507, Jose Nogueira Da Costa Junior, 9,25, 184/10017915, Francisco Diego Rodrigues Saraiva, 9,25, 185/10015212, Leonardo Rodrigues De Araujo, 9,25, 186/10000395, Jose Ilson Araujo Filho, 9,25, 187/10002467, Carlos Eduardo Barros Araujo, 9,25, 188/10009332, Kleber Delgado, 9,25, 189/10025753, Tiago Jose Barbosa, 9,25, 190/10004396, Eder De Souza Silva, 9,25, 191/10010655, Walles Alex Pereira Da Silva, 9,25, 192/10025571, Joao Adilo Cordeiro, 9,25, 193/10048715, Eraldo Araujo Madeira, 9,25, 194/10028146, Andre Nascimento Silva, 9,25, 195/10011689, Everson Pereira De Melo, 9,25, 196/10011440, Wellington Douglas De Souza De Freitas, 9,25, 197/10032909, Jonathan Alexandre Macedo Da Silva, 9,25, 198/10008164, Josiel Machado De Aguiar, 9,25, 199/10026835, Joao Iago De Freitas, 9,25, 200/10037157, Almy Nunes Da Silva Junior, 9,25, 201/10058884, Antonio Mardonio Lima Lameu, 9,25, 202/10031099, Francisco Jose Dos Santos, 9,25, 204/10045214, Angelo Caleb Sousa Alves, 9,25, 205/10060280, Diego Gomes Cesario, 9,25, 206/10033948, Antonio Rogerlano Leandro Viana, 9,25, 207/10028305, Jean Daniel Da Lima Oliveira, 9,25, 208/10034759, Aldair Silva Ribeiro, 9,25, 209/10013179, Thiago Firmino Dos Santos, 9,25, 210/10026878, Rafael Teixeira De Oliveira, 9,25, 211/10024265, Antonio Bruno Alves De Souza, 9,25, 212/10018036, Daciel Simplicio Ribeiro, 9,25, 213/10048669, Paulo Henrique Silva Nunes De Castro, 9,25, 214/10020558, Jose Waldery Rocha Moreira Junior, 9,25, 215/10000514, Emerson Bruno Silva Fernandes, 9,25, 216/10043930, Robson Holanda Da Silva, 9,25, 217/10032509, Eudes De Carvalho Tavares, 9,25, 218/10038941, Fuvio Rodrigues De Sousa, 9,25, 219/10031793, Bruno Batista Lima, 9,25, 220/10027548, Joao Paulo Rodrigues De Lima, 9,25, 221/10029998, Iranilson Jairi Oliveira, 9,17, 222/10017571, Daenio Morais Rodrigues, 9,17, 223/10030798, Francisco Klebe Marques De Almeida, 9,17, 224/10052938, Marceliano Lira Da Silva, 9,17, 225/10004598, Joao Paulo Dos Anjos, 9,17, 226/10027859, Gleison Amorim Da Costa, 9,17, 227/10024413, Jarlon Kilderys Cardoso Dos Santos, 9,17, 228/10017729, Mauro Sergio Pereira, 9,17, 229/10020573, Luis Diego Rocha Gomes, 9,17, 230/10007365, Ageu Silva De Freitas Filho, 9,17, 231/10020361, Raimundo Fernandes Moreira Filho, 9,17, 232/10005054, Luiz Paulo Martins Ferreira, 9,17, 233/10033777, Paulo Cildio Soares, 9,17, 234/10017357, Jheefferson Hugo Santos Macedo, 9,17, 235/10033325, Enio Almeida Sales, 9,17, 236/10002148, Marcelo Nadson Silveira De Sa, 9,17, 237/10040569, Josue Moises Rocha, 9,17, 238/10015467, Fabio Lopes Rogerio, 9,17, 239/10028829, Francisco Leandro Ferreira Da Silva, 9,17, 240/10063371, Antonio Fabio De Souza Paiva, 9,17, 241/10021354, Alan Jorge Galdino De Carvalho, 9,17, 242/10057701, Carlos Augusto Pinto Melo, 9,17, 243/10006884, Pedro Rafael De Souza Monteiro, 9,17, 244/10023457, Angelo Danubio Gomes Barreto, 9,17, 245/10020223, Luis Antonio De Castro Carneiro, 9,17, 246/10018318, Flavio Jose Alencar Carvalho, 9,17, 247/10011121, Lucivan Ferreira Romao, 9,17, 248/10009097, Jucieliano Rodrigues Moreira, 9,17, 249/10018985, Bruno Vale Coelho, 9,17, 250/10017984, Evandro De Paulo Costa, 9,17, 251/10002594, Francisco Marcos Da Costa Freitas, 9,17, 252/10010245, Thyago Tabosa De Oliveira, 9,17, 253/10000971, Leandro Freitas Da Silva, 9,17, 254/10019430, Francisco Jose Da Silva, 9,17, 256/10028292, Gilvan De Lima Oliveira, 9,17, 257/10053789, Cassio Fonteles Barreto, 9,17, 258/10020192, Leilson Almeida Da Silva, 9,17, 259/10051832, Andre Pena Da Silva, 9,17, 260/10029593, Antonio Moreira Do Nascimento Junior, 9,17, 261/10032590, Willian Alves Roseno, 9,17, 262/10054482, Jose Wellington Da Rocha Moura, 9,17, 263/10021130, Antonio Almeida Fernandes Neto, 9,17, 264/10014821, Fernando De Alencar Pereira, 9,17, 265/10024557, Marcio Pereira Lima, 9,17, 266/10007458, Joao Paulo Da Silva Costa, 9,17, 267/10002137, Emanuel Nogueira Da Silva, 9,17, 268/10023657, Vinicius Moreira Cardoso, 9,17, 269/10022632, Francisco Nacelio Vieira Da Silva, 9,17, 270/10004814, Ediberto Ramon Costa Borges, 9,17, 271/10058999, Antonio Cicero Soares Da Silva, 9,17, 272/10027716, Jose Euclides Braz Souza, 9,17, 273/10022855, Francisco Gilheidson De Oliveira Sousa, 9,17, 274/10016264, Antonio Diego Da Silva Mendonca, 9,17, 275/10016877, Murilo Vasconcelos De Macena, 9,17, 276/10046818, Bruno Costa De Queiroz, 9,17, 277/10017877, Diego Oliveira Martins, 9,17, 278/10028873, Rafael Barros Campelo, 9,17, 279/10005453, Francisco Rocha Nogueira Junior, 9,17, 280/10043109, Francisco Aristides Chagas Marques, 9,17, 281/10001085, Antonio Robson Ripardo Ribeiro, 9,08, 282/10013037, Francisco Ivanildo De Sousa Costa, 9,08, 283/10023463, Joao Batista Tavora Silva, 9,08, 284/10004975, Rogerio Francisco Ribeiro De Barros Paixao, 9,08, 285/10053339, Francisco Reginaldo Dos Santos Batista, 9,08, 286/10041418, Francisco Welton De Sousa Pereira, 9,08, 287/10056731, Diego Rodrigo De Sousa, 9,08, 288/10011065, Adriano Alves Felix, 9,08, 289/10029691, Roberto De Sousa, 9,08, 290/10019721, Gilson Paulino Ribeiro, 9,08, 291/10025559, Samuel Paiva Sousa, 9,08, 292/10010748, Jose Ribamar Bezerra Da Silva Filho, 9,08, 293/10039975, Breno Queiroz De Holanda, 9,08, 294/10032414, Lucio Flavio Pereira Leite, 9,08, 295/10005050, Francisco Valdir Rodrigues Fernandes, 9,08, 296/10023674, Carlos Alberto Saraiva Peixoto Junior, 9,08, 297/10040628, Daniel Matias De Souza, 9,08, 298/10003209, Francisco Andre Da Silva Rocha, 9,08, 299/10018715, Francisco Das Chagas Santos Junior, 9,08, 300/10047671, Walberly Magno Xavier, 9,08, 301/10033265, Washington Luiz Gaia Ferreira, 9,08, 302/10015498, Francisco Leandro Mendes Do Nascimento, 9,08, 303/10009028, Carlos Anderson Silva Do Nascimento, 9,08, 304/10029127, Antonio Robson Barbosa Alves, 9,08, 305/10000968, Alberto Carlos Teodosio Matias, 9,08, 306/10022750, Francisco Kelvinton Soares De Araujo, 9,08, 307/10025151, Antonio Gomes Siebra De Sousa, 9,08, 308/10024303, Gabriel Batista Da Costa Gomes, 9,08, 309/10035791, David Silva De Oliveira, 9,08, 310/10032583, Cicero Pereira Batista, 9,08, 311/10002857, Francisco Helder Araujo Soares, 9,08, 312/10023732, Joao Ferreira Da Costa, 9,08, 313/10017993, Sergio Pinheiro Moreira Junior, 9,08, 314/10038107, Rafael De Oliveira Donato, 9,08, 315/10008290, Alysson Izaquiel Bezerra Dos Santos, 9,08, 316/10020200, Eduardo Dos Santos Silva, 9,08, 317/

10003800, Michael Fortaleza Do Nascimento Coelho, 9,08, 318/10001344, Keveny Filipe Vieira Nunes, 9,08, 319/10013562, Cicero Adiel Morais De Freitas, 9,08, 320/10060985, Rafael Fernandes Da Nobrega, 9,08, 321/10025619, Fernando Pereira De Sousa, 9,08, 322/10026384, Pedro Emanuel Da Silva, 9,08, 323/10014549, Francisco Adriano Gomes Lima, 9,08, 324/10010268, Cicero Samuel Do Nascimento Costa, 9,08, 325/100052765, Anderson Dos Santos Ribeiro, 9,08, 326/10015646, Jose Valmir Ires Fontes Filho, 9,08, 327/10003587, Joao De Deus Da Silva Brasil Filho, 9,08, 328/10002794, Francisco Marcelo Gomes Da Silva, 9,08, 329/10014207, Antonio Isaac Nascimento Costa, 9,08, 330/10014299, Bruno Luis De Oliveira Simoes, 9,08, 331/10004091, Edgleyson Feijo De Sousa, 9,08, 332/10020078, Venilson Borba Santos, 9,08, 333/10027919, Wanderson Sousa Da Silva, 9,08, 334/10040082, Wagner Dos Santos Silva Borges, 9,08, 335/10023708, Anderson Rafael Mouta Da Silva, 9,08, 336/10038420, Diego Bastos Sampaio, 9,08, 337/10002821, Thiago Windson Rodrigues Santhiago, 9,08, 338/10025669, Marcelo Martins Serafim, 9,08, 339/10047313, Francisco Lucas Domingos Sousa, 9,08, 340/10009613, Alan Gonçalves Alves, 9,08, 341/10023691, Vicente Germano Neto, 9,08, 342/10022455, Kassio Azevedo Lima, 9,08, 343/10034025, Marcos Felipe Oliveira De Brito, 9,08, 344/10036817, Luciano Martins Tavares, 9,08, 345/10034099, Diermeson Maia Irineu, 9,08, 346/10002285, Maxwell Cruz Ribeiro Da Silva, 9,08, 347/10006162, Adson Da Silva Andrade Filho, 9,08, 348/10018298, Jimmy Rodrigues Silva, 9,08, 349/10005501, Anderson Henrique Oliveira Da Silva, 9,08, 350/10004154, Fabio Valencio Pessoa, 9,08, 351/10021465, Hernes Frota Carneiro, 9,08, 352/10005537, Francisco Fabiano De Sousa, 9,08, 353/10011504, Celso Ricardo Bezerra Oliveira, 9,08, 354/10029309, Vanderson De Vasconcelos Coelho, 9,08, 355/10005166, Romario Carneiro Alves, 9,08, 356/10000774, Francisco Nicolas Coelho De Oliveira, 9,08, 357/10041190, Paulo Cezar De Souza Martins Filho, 9,08, 358/10011285, Edilberto Araujo De Oliveira, 9,08, 359/10028370, Marcos Andre Meneses De Matos, 9,08, 360/10005244, Tiago Lucena Da Silva, 9,08, 361/10042446, Claudionor Oliveira Da Costa, 9,08, 363/10005630, Wilker De Sousa Borges, 9,08, 364/10008949, Francisco Claiudson Da Silva Macieira, 9,08, 365/10014571, Jose Pinheiro Da Silva Neto, 9,08, 366/10019740, Caio Henrique Alexandre Lobo, 9,08, 367/10048079, Jorio Dhauster Vieira Lima, 9,08, 368/10031946, Joelmo Do Nascimento Moura, 9,08, 369/10004302, Carlos Henrique Felix Lima, 9,08, 370/100006620, Thiago Pereira De Souza, 9,08, 371/10015622, Antonio Avelino De Morais Junior, 9,08, 372/10057634, Stenio Dourado Do Nascimento, 9,08, 373/10054948, Marcereio Damasceno Paulino, 9,08, 374/10000712, Flavio Barbosa Da Costa, 9,08, 375/10032353, Antonio Dionanthan Eugenio Avila, 9,08, 376/10062645, Glaucione Januario Da Silva, 9,08, 377/10039424, Marcio Antonio Nogueira Da Costa, 9,08, 378/10038006, Regimildo Amarante Da Silva, 9,08, 379/10049049, Aldeberg Silva De Lira, 9,08, 380/10005719, Francisco Marcelo Pereira Silva, 9,08, 381/10002435, Jose Reinaldo Barros Do Prado, 9,08, 382/10021124, Jarbas Cleano De Luceno Ibiapino, 9,08, 383/10013552, Paulo Roberto Rodrigues De Mendonca, 9,08, 384/10028989, Francisco Rafael Brandao Rodrigues, 9,08, 385/10054012, Thiago Moura De Farias, 9,08, 386/10059438, Leylson Gomes Ferreira, 9,08, 387/10014377, Luiz Kennedy Cardoso Silva, 9,08, 388/10020064, Felipe Leoni Alves De Paula Flor, 9,08, 389/10007015, Francisco Leandro De Oliveira Dias, 9,08, 390/10005954, Antonio Genilson Bezerra Paz, 9,08, 391/10039841, Jose Paulo Ferreira Da Silva, 9,08, 392/10027725, Jose Renato Chagas Araujo, 9,08, 393/10037423, Tiago Bernardino Freitas, 9,08, 394/10005185, Andre Freitas Da Silva, 9,08, 395/10017704, Francisco Rafael Almeida, 9,08, 396/10000392, Geonilson De Paula Monteiro, 9,08, 397/10015972, George Ferreira E Silva, 9,08, 398/10051330, Ed Carlos Galvao Antero De Oliveira, 9,08, 399/10031227, Marcos Andre De Sousa Costa, 9,08, 400/10038748, Ulisses Jose Morais Bezerra, 9,08, 401/10045724, Douglas Dos Santos Silva, 9,08, 402/10054497, Aparecido Monteiro Leal, 9,08, 403/10005677, Pedro Felipe Domingos Da Silva, 9,08, 404/10012402, Joselio Lopes Dos Santos, 9,08, 405/10029076, Joselito Bezerra Da Costa, 9,08, 406/10009753, Jorge Luis Maia Lima, 9,08, 407/10046913, Mielle Braga Dantas, 9,08, 408/10043002, Leandro Fontenele Cavalcante, 9,08, 409/100056936, Antonio Sizinio Ribeiro Neto, 9,08, 410/10017518, Paulo Andre Dos Santos Freires Leitao, 9,08, 411/10027422, Estanislau Da Silva Lima Filho, 9,08, 412/10004530, Emando Andrade Da Silva, 9,08, 413/10013121, Sidney Alves De Oliveira, 9,08, 414/10054931, Edipo Eduardo Alves Bezerra, 9,08, 415/10041968, Antonio Alfredo Pereira Esmeraldo, 9,08, 416/10044080, Cristavo Lopes De Sa, 9,08, 417/10005910, Jose Antonio Alves Neto, 9,08, 418/10039956, Francisco Italo De Souza Mourao, 9,08, 419/10053192, Jordan Azevedo Silva, 9,08, 420/10013149, Francisco Charles Nunes Da Costa, 9,08, 421/10050180, Nathanael Cavalcante Figueiredo, 9,08, 422/10010460, Francisco Leandro De Lunas De Sousa, 9,08, 423/10062656, Anderson Kesley Ribeiro Da Silva, 9,08, 424/10043762, Jose Edson Mendes Neto, 9,08, 425/10050731, Rodrigo Juca Dos Santos, 9,08, 426/10051718, Alan Jayme Costa Da Silva, 9,08, 427/10000897, Robson Silveira Monte, 9,08, 428/10010603, Marcio Jose Silva Martins, 9,08, 429/10033728, Antonio Hugedson Boa Aventura De Araujo, 9,08, 431/10044357, Jardel Amarante Depaula, 9,08, 432/10007543, Jose Rudson Menezes Dos Santos, 9,08, 433/10040921, Hadriano Coelho Nogueira Vidal Silva, 9,08, 434/10004141, Josimar Silva De Sousa, 9,08, 435/10044717, Francisco Mauro Da Silva Filho, 9,08, 436/10034966, Francisco Marcilio Vasconcelos Lima, 9,08, 437/10006677, Elton Costa De Vasconcelos, 9,08, 438/10009159, Tiago Santana De Menezes, 9,08, 439/10035090, Claudenes Silva Santos, 9,08, 440/10037916, Felipe Mendes Da Silva, 9,08, 441/10000436, Arionas Da Silva Bandeira, 9,08, 442/10044691, Thiago Alex Alves De Melo, 9,08, 443/10021360, Diego Richelle De Sousa Pereira, 9,08, 444/10024666, Gecildo Carlos Damasceno, 9,08, 445/10031838, Valclecio Rodrigues Gomes, 9,08, 446/10032498, Francima De Souza Nascimento, 9,08, 447/10057160, Nadjoo Cordeiro Barros, 9,08, 448/10016596, Marcelo Henrique De Araujo, 9,08, 449/10058045, Heverton Vinicius Da Silva Rosa, 9,08, 450/10011782, Luan Santos Pereira, 9,08, 451/10014740, Daniel De Oliveira Silva, 9,08, 452/10044231, Joao Paulo Barbosa Do Nascimento, 9,08,

453/10021468, Jackson Marcilio Dos Santos Correia, 8,92, 454/10013713, Rafael Do Nascimento Oliveira Rosa, 8,92, 455/10000048, Rafael Vieira De Melo, 8,92, 456/10015320, Mardonio Da Silva Sousa, 8,92, 457/10051563, Antonio Lisboa Paiva Barreto, 8,92, 458/10045879, Romulo Ramon Dos Santos Teixeira, 8,92, 459/10045228, Jose Orlando Alves Leite, 8,92, 460/10060819, Jose Waltuil Dias Sampaio, 8,92, 461/10046934, Jose Wilker Leite Da Silva, 8,92, 462/10046184, Anderson Rodrigo Miranda De Lima, 8,92, 463/10011381, Francisco Daniel De Oliveira Cavalcante, 8,92, 464/10001957, Francisco Jardeson Medeiros Menezes, 8,92, 465/10021197, Ramon Silva Ribeiro Lima, 8,92, 466/10022991, Lucas Roberto Pereira, 8,92, 467/10021138, Adaericon Wagner Diogenes Pinto Alves De Moraes, 8,92, 468/10023939, Fernando Luiz Fernandes, 8,92, 469/10047056, Jowanley Dias De Azevedo, 8,92, 470/10062985, Ageu Lima De Carvalho, 8,92, 471/10017031, Ermerson Dos Santos De Freitas, 8,92, 472/10030087, Valmi Lopes De Oliveira Junior, 8,92, 473/10000738, Nelson Cardoso Pereira, 8,92, 474/10017285, Bismark Vasco De Oliveira Sousa, 8,92, 475/10032547, Mario Gezio Rodrigues Falcao Junior, 8,92, 476/10019031, Kelton Ravelli Lima Da Silva, 8,92, 477/10006746, Jairo Jael Sabino De Oliveira, 8,92, 478/10024222, Diego Ananias Braga De Abreu, 8,92, 479/10010993, Ademir Ferreira De Sousa, 8,92, 480/10008571, Francisco Alexandre Ferreira Soares, 8,92, 481/10047644, Samuel Gomes De Oliveira, 8,92, 482/10030097, Williams Da Silva, 8,92, 483/10021082, Daniel Fontinele De Oliveira, 8,92, 484/10008441, Jean De Souza Diniz, 8,92, 485/10007591, Thiago Jose Da Silva Cruz, 8,92, 486/10033711, Luiz Carlos Lima Do Nascimento, 8,92, 487/10014220, Francisco Antonio Gomes Lima, 8,92, 488/10052524, Djalma Sousa Vieira, 8,92, 489/10016530, Francisco Thiago Pacheco Galdino, 8,92, 490/10032489, Mayco Tardelle Paiva Dos Santos, 8,92, 491/10017177, Sidney Carlos Da Silva, 8,92, 492/10005347, Clenio De Brito Barbosa [Afro-Desc.], 8,92, 493/10007176, Felipe Da Silva Queiroga, 8,92, 494/10012522, Allison Silva Do Carmo, 8,92, 495/10049935, Orleudo De Sousa Bezerra Junior, 8,92, 496/10028691, Edivar Lima Sousa, 8,92, 497/10006752, Jocelio Melo Pereira, 8,92, 499/10024467, Cleilson Sousa Abreu, 8,92, 500/10008686, Gevasio Paulo Da Silva, 8,92, 501/10033542, James Cardoso De Sousa, 8,92, 502/10004708, Claudeirton Lima Viana, 8,92, 503/10033655, Edinaldo Da Silva Freire Do Carmo, 8,92, 504/10044730, Jeu Justino Alves, 8,92, 505/10058132, Manuel Evanio Costa Silva, 8,92, 506/10023258, Evaldo Gomes Pessoa Filho, 8,92, 507/10006257, Antonio Jose De Souza Junior, 8,92, 508/10011544, Paulo Henrique Dos Santos Silva, 8,92, 509/10026783, Fabio Junior Alves Da Silva, 8,92, 510/10016547, Elicarlos Da Silva Ribeiro, 8,92, 511/10046421, Francisco Edson Mendonça Alves, 8,92, 512/10019681, Glauber Rodrigues De Almeida, 8,92, 513/10034574, Raphael Gomes Holanda, 8,92, 514/10048415, Victor Hugo De Andrade Silva, 8,92, 515/10007675, Maciel Carlos Pereira, 8,92, 516/10055432, Raimundo Nonato Ricardo De Souza, 8,92, 517/10021898, Mardonio Sousa Das Chagas, 8,92, 518/10020683, Anderson Augusto Rodrigues Viana, 8,83, 519/10059935, Marcelo Almeida Pinheiro, 8,83, 520/10033595, Janderleison Da Silva Parente, 8,83, 521/10036969, Carlos Henrique Da Costas Monteiro, 8,83, 522/10046324, Manoel Salgado Da Silva Neto, 8,83, 523/10000292, Francisco Jose Dos Santos Nogueira, 8,83, 524/10002117, Elanio Rodrigues De Oliveira, 8,83, 525/10049472, Jose Danilo Jesus Da Silva, 8,83, 526/10009538, Jose Matos Severino, 8,83, 527/10019491, Carlos Roberto Do Nascimento Lima, 8,83, 528/10037563, Anderson Thiego Fortunato Alves, 8,83, 529/10026740, Marcio Alves De Carvalho, 8,83, 530/10038268, Joao Paulo Silva Do Nascimento, 8,83, 531/10035396, Glairton De Queiroz Almeida Ramos, 8,83, 532/10005257, Antonio Celso Vasconcelos De Oliveira, 8,83, 533/10042149, Jose Eudyson Gomes De Oliveira, 8,83, 534/10045814, Felipe Florencio Dos Santos, 8,83, 535/10015819, Robson Da Silva Bandeira, 8,83, 536/10000841, Antonio Tiago Nogueira Lima, 8,83, 537/10000620, Edilson Rubem Pereira Carioca, 8,83, 538/100034203, Alex De Sousa Oliveira, 8,83, 539/10005286, Francisco Eldeaviano Sales De Sousa, 8,83, 540/10023544, Jose Araujo Camelo Junior, 8,83, 541/10019996, Marcos De Lima Brilhante, 8,83, 542/10003000, Ricardo Azevedo De Mesquita, 8,83, 543/10026684, Amom Batista Sampaio, 8,83, 544/10018158, Carlos Dawson Cavalcante Da Silva, 8,83, 545/10000214, Cesar Mendes Martins, 8,83, 546/10044521, Amailksson Do Carmo De Sousa, 8,83, 547/10028427, Jefferson Jose Dantas De Gois, 8,83, 548/10018397, Robert Martins Serafim, 8,83, 549/10036951, Derek Rodrigues Dos Santos, 8,83, 550/10000991, Wilton Reinaldo De Lemos, 8,83, 551/10015566, Jose Antonio Paulino Pinto, 8,83, 552/10026233, Jose Wiltemberg Da Silva Marques, 8,83, 553/10047757, Paulo Mauricio De Oliveira Lima, 8,83, 554/10032675, Joao Paulo Pereira Brasil, 8,83, 555/10011386, Francisco Jose De Aribamar Da Silva, 8,83, 556/10018078, Francisco Wagner Rocha, 8,83, 557/10057711, Caio Oliveira Fernandes, 8,83, 558/10012660, Yuri Roberto De Lima, 8,83, 559/10035756, Caio Gilberto Gomes Sousa Carneiro, 8,83, 560/10000029, Henrique Vitoriano Nobre Filho, 8,83, 561/10011408, Rodrigo Coelho Da Frota, 8,83, 562/10002739, Lindomar Alves Batista, 8,83, 563/10030531, Sandro Nascimento Da Silva, 8,83, 564/10047126, Romison Amaral De Carvalho, 8,83, 565/10020391, Joao Paulo Esmael De Souza, 8,83, 566/10031635, Ronilson Pinheiro Da Silva, 8,83, 567/10029533, Andre Luiz Guedes Bezerra, 8,83, 568/10015107, Antonio Sergio De Araujo Justino, 8,83, 569/10050767, Everson Cesar Gonçalves, 8,83, 570/10056951, Gleyson Da Silva Reis, 8,83, 571/10004709, Dayves Estevam De Oliveira Lopes, 8,83, 572/10013270, Antonio Alberto Torres Segundo, 8,83, 573/10023012, Rafael Alves Freire, 8,83, 574/10009952, Eugenio Paccelli Bittencourt Rocha, 8,83, 575/10026643, Rodrigo Jose Fernandes Da Silva, 8,83, 576/10047788, Anderson Santos De Oliveira, 8,83, 577/10009715, Antonio Edinaldo Queiroz Monteiro, 8,83, 578/10010478, Mateus De Sa Correia, 8,83, 579/10051414, Greenwich Barbosa Do Nascimento, 8,83, 580/10023014, Leandro Gomes De Oliveira, 8,75, 581/10023100, Fabio Araujo Da Silva, 8,75, 583/10025655, Wagner Guimaraes Pontes, 8,75, 584/10022860, Wellinston Luz Cavalcante Alves, 8,75, 585/10004713, Jose Guilherme Rabelo Ferreira Junior, 8,75, 586/10026724, Renan Galvao Guimaraes, 8,75, 587/10011054, Ismael Camilo Borges, 8,75, 588/10013821, Emerson Martins

Da Silva, 8,75, 590/10023499, Francisco Alonso Araujo De Moura, 8,75, 591/10013633, Francisco Teixeira Barbosa, 8,75, 592/10015423, Cristiano Rodrigues Cruz, 8,75, 593/10049928, Ivan De Oliveira Araujo, 8,75, 594/10005878, Francisco Stefano De Oliveira Coelho, 8,75, 596/10023340, Adriano Cavalcante Gomes, 8,75, 597/10002869, Jorge Antonio Brito Magalhaes, 8,75, 598/10014525, Fernando Thiago Santos Da Silva, 8,75, 599/10044672, Michael Douglas Da Silva Cavalcante, 8,75, 600/10017581, Izael Rodrigues Da Silva, 8,75, 601/10035768, Simao Pedro Dias Rocha, 8,75, 602/10017271, Omar Rolim, 8,75, 603/10025945, Harrinson Kepler Marques Gonçalves, 8,75, 604/10032224, Jose Edivan De Sousa Filho, 8,75, 605/10020661, Walber Carneiro Dos Santos, 8,75, 606/10023713, Joao Viane Pereira Junior, 8,75, 607/10016171, Fabio Farias De Queiroz, 8,75, 608/10002687, Francisco Alex De Araujo, 8,75, 609/10000609, Heraclito Jensen Cursino Rocha, 8,75, 610/10026831, Saulo Santhiago Pereira De Lima, 8,75, 611/10013655, Francisco Nilton Alencar Barbosa, 8,75, 612/10037828, Jardeson Feitosa Tabosa, 8,75, 613/10059341, Anderson Roberto Dos Santos Pires, 8,75, 614/10008907, Jose Roger Pereira Da Silva, 8,75, 615/10026153, Antonio Abraao Maia Freitas, 8,75, 616/10004881, Alison Jose Bezerra De Melo, 8,75, 617/10029737, Francisco Wellington Rocha Do Amaral, 8,75, 618/10036361, Alan Paiva De Oliveira, 8,75, 619/10006770, Jonathan Justino Da Silva, 8,75, 620/10018899, Rafael Antonio De Alencar, 8,75, 621/10010447, Thiago Cleuton Bandeira Garcia, 8,75, 622/10012932, Francisco Diego Da Silva Lima, 8,75, 623/10037920, Yves Victor Queiros, 8,75, 624/10011576, Leonardo Santana Amorim, 8,75, 625/10026099, Francisco Raul Martins Veras, 8,75, 626/10025676, Jose Iranildo Gomes Teixeira, 8,75, 627/10014213, Eduardo Alan De Carvalho, 8,75, 628/10000918, Bruno Vicente Dos Santos, 8,75, 629/10001505, Reginaldo Pereira Lopes, 8,75, 630/10021617, Antonio Jose De Abreu Vidal Filho, 8,75, 631/10006427, Francisco Vilemar De Maria, 8,75, 632/10034694, Rafael Dias Dos Santos, 8,75, 633/10036068, Francisco Stenio Dos Santos Nogueira, 8,67, 634/10007849, Israel Souza De Castro, 8,67, 635/10030401, Jonis Alves Da Costa, 8,67, 636/10030737, Antonio Edviano De Lima Ferreira, 8,67, 637/10035411, Francisco Dehymisson Barbosa Furtado, 8,67, 638/10041491, Michael De Franca De Sousa, 8,67, 639/10028796, Tiago Moreira Do Carmo, 8,67, 640/10032182, Luis Helder Soares Martins, 8,67, 641/10006961, Danilo Miranda Farias De Lima, 8,67, 642/10005282, Lucivan Rodrigues De Sousa, 8,67, 643/10021818, Joao Modesto Junior, 8,67, 644/10002143, Arthur Ferreira Da Silva, 8,67, 645/10043286, Cleber De Sousa Barbosa, 8,67, 646/10018649, Adailson Justino Da Silva, 8,67, 647/10030459, Jose Tiago De Sousa, 8,67, 648/10052920, Jose Maria De Brito Pereira Junior, 8,67, 649/10027848, Alisson Sousa Andrade, 8,67, 650/10011746, Romario De Lima Cosme, 8,67, 651/10013397, Luiz Alfredo Da Silva Oliveira, 8,67, 652/10034620, Valdecir Ribeiro De Queiroz Junior, 8,67, 653/10018489, Reginaldo Souza Barreto, 8,67, 654/10036003, Edvaldo Sousa De Oliveira Junior, 8,67, 655/10037815, Dionisio Da Silva Vercosa, 8,67, 656/10033654, Josiel Lima Da Silva, 8,67, 657/10008643, Jose Edson Figueiredo Leandro, 8,67, 658/10000554, Joao Edeson Freires Freitas, 8,67, 659/10004110, Kaio William Rosa Costa, 8,67, 660/10009669, Diego Yuri Barral Pinheiro Da Silva, 8,67, 661/10017906, Magno Maciel Dantas De Oliveira, 8,67, 662/10021995, Carlos Rodrigo Silveira, 8,67, 663/10011820, Edmar Costa Silva Junior, 8,67, 664/10051947, Carlos Leandro De Araujo, 8,67, 665/10002783, Marcelo Ribeiro Leitao, 8,67, 666/10009628, Maycon De Sousa Mendes, 8,67, 667/10003954, Ricardo Matias Duarte, 8,67, 668/10025166, Wanderson Ribeiro De Freitas, 8,67, 669/10020057, Lucinaldo Maia Monteiro, 8,67, 670/10004573, Jhonas Irenio De Aguiar, 8,67, 671/10036658, Raimundo Nonato Tavares, 8,67, 672/10022877, Pedro Henrique Monteiro De Oliveira, 8,67, 673/10043626, Arnaldo Goncalves De Sousa, 8,67, 674/10031614, Luis Antonio Oliveira Felix De Moura, 8,67, 675/10028740, Antonio Diogenes Pinheiro Neto, 8,67, 676/10019759, Cesar Abreu De Lima, 8,67, 677/10001609, Nata Muniz De Araujo, 8,67, 678/10042302, Murilo Leite De Souza, 8,67, 679/10017816, Francisco Paulo De Andrade Filho, 8,67, 680/10043046, Magno Lennyebson Da Conceicao, 8,67, 681/10034559, Francisco Edwigo Alves Viana, 8,67, 682/10004212, Rafael Da Silva Barbosa, 8,67, 683/10001545, Rubens Claudemir Da Silva Azevedo, 8,67, 684/10040899, Francisco Jhonata Shoy Sobrinho, 8,67, 685/10026591, Wesley De Queiroz Mendes, 8,67, 686/10008814, Paulo Roberto Correia Da Silva, 8,67, 687/10023985, Antonio Anderson De Sousa Cassiano, 8,67, 688/10041014, Claudio Diego De Lima Leite, 8,67, 689/10022073, Jose Simao De Carvalho Neto, 8,67, 690/10047820, Francisco Willamy Moura Mota, 8,67, 691/10002622, Rayz Allan Ferreira Da Silva, 8,67, 692/10024479, Erivan Conrado Lima, 8,67, 693/10014648, Rafael Gomes De Oliveira, 8,67, 694/10038664, Paulo Cleber Uchoa Da Costa, 8,67, 695/10042132, Francisco Rodrigo Da Costa Rodrigues, 8,67, 696/10041832, Allison Dyego Andrade Da Silva, 8,67, 697/10021562, Antonio Crisostomo De Souza Linhares, 8,58, 699/10000500, Leandro Pereira Coutinho, 8,58, 700/10045143, Joao Antonio Martins De Oliveira, 8,58, 701/10019018, Ataulfo Jacob Soares Da Silva, 8,58, 702/10025507, Alexsandro Guimaraes Gomes, 8,58, 703/10033505, Romario Do Nascimento Sousa, 8,58, 704/10025472, Lucas Alves Sancho, 8,58, 705/10016213, Francisco Delfino De Oliveira, 8,58, 706/10003552, Gleidson Da Silva Farias, 8,58, 707/10007356, Cristiano Jose Franca Braga, 8,58, 708/10052276, Alderlan Da Silva Batista, 8,58, 709/10002364, Rafael Araujo Carneiro, 8,58, 711/10017599, Francisco Euley Lira Santos, 8,58, 712/10038288, Francisco Carlos Martins De Sousa, 8,58, 713/10017181, Carlos Junior Perrote De Castro Rosas, 8,58, 714/10027241, Diorgenes Moraes De Sousa, 8,58, 715/10003125, Pablo Bruno Lima Ribeiro, 8,58, 716/10034018, Otavio Junior Da Silveira Moreira Dias, 8,58, 717/10011717, Leonildo Alves De Melo, 8,58, 718/10001833, Helio Pereira Alves, 8,58, 719/10017998, Wendeson Da Silva Santos, 8,58, 720/10022707, Antonio Marcos Brito Teles, 8,58, 721/10003054, Francisco Anderson Teixeira De Figueiredo, 8,58, 722/10035019, Lourival Cardoso, 8,58, 723/10018675, Francisco Cledilton Da Silva Marrocos, 8,58, 724/10038132, Francisco Alexsandro Duarte Bento, 8,58, 725/10005617, Leandro De Sousa Costa, 8,58, 726/10015020, Ramon Torres Nunes, 8,58, 727/10017898, Igor Da Silva Gregorio, 8,58, 728/

10016874, Welton Inacio Lima, 8,58, 729/10027432, Isaias Carmo De Sousa, 8,58, 730/10011189, Felipe Freitas Pereira, 8,58, 732/10024743, Yury Anderson Albuquerque Da Silva, 8,58, 733/10005142, Igo Francisco Do Nascimento, 8,58, 734/10014689, Marcos Paulo Alves Do Nascimento, 8,58, 735/10009483, Adriano Silva Soares, 8,50, 736/10002372, Paulo Cesar Diniz Cavalcante, 8,50, 737/10005636, Rodrigo Santos De Sousa, 8,50, 738/10028003, Zilmar Diego Santos Diogenes, 8,50, 739/10038352, Aureliano Elder Correia Alves, 8,50, 740/10058098, Bruno Eder Fontes Nepomuceno, 8,50, 741/10026924, Fernando Alves Neto, 8,50, 742/10033882, Jose Rudney Bezerra Da Costa, 8,50, 744/10007409, Patricio Alves De Abreu, 8,50, 746/10019956, Edicarlo Januario De Sousa, 8,50, 747/10056277, Joelson Arcanjo Alves, 8,50, 748/10001338, Luiz Carlos Da Silva, 8,50, 749/10055565, Marcelo Cleyton Justino Lemos, 8,50, 750/10035627, Francisco Anibal Da Silva Junior, 8,50, 751/10052964, Kleyton Lima Batista, 8,50, 752/10029705, Wesley Pinheiro Pereira, 8,50, 753/10039601, Tiago Lima Da Silva, 8,50, 754/10026492, Wenderson Ferreira Silva Do Rego, 8,50, 755/10014673, Pedro Emanuel De Sousa Pereira, 8,50, 756/10016408, Ewerthon Emanuell Silva De Goes, 8,50, 757/10048862, Paulo Flavio Barboza Filho, 8,50, 758/10025842, Renato Ferreira Braz, 8,50, 759/10006108, Elezaquiel Correia Araujo, 8,50, 760/10042435, Anderson Da Silva Cardoso Dos Santos, 8,50, 761/10034504, Deybity David De Souza, 8,50, 762/10013142, Francisco Wagner Bezerra Da Silva, 8,50, 763/10012078, Samuel Do Nascimento Andrade, 8,50, 765/10002461, Diego Jose Da Silva Sousa, 8,50, 766/10044958, Felipe Ferreira Fraga, 8,50, 767/10042397, Daniel Carneiro Cordeiro, 8,50, 768/10028540, Autobely Da Silva Targino, 8,50, 769/10011175, Jairo Cesar Alencar Santos, 8,50, 770/10043854, Julio Cesar Rocha Dos Santos, 8,50, 771/10029757, Raimundo Francisco De Sa Junior, 8,50, 772/10014929, Paulo Cesar Morais Da Silva, 8,42, 773/10008695, Alexandre Rodrigues Da Silva, 8,42, 774/10018887, Diego Medeiros Da Silva, 8,42, 775/10040849, Gerlan Duarte De Oliveira, 8,42, 776/10010578, Sidney Marcos Ferreira Dos Santos, 8,42, 777/10028133, Ronaldo De Oliveira Freire, 8,42, 778/10002013, Jonathan Mateus Da Silva, 8,42, 779/10041274, Antonio Bruno Araujo Da Silva, 8,42, 780/10006773, Lucas Matias Ferreira, 8,42, 781/10040929, Fabricio Avelino Felix, 8,42, 782/10009633, Luiz Eduardo Alves Eleuterio, 8,42, 783/10002786, Rogerio Everthon Saraiva Pinheiro, 8,42, 784/10046320, Ivanilson Dos Santos Paixao, 8,42, 785/10020541, Alessandro Martins De Lemos, 8,42, 786/10013417, Marciano Fideles Da Silva, 8,42, 787/10042797, Mateus Lima Barreto, 8,42, 788/10039270, Carlos Gonçalves De Sousa, 8,42, 789/10016562, Jose Gilson Freitas De Miranda Filho, 8,42, 790/10060630, Jose Wermesun Da Silva Sousa, 8,42, 791/10038520, Rafael Henrique Batista, 8,42, 792/10020243, Antonio Sidney Vieira Sousa, 8,42, 793/10005955, Leandro Pereira De Oliveira, 8,42, 794/10017885, Vanderson Brasil Leite, 8,42, 795/10043399, Iury Da Silva Oliveira, 8,42, 796/10009802, Rhafeal Guedes Ricardo, 8,42, 798/10019343, Marcos Flavio Furtado De Menezes, 8,42, 799/10013411, Charlle Rodrigues De Oliveira, 8,42, 800/10008421, Bruno Damasceno Cabral, 8,42, 801/10019598, Carlos De Sousa Ferreira, 8,42, 802/10002942, Kvelen Cristian Pereira Maciel, 8,42, 803/10053123, Handerson Viana Belo Maciel, 8,42, 804/10022498, Filinto Braz De Oliveira Junior, 8,42, 805/10030726, Sergio Henrique Pereira Bernardo, 8,42, 806/10025961, Antonio Lopes Da Silveira Filho, 8,42, 807/10024414, Lucas Silva Barros, 8,42, 808/10030756, Leni Tito Castro Dos Santos, 8,42, 809/10000894, Thalison Do Nascimento Lopes, 8,42, 810/10029149, Francisco Antonio Gonçalves De Sousa Chou, 8,42, 811/10033790, Mike De Lima Oliveira, 8,33, 813/10016014, Carlos Roger Costa De Freitas, 8,33, 814/10026008, Francisco Ernane Martins De Lima, 8,33, 815/10048931, Francisco Claudemir Do Nascimento Silva, 8,33, 816/10010796, Aderson Sidonio Ricarte De Macedo, 8,33, 817/10013323, Marcos Andre Moreira Batista Farias, 8,33, 818/10006836, Otineli Oliveira Da Silva, 8,33, 819/10001226, Vanderlan Lopes Da Silva, 8,33, 820/10058094, William Barbosa Saraiva Neto, 8,33, 822/10019375, Abraao Silva Brandao, 8,33, 823/10021987, Saulo Vieira Ribeiro, 8,33, 824/10013763, Rafael Soares Batista, 8,33, 825/10005032, Fabiano Da Silva Moreira, 8,33, 826/10029634, Joabi Rocha De Melo, 8,33, 827/10007568, Carlos Eduardo Nascimento De Oliveira, 8,33, 828/10035378, Marcelo Mendes Da Silva, 8,33, 829/10002036, Samuel Julio Pereira Supcupira, 8,33, 830/10022074, Flaviano Gomes Da Silva, 8,33, 831/10007736, Jose Ataide De Andrade Mota, 8,33, 832/10013267, Francisco Lenielder Lima Silva, 8,33, 833/10033806, Filipe Leehaney Cavalcante Da Silva, 8,33, 834/10045981, Francisco Carlos Souza De Lima, 8,33, 835/10008457, Elisafa Feitosa De Morais, 8,33, 836/10006565, Rafael Sobreira Salviano, 8,33, 837/10026151, Shirlenio Rodrigues Albuquerque, 8,33, 838/10000272, Klaus Eriton Ribeiro Campos Alencar, 8,33, 839/10014841, Marden Eladio De Oliveira Abreu, 8,33, 840/10041139, Marcio Magalhaes Lima, 8,33, 841/10014617, Jose Joacaz Vieira Lima, 8,33, 842/10022055, Danizio De Jesus Pereira, 8,33, 843/10010086, Windsor Do Nascimento Ferreira, 8,33, 844/10027651, Francisco Antonio Da Silva, 8,33, 845/10024470, Rogerio Carao De Oliveira, 8,33, 846/10013279, Sergio Henrique De Oliveira, 8,33, 847/10050864, Fabio Antonio Do Nascimento, 8,33, 848/10040038, Almir De Sousa Quintela, 8,25, 849/10023286, Erirelton Gomes De Souza, 8,25, 850/10017014, Davi De Sousa Gomes, 8,25, 851/10043514, Rafael Ferreira Gomes, 8,25, 854/10010421, Daniel Goncalves Matoso, 8,25, 855/10044993, Tiago Carlos Campelo, 8,25, 856/10016513, Jefferson Peixoto Dias, 8,25, 857/10027216, Francisco Wandegleh Coelho Farias, 8,25, 858/10028208, Jose Cleilson Da Silva, 8,25, 859/10001474, Heuler Ricardo Monteiro Junior, 8,25, 860/10017016, Cicero Da Silva Pereira, 8,25, 861/10000362, Francisco Luan Alves Dos Santos, 8,25, 862/10041769, Jefferson Lopes Da Silva, 8,25, 863/10028881, Jose Rilmar Gomes De Lemos Filho, 8,25, 864/10043460, Thiago Vasconcelos Lopes, 8,25, 865/10027626, Paulo Gledson De Lima Ferreira, 8,25, 866/10027731, Ertle Antonio Nobre Sales, 8,25, 867/10004244, Elton Rodrigues De Macedo, 8,25, 868/10001988, Luiz Henrique Costa Da Silva, 8,25, 869/10002648, Paulo Roberto Do Nascimento Furtado, 8,17, 870/10062916, Max Deniel Lima Da Silva, 8,17, 871/10036409, Thiago Costa Mesquita, 8,17, 872/10039239, Francisco Tiago Teodosio, 8,17, 873/10040052, Francisco Jose

Marques De Lima, 8,17, 874/10006874, Jose Weydson Rodrigues Nascimento, 8,17, 875/10023161, Jose Alex Gomes Vasconcelos, 8,17, 876/10026573, Francisco Eduardo Da Silva Borges, 8,17, 877/10014031, Douglas Saldanha Da Silva, 8,17, 878/10023278, Jose Junior De Sousa, 8,17, 879/10047848, Flavio Regis Sousa Santos, 8,17, 880/10016140, Danilo Do Nascimento Oliveira, 8,17, 881/10001627, Fabricio Garcia De Oliveira, 8,17, 882/10000729, Devison Levy De Sousa Silva, 8,17, 883/10033317, Ismael Costa De Melo, 8,17, 884/10004863, Johnattan Da Silveira Abreu, 8,17, 885/10005561, Jose Janesson Pereira Dos Santos, 8,17, 886/10037606, Ricardo Holanda Mota, 8,17, 887/10010489, Nailton Fernandes Pereira, 8,08, 888/10018179, Wanderley Paiva Rosa, 8,08, 889/10004819, Natanael Franklin Maciel Da Costa, 8,08, 890/10016986, Antonio Renato Mota Saraiva Leao, 8,08, 891/10029441, Wesley De Paula Coelho, 8,08, 892/10012472, Italo Pereira De Sousa, 8,08, 893/10005952, Francisco Gilvanio Muniz Lima, 8,08, 894/10029747, Sergio Bruno Mariano De Sousa, 8,08, 895/10019245, Estenio Ferreira E Silva, 8,08, 896/10025064, Tiago Matos De Lima, 8,08, 897/10010260, Rubens Davy De Sousa Tavares, 8,08, 898/10001794, Lucivando Da Silva Souza, 8,08, 899/10007508, Diego De Sousa Carvalho, 8,08, 900/10049243, Reinaldo Moraes Da Silva Teixeira, 8,08, 901/10005303, Daniel Cavalcante Alves, 8,08, 902/10012794, Jose Ednaldo Arcaño, 8,08, 903/10005755, Francisco Enilson Vital Ferreira, 8,08, 904/10006246, Pedro Paulo Vieira, 8,08, 905/10005940, Francisco Charles Da Silva, 8,08, 906/10059980, Jorge Edgley Da Silva Costa, 8,00, 907/10013708, Reinaldo Martins Gondim, 8,00, 908/10006411, Andre Barbosa Dos Santos, 8,00, 909/10059130, Felipe Santos Acacio, 8,00, 910/10033162, Robson Santos Carneiro, 8,00, 911/10010773, Edkelson Duarte De Sousa, 8,00, 912/10053682, Josafa Canuto De Sousa Junior, 8,00, 913/10001263, Filipe De Araujo Melo Da Silva, 8,00, 914/10012591, Agnaldo Mesquita Carvalho, 7,92, 915/10005129, Paulo Regis Silva Nascimento, 7,92, 916/10046206, Jose Adilson Ancelmo Da Silva, 7,92, 917/10010804, Cicero Robson Pereira De Lacerda, 7,92, 918/10044658, Marcos Venicius Do Nascimento Leite, 7,92, 919/10011089, Maiko Jason Jeronimo Dos Santos, 7,92, 920/10014662, Jose Lucieudo Da Silva Sousa, 7,92, 921/10050660, Diego Teixeira Braga, 7,92, 922/10046781, Valdirley Pequeno Da Silva, 7,92, 923/10001158, Germano Oliveira De Araujo, 7,92, 924/10002017, Francisco Anderson Pinto De Castro, 7,92, 925/10022008, Dieme Oliveira Siqueira, 7,83, 926/10004431, Arnobio Pereira De Oliveira, 7,83, 927/10012120, Francisco De Assis Silveira Santos, 7,83, 928/10003464, Wellington Saraiva Peixoto Pinheiro, 7,83, 929/10031255, Francisco Daniel Freitas De Sousa, 7,83, 930/10032416, Feliipe Nunes Rodrigues, 7,83, 931/10037611, Fareid Rabelo Lamar Junior, 7,83, 932/10011830, Clenio De Andrade Valente, 7,75, 933/10019426, Jardel De Lima Alves, 7,75, 934/10003031, Alexandre Gomes Dos Santos, 7,75, 935/10010834, Wagner Cleyton De Alencar, 7,67, 937/10025644, Emanuel Da Silva Morais, 7,67, 938/10002138, Francisco Adriano Tomaz Soares, 7,67, 939/10016980, Wesley Anselmo Lima, 7,67, 941/10053070, Arthur Moaco Chaves De Souza, 7,67, 942/10043172, Leonn Mario Werckalutree De Freitas Ponte, 7,58, 943/10013608, Vanderberg Alexandre De Sousa, 7,58, 944/10048467, Raimundo Nonato Cavalcante Teixeira, 7,50, 945/10003847, Francisco Rafael Dino Gomes, 7,42, 946/10000064, Vinicius Rodrigues De Farias, 7,33, 947/10031588, Francisco Augusto Dos Santos Da Silva, 7,33, 948/10016281, Luis Fernando De Sousa Pereira, 7,33, 949/10002028, Felipe Lisboa Da Costa, 7,25, 950/10029511, Rafael De Souza, 7,25, 951/10021860, Francisco Carmirindo De Freitas Carvalho, 7,25, 952/10027839, Maycon Willamy Dos Santos, 7,25, 953.

3.1.2.FEMININO

10012841, Maria Cheila De Castro Torres, 9,67, 1/10027025, Ana Ryquelle Rocha Botelho, 9,58, 2/10053845, Ivanilza Mariano Viana, 9,50, 3/10041596, Maria Juceilde Temoteo Da Costa, 9,50, 4/10048199, Quezia Pessoa Da Rocha, 9,42, 5/10032071, Ana Tereza Carvalho De Sousa, 9,42, 6/10040416, Rafaela De Farias Bandeira, 9,42, 7/10043065, Paula Christiny Lima Da Silva, 9,33, 8/10021272, Cicera Iara Marques Landim, 9,33, 9/10001480, Casteliana Martins Oliveira, 9,33, 10/10057062, Roberta Kelly Ripardo Ferreira, 9,33, 11/10029347, Eveline Barbosa De Carvalho, 9,33, 12/10054352, Carliane Forte Martins, 9,25, 13/10015176, Simone Barbosa Sena, 9,25, 14/10029540, Sharliany Nunes De Oliveira Bulhoes, 9,25, 15/10007779, Maria Kelly Leite Alves, 9,25, 16/10014564, Aline Raquel De Almeida, 9,08, 17/10037967, Piedade Michele Rocha, 9,08, 18/10018955, Alana De Cassia Duarte Mendes, 9,08, 19/10036694, Sheyla Ferreira Pinto, 9,08, 20/10000647, Ana Tessia Rodrigues Farias, 9,08, 21/10028307, Fernanda Rocha De Araujo, 9,00, 22/10049430, Francisca Alice Rufino Dos Santos, 9,00, 23/10002445, Roberta Naira Magalhaes Lima, 8,92, 24/10019251, Marilene Dos Santos Lima, 8,92, 25/10041559, Zarahemla Farias Aguiar Silva, 8,92, 26/10005343, Ana Kessia Dourado, 8,92, 27/10023629, Karine Ramalho Castro, 8,83, 28/10006789, Danielly Da Silva Oliveira, 8,83, 29/10029502, Angelica Helena Da Silva, 8,75, 30/10055763, Barbara Pereira Ribeiro, 8,75, 31/10040718, Maria Glauciane Silva Dos Santos, 8,75, 32/10004755, Fernanda Sara Rodrigues Dos Anjos, 8,75, 33/10007620, Jennyffer Fleischmann Nascimento Dos Santos, 8,67, 34/10024060, Sueliana Sousa Da Silva, 8,67, 35/10023222, Karen Ingrid Felix De Sousa, 8,67, 36/10026044, Milena Porfirio Rodrigues, 8,58, 37/10046358, Estefan Niorrisam De Freitas Silva, 8,58, 38/10011667, Luanna Nadinne Silva Ferreira, 8,50, 39/10053953, Jennyfher Kelly Ribeiro Lobo, 8,50, 40/10049159, Rebecca Larissa Portela Rocha, 8,42, 41/10008480, Darlene De Lima Pereira, 8,08, 42/10055545, Marliene Costa Da Silva, 7,67, 43/10007695, Lucelita Romao Damasceno, 7,33, 44.

3.1.3. Resultado final no concurso dos candidatos sub juíçe que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 4ª turma, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação final no concurso.

3.1.3.1. MASCULINO

10024733, Francisco De Assis Dias, 9,33, 85/10004473, Raimundo Vieira Barbosa Sobrinho, 9,25, 203/10024071, Carlos Webster Magno Bastos, 9,17, 255/10035507, Breno Vieira Lima, 9,00, 362/10025380, Saul Araujo, 9,00, 430/10041205, Hugo Santorelly Brasil De Lima, 8,92, 498/10007907, Francisco Kleyton Ralph Silva, 8,75, 582/10008350, Welber Costa De Carvalho, 8,75, 589/10023553, Julio Cesar Dos Santos Lima, 8,75, 595/10062281, Thiago Morais Nascimento, 8,67, 698/10029963, Joao Paulo Almeida De Oliveira, 8,58, 710/10012573, Taillony Barbosa Lourenco, 8,58, 731/10009704, Cleilson Pereira Leite, 8,50, 743/10042684, Mucio Pedro De Lima, 8,50, 745/10044122, Carlos Jonathanbarbosalima, 8,50, 764/10055920, Evenilsom Estevo De Oliveira, 8,42, 797/10031912, Pedro Felix Da Silva Neto, 8,33, 812/10005429, Joailson Mendonca De Sousa, 8,33, 821/10014679, Francisco Valclecio Da Rocha Moura, 8,25, 852/10017887, Oriel Vieira De Sousa Junior, 8,25, 853/10043377, Romario Queiroz Araujo, 7,75, 936/10060193, Jose Fabio Melo De Sousa, 7,67, 940.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 017/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **CEARÁ DIESEL S/A** – CNPJ Nº63.388.441/0001-22. OBJETO: **aquisição de Ambulância de Resgate (Tipo C – Conforme Portaria nº2048/Ministério da Saúde, de 5 de novembro de 2002) 02 (duas) viaturas do tipo Resgate - Ambulância.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº2014.0014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VIPROC nº1613311/2015 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº017/2015 (SACC 956157), será até 31 de dezembro de 2015, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$525.405,40 (quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos) pagos em parcela única, a ser realizada em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte classificação funcional programática: 10100001.06.181.015.19021.01.449052.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Raufilio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. José André Varela – Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 003/2015

PROCESSO Nº2527556/2014 - POLÍCIA CIVIL. OBJETO: **Locação de imóvel**, sito à Rua Severino Feitosa Filho nº16, Beira Rio, Mombaça-Ce para funcionamento da Delegacia Municipal de Mombaça. JUSTIFICATIVA: Havendo a necessidade de locarmos um imóvel no Município de Mombaça, para funcionar a Delegacia Municipal de Mombaça, solicitamos ao Delegado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação da referida Delegacia e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o Sr. Luís Janilson Oliveira Cavalcante, proprietário do imóvel situado à Rua Severino Feitosa Filho nº16, Beira Rio, Mombaça-Ce, o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida delegacia, consoante Laudo de Avaliação emitido pelo DAE. VALOR GLOBAL: R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.28460.22.339039.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.24, inciso X da Lei Federal nº8.666, de 21.06.93. CONTRATADA: **LUÍS JANILSON OLIVEIRA CAVALCANTE**, inscrito no CPF sob o nº685.680.963-87, residente e domiciliado na Rua Lulu Lima, nº87, Tauá-Ce. DISPENSA: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

José Rodrigues Júnior

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 006/2015

PROCESSO Nº1661766/2015 - POLÍCIA CIVIL. OBJETO: Versa a presente inexigibilidade sobre a **prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda da DELEGACIA DE ITAPAJÉ, sito à Rua. José Silva Mota nº201, Centro, Itapajé. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do SAAE, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário às unidades vinculadas à Superintendência da Polícia Civil, por tratar-se de fornecedor exclusivo de tais serviços na localidade de Itapajé. VALOR: R\$400,00 (quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.28460.2200000.33903900.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art.25, caput, c/c o art.26, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ITAPAJÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.544.786/0001-57, com sede na Rua Dom Aureliano Matos nº1819, Centro, Itapajé-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

José Rodrigues Júnior

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 007/2015

PROCESSO Nº1639450/2015 - POLÍCIA CIVIL. OBJETO: Versa a presente inexigibilidade sobre a **prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda da DELEGACIA DE JUCÁS, sito à Rua. Luiz Correia de Araújo, nº50, Centro, Jucás. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do SAAE, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário às unidades vinculadas à Superintendência da Polícia Civil, por tratar-se de fornecedor exclusivo de tais serviços na localidade de Jucás. VALOR: R\$400,00 (quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.21319.0800000.33903900.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art.25, caput, c/c o art.26, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - JUCÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº07.434.954/0001-51, com sede na Rua Cel. Raimundo Gomes nº176 A, Centro, Jucás-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

José Rodrigues Júnior

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 008/2015

PROCESSO Nº1786429/2015 - POLÍCIA CIVIL. OBJETO: Versa a presente inexigibilidade sobre a **prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda da DELEGACIA DE ICAPUÍ, sito à Av. 22 de Janeiro s/n, Centro, Icapuí. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do SAAE, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário às unidades vinculadas à Superintendência da Polícia Civil, por tratar-se de fornecedor exclusivo de tais serviços na localidade de Icapuí. VALOR: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.21319.070000.33903900.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art.25, caput, c/c o art.26, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ICAPUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº23.555.097/0001-02, com sede na Rua Floriano Monteiro nº1460, Centro, Icapuí. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

José Rodrigues Júnior

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009/2015

PROCESSO Nº1670722/2015 - POLÍCIA CIVIL. OBJETO: Versa a presente inexigibilidade sobre a **prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda da DELEGACIA DE GRANJA-CE, sito à Av. 14 de Julho, s/n, Centro, Granja-Ce. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do SAAE, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário às unidades vinculadas à Superintendência da Polícia Civil, por tratar-se de fornecedor exclusivo de tais serviços na localidade de Granja. VALOR: R\$3.800,00 ((três mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.21319.020000.33903900.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art.25, caput, c/c o art.26, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRANJA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.476.369/0001-14, com sede na Rua Sergipe nº250, Altos dos Pescadores, Centro, Granja-Ce. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

José Rodrigues Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 010/2015

PROCESSO Nº1949301/2015 - POLÍCIA CIVIL. OBJETO: Versa a presente inexigibilidade sobre a **prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda da DELEGACIA DE CAMOCIM-CE, sito à Rua Marechal Floriano nº250, Centro, Camocim-Ce. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do SAAE, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário às unidades vinculadas à Superintendência da Polícia Civil, por tratar-se de fornecedor exclusivo de tais serviços na localidade de Camocim. VALOR: R\$900,00 (novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.28460.2200000.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art.25, caput, c/c o art.26, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMOCIM**, inscrita no CNPJ sob o nº07.095.193/0001-50, com sede na Rua Joaquim Távora, Centro, Camocim-Ce. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

José Rodrigues Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 011/2015

PROCESSO Nº7341426/2014 - POLÍCIA CIVIL. OBJETO: **Aquisição de munições para arma de fogo**, destinadas para uso em treinamento dos Policiais Cívicos. PRODUTO: Munição CBC 40SW TREINA EOPP 180GR NTA - QUANTIDADE: 230.000 - PREÇO UNITÁRIO: R\$2,13 - VALOR TOTAL: R\$489.900,00. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a escolha da referida Empresa, aos seguintes fatos: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Aquisição direta do fabricante exclusivo, conforme Declaração de exclusividade expedida pela ABIMDE - Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança e autorização do Ministério da Defesa Exército no Of. Nº1467 - EB: 64474.003906/2015-87 que instrui os autos. Tendo em vista o parecer jurídico favorável a referida contratação com base no Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93, nos autos do processo administrativo nº7341426/2014. VALOR: R\$489.900,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 52 - 1010002.06.132.015.28676.01.33903000.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art.25, inciso I da Lei Federal nº8.666, de 21.06.93, bem como, no Art.62 que trata das condições para a eficácia da inexigibilidade, dispensando a obrigatoriedade do contrato por tratar-se de aquisição com entrega imediata. CONTRATADA: **CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, inscrita no CNPJ sob o nº57.494.031/0010-54, com sede na av. Buarque de Macedo, 3.133, Faxinal, Montenegro/RS. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marcus Vinícius Sabóia

Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

José Rodrigues Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 956346/2015

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima - Fortaleza - Ce. CONTRATADA: Empresa **ELEVADORES UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.682.395/0001-12, Rua Bento Albuquerque, nº2463 - Bairro Cocó, Fortaleza - CE. OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da plataforma elevatória** do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica 20150002-PMCE, Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 e Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Financeira: 339039; SPU Nº1250707/2015; PR 851281; Funcional Programática: 10100003.06.181.015.28803.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: Geovani Pinheiro da Silva - Coronel PM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. José Helder Silveira de Almeida, representante legal da Empresa Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa - Maj QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 956885/2015

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima - Fortaleza-Ce CONTRATADA: Empresa **FRANCISCA DOS SANTOS LOPES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº09.449.930/0001-00, com sede na Rua Tereza Cristina, 1265 - Centro. OBJETO: **aquisição de materiais permanentes (televisores)**, para uso nas salas e auditório da Célula do Batalhão de Polícia de Meio Ambiente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140032 - PMCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.899,60 (Cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 2293930/2015, P.R: 829447, Linha do MAPP: 032, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10100003.06.181.015.19671.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: Geovani Pinheiro da Silva Coronel PM, Comandante Geral da PMCE e a Srª Francisca dos Santos Lopes, representante legal da Empresa Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa - Maj QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

**SECRETARIADO DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº160/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº2631399/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **TEREZINHA GONÇALO BENTO**, matrícula nº400375-1-9, que exercia a função de Assistente de Administração, ocorrido em 05/04/2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 05/04/2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do

Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº161/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012, disposta na Resolução do CNAS Nº33 de 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U de 03 de janeiro de 2012 e conforme a regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, **RESOLVE NOMEAR** os **MEMBROS** da Representação do Estado e dos Municípios da Comissão Intergestora Bipartite – CIB-CE: Representação Estadual – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, Titular/Coordenador: Josbertini Virgínio Clementino, Suplente: José Herman Normando de Almeida; Titular: Célia Maria de Sousa Melo Lima, Suplente Ana Saskya Vaz de Araújo; Titular: Rita de Cassia Sidney Marques, Suplente: Roberto Luiz Lima Rodrigues, Titular: Marcia Maria de Medeiros Dutra, Suplente: Fernando Carlos Cordeiros Alves, Titular: Maria Heurenice Moura de Souza, Suplente: Tereza Cristina do Vale Canabrava, Titular: Francisco Paulo Pimenta Silveira, Suplente: Sandra Maria Ferreira de Moraes, Secretária Técnica: Elba Carneiro Falcão de Almeida, Assistente Técnica: Maria Vangela do Nascimento Façanha Xenofonte; Representação Municipal – Município de Fortaleza – Titular: Cláudio Ricardo Gomes de Lima, Suplente: Patricia Helena Nóbrega, Grande Porte – Titular: Município de Maracanaú: Glauciane de Oliveira Viana, Suplente: Município de Crato: Elisângela Rodrigues Leite; Médio Porte – Titular: Município de Crateús: Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra, Suplente: Município de Russas: Vanda Anselmo Braga dos Santos; Pequeno Porte II – Titular: Município de Tabuleiro do Norte: Elizabete de Freitas Maia, Suplente: Município de Beberibe: Caudia de Queiroz Rocha; Pequeno Porte I – Titular: Município de General Sampaio: Líliliana Bezerra Vieira Lopes, Suplente: Município de Choró: Julio Cesar Filho; Titular: Município de Guaramiranga: Maria Luíza da Silva Vieira, Suplente: Município de São Luiz do Curu: Mauritania Nunes de Melo Sampaio. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº162/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR ELANE MIRELA TAVARES MACEDO**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, matrícula nº300347-1-6, para Gerenciar a Célula de Apoio a Comercialização. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº08/2013 IG Nº853199
I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº12.460.630/0001-28, com sede na Rua Costa Freire, nº2334, Parque São José, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012, e suas alterações, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.468/2014, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº1445214/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº08/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto CIP Bom Jardim, que visa a execução de serviços sócio assistenciais para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA:

A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 08 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$170.270,64 (cento e setenta mil, duzentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de abril de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Francisco Danny Vieira Maia - Conselho Comunitário do Parque São José.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO À CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL DO ESTADO DO CEARÁ EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 23/09/2014, para o Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso à Carreira de Defensor Público do Estado do CEARÁ, no cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, resolve **RETIFICAR o item que segue**: Capítulo 10. Leia-se como segue e não como constou. Item 10.1 - Alínea (i) . (i) certidão de antecedentes de natureza criminal e cível expedida pelos distribuidores das Justiças Estadual, Eleitoral, Federal e Militar do local em que o candidato resida e tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; Capítulo 11 – DA TERCEIRA FASE – PROVA ORAL. Acrescentar o item 11.7. 11.7 A prova oral consistirá na arguição dos candidatos pela Banca Examinadora acerca das matérias: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito do Consumidor e Organização da Defensoria Pública. Os demais itens do Edital permanecem inalterados. Fortaleza/CE, 08 de maio de 2015.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/2015

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o nº02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE e **UNIVERSIDADE DE FORTALEZA-UNIFOR**, localizada na Avenida Washington Soares, nº1321, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-905, Fortaleza-CE, instituição de Ensino Superior mantida pela Fundação Edson Queiroz, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ sob o nº07.373.434/0001-86. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **cooperação recíproca entre as partes**, visando o desenvolvimento de parcerias para realização de aperfeiçoamento e capacitação dos servidores/colaboradores do CONVÊNIO, através do seguinte compromisso: A concessão de bolsa-convênio, em condições específicas, aos servidores/colaboradores do CONVÊNIO, bem como seus dependentes, de desconto no percentual de 10% (dez por cento), nas mensalidades dos Cursos de Pós Graduação Lato Sensu e MBAs promovidos pela Educação da Pós-Unifor que iniciarem após a data de assinatura deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 da Lei nº8.666/93, art.3º da Lei Complementar Estadual nº06/97 e art.8º, III, da Resolução nº72/20013, de 18 de janeiro de 2013. FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura. VALOR: sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem ônus. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2015. SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Fátima Maria Fernandes Veras, representante legal da UNIFOR.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 45/2014**

PROCESSO Nº14807831_1/2014 Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. OBJETO: **Contratação de profissional para ministrar palestra no “Curso Teórico e Prático de Execução Penal”**, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2014. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento do “Curso Teórico e Prático de Execução Penal”, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2014, com fundamento e amparo legal nos art.13, VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de um evento onde várias instituições públicas e privadas apresentam ações/serviços de responsabilidade social e de aperfeiçoamento vinculados às funções desempenhadas pelos Defensores Públicos, havendo vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada, tendo em vista a abrangência e relevância do evento desenvolvido. Ademais, a especificidade do tema e a comprovada competência da referida instituição/ associação inviabiliza a competição. VALOR: R\$4.000,00 (Quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12866 06200001.14.128.500.29021.01.33903600.70.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.13, VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001. CONTRATADA: **JOSÉ AUDAMIR ARRUDA DA SILVA**, domiciliado à Travessa. Três de Maio, nº1200, Apto 1802, São Braz, CPF nº212.948.523-53. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pela Sra. Subdefensora Pública Geral do Estado considerando os pareceres nsº 1457/2014 e 217/2015 da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº14807831_1/2014 e em face da declaração acima.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 07/2015**

PROCESSO Nº15104921_1/2015 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: **pagamento do consumo de água e esgoto** das Unidades da Defensoria Pública na cidade de Crato-CE, referente ao mês de dezembro/2013. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação dos serviços de Órgão Público Municipal, Sociedade Anônima de Água e Esgoto de Crato, a fim de fornecer água e esgoto às Unidades da Defensoria Pública na comarca de Crato, por se tratar de serviço prestado com exclusividade na cidade de Crato, que encontra fundamento e amparo legal nos art.13, IV, c/c o art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual. VALOR: R\$28,49 (vinte e oito reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00492 06200001.14.122.500.28451.22.33909200.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo legal nos art.13, IV, c/c o art.25, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual. CONTRATADA: **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, pessoa jurídica de direito público municipal, situada na Av. Teodorico Teles, nº30, Centro, Crato -CE, CEP: 63.100-160; CNPJ: 07.172.885/0001-55. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pela Sra. Subdefensora Pública Geral do Estado considerando o parecer nº444/2015 da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pelo Subdefensor Público Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº15104921_1/2015 e em face da declaração acima.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 08/2015**

PROCESSO Nº15165139_6/2015 Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. OBJETO: **Contratação do Jurisdíctio - Instituto de Aprimoramento do Conhecimento Jurídico** para realização do curso “Processo Nos Tribunais”, tendo como facilitador o Dr. Daniel

Miranda, no dia 04 de maio do corrente ano, na cidade de Fortaleza-CE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento do curso Processo Nos Tribunais, realizado pelo Jurisdíctio Instituto de Aprimoramento do Conhecimento Jurídico, tendo como facilitador o Dr. Daniel Miranda, no dia 04 de maio do corrente ano, na cidade de Fortaleza-CE, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), com fundamento e amparo legal nos art.13, VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de um curso que favorece a discussão e o aprimoramento dos Defensores Públicos de Primeiro e Segundo Graus, no que se refere a temática das mais importantes do Direito Processual Brasileiro, havendo vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada, tendo em vista a abrangência e relevância do curso desenvolvido. Ademais, a especificidade do tema e a comprovada competência da referida instituição/ associação inviabiliza a competição. VALOR: R\$7.000,00 (Sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00511 06200001.14.128.500.28589.22.33903900.70.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001. CONTRATADA: **JURISDICTIO INSTITUTO DE APRIMORAMENTO DO CONHEC JURÍDICO LTDA M**, Av. Washigton Soares, nº1400, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60830-005 CNPJ: 97546735/0001-57. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pelo Sr. Subdefensor Público Geral do Estado, considerando o parecer nº446/2015 da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº15165139_6 e em face da declaração acima.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2015**

PROCESSO Nº15165139_6/2015 Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. OBJETO: **Contratação do facilitador**, Dr. Rafael Gonçalves Mota, **para realizar o curso Recursos Criminais**, no dia 23 de maio do corrente ano, na cidade de Fortaleza-CE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento do curso Recursos Criminais, tendo como facilitador o Dr. Rafael Gonçalves Mota, no dia 23 de maio do corrente ano, na cidade de Fortaleza-CE, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), com fundamento e amparo legal nos art.13, VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de um curso de conhecimentos básicos da doutrina constitucional da proteção integral e prioritária da infância e da juventude e sua realização nos casos concretos segundo os princípios e regras do Estatuto da Criança e do Adolescentes, combinados com o Código Civil e demais correlatas. Habilitar os alunos à interpretação do Estatuto da Criança e do Adolescente, conjuntamente com a legislação que se referir à infância e à juventude, e em sintonia com os princípios pertinentes da Constituição Federal, com especial destaque para atuação defensorial na fase recursal e principais reses institucionais adotadas, havendo vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada, tendo em vista a abrangência e relevância do curso desenvolvido. Ademais, a especificidade do tema e a comprovada competência da referida instituição/ associação inviabiliza a competição. VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00511 06200001.14.128.500.28589.22.33903900.70.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001. CONTRATADA: **RAFAEL GONÇALVES MOTA**, Rua Prof Dias da Rocha, nº1811, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CPF: 807.157.021-49. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pelo Sr. Subdefensor Público Geral do Estado, considerando o parecer nº446/2015 da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº15165139_6 e em face da declaração acima.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0356/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº247/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de março de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº247/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de março do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0356/2015

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	FRANCISCA HILARIA ASSUNCAO CORREA
APOIO ADMINISTRATIVO	FRANCISCO ELIEZER ARRAIS
APOIO ADMINISTRATIVO	MARIA BERENICE COELHO NUNES
GERENTE	ROGER MENEZES DE SOUSA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0357/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº251/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de março de 2015, **compôr o Programa** de Apoio Jurídico ao Cidadão, criado pelo Ato da Presidência nº251/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de março do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0357/2015

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	IRACEMA NORONHA RODRIGUES
APOIO ADMINISTRATIVO	LIDIANE ARRUDA GALINDO
APOIO ADMINISTRATIVO	MARIA LUCIA PIRES DE OLIVEIRA PAIVA
GERENTE	SANDRO DIAS ROCHA MENDES CARNEIRO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0358/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº299/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de março de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para o Programa de Articulação Intersetorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº299/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº302/2015 de 26 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de março do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0358/2015

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	MIRYA BEZERRA POSSIDONIO
APOIO ADMINISTRATIVO	PAULO ROMULO COUTINHO CAVALCANTE
GERENTE	SONIA MARIA TEIXEIRA NORONHA
APOIO ADMINISTRATIVO	VANILDA GOMES COSTA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0359/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº285/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de março de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Assessoria Jurídica e de Relações Institucionais da Presidência, criado pelo Ato da Presidência nº285/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função

gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de março do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0359/2015

Cargo	Nome
GERENTE	AILA MARIA ARAUJO BATISTA
APOIO ADMINISTRATIVO	CARLOS ALBERTO PIANELLY GONCALVES TOMAZ
APOIO ADMINISTRATIVO	ELIANE LOIOLA GUEDES LIMA FERRO
APOIO ADMINISTRATIVO	ROSIANE MOREIRA SOARES
APOIO ADMINISTRATIVO	VERA LUCIA DE OLIVEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0360/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº287/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de março de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para Proceder a Análise e Gestão Permanente dos Sistemas que Compõem a Biblioteca César Cals de Oliveira, criado pelo Ato da Presidência nº287/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de março do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0360/2015

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA
APOIO ADMINISTRATIVO	ALLANA ELENA MOTA DE MORAES MARQUES
GERENTE	BEATRIZ CONSUELO PEREZ DA SILVEIRA
APOIO ADMINISTRATIVO	CRISTINA LIMA DA CUNHA
SUPERVISOR	MARIA ELISBETH EVANGELISTA MOR
ASSESSOR TÉCNICO	NELIO FARLEN SIEBRA ALBANO
APOIO ADMINISTRATIVO	TATIANA LOBO MENDES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0361/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº602/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de março de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar suporte às

atividades do Centro de Educação Darcy Ribeiro, criado pelo Ato da Presidência nº602/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de março do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0361/2015

Cargo	Nome
GERENTE	ANGELUS ROBERTO HOLANDA MACEDO
APOIO ADMINISTRATIVO	DENYALE KAAREN JEREISSATI PESSOA
SECRETÁRIO	EDSON XIMENES GOMES FROTA
APOIO ADMINISTRATIVO	FATIMA DE SOUZA FERREIRA DE OLIVEIRA
APOIO ADMINISTRATIVO	FATIMA VITORIA JEREISSATI DA CRUZ
MEMBRO EXECUTIVO	ROMULO COSTA DIAS
MEMBRO EXECUTIVO	SELMA REGINA ARAUJO SOBREIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0363/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº252/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de março de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Conselho de Ética Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº252/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de março do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0363/2015

Cargo	Nome
GERENTE	CLAUDIA TAJRA ASSEF
SECRETÁRIO	ESTELITA DA SILVA CRUZ
COORDENADOR	FRANCISCA AURIANA DA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	LUCIANA VALENTE CYSNE
SECRETÁRIO	YARA MOURAO MESQUITA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0372/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº256/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de março de 2015, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº256/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de março do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0372/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ALLAN WILKER XAVIER PINHEIRO
MEMBRO EXECUTIVO	ANIBAL ONOFRE EUFRASINO DE PINHO
GERENTE	BEATRIZ MELO VIANA RODRIGUES
ASSESSOR TÉCNICO	FABIOLA DIOGO DE SIQUEIRA FROTA
MEMBRO EXECUTIVO	JANAINA SANTOS DE OLIVEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	JANE FABRINE DINIZ MORAIS VIEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	NOEMIA SILVA ANDRADE DE VASCONCELOS
ASSESSOR TÉCNICO	ROBERTO ALBUQUERQUE PARENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0373/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº257/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de março de 2015, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº257/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de março do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0373/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ANAMARIA SAMPAIO MOURAO
MEMBRO EXECUTIVO	ANTONIO BRUNO BASTOS BARBOSA
MEMBRO EXECUTIVO	ARIEL VICTOR DE LIMA MARQUES
MEMBRO EXECUTIVO	ARTUR TORRES ARAUJO
GERENTE	BRUNO NOGUEIRA FERNANDES VASCONCELOS
APOIO ADMINISTRATIVO	FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA DE SOUZA
MEMBRO EXECUTIVO	RAIMUNDO SÉRGIO QUEIROZ PINHEIRO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0377/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº258/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de março de 2015, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Apoio às Atividades do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº258/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0377/2015

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	ANTONIA NAIANA DE SOUSA OLIVEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	ATHINA MAGALHAES BATISTA
MEMBRO EXECUTIVO	CAMILA SANTOS DE ANDRADE
GERENTE	CARLOS MIGUEL CAMARA ETCHICHURY
MEMBRO EXECUTIVO	CLAUDIA SAMIA SILVA DE SOUSA
MEMBRO EXECUTIVO	CLEOMAR SOUSA DE VASCONCELOS
MEMBRO EXECUTIVO	CRISTIANA COSTA GONCALVES OLIMPIO
COORDENADOR	DOMINGOS FORTES DE MESQUITA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0378/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº261/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de março de 2015, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Universidade do Parlamento Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº261/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo

respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0378/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	CRISTINA RAMALHO GOMEZ
MEMBRO EXECUTIVO	EDGAR VASCONCELOS DA FROTA JUNIOR
MEMBRO EXECUTIVO	ELIZANGELA WEYNE DE OLIVEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	FABIO RODRIGUES COUTINHO
GERENTE	FRANCISCO CLEBER DE SOUSA BARBOSA
COORDENADOR	GILCILENE GASPAS BARROS
ASSESSOR TÉCNICO	LUIZ CARLOS PINHEIRO BASTOS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0379/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº262/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de março de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho nas Áreas de Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº262/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0379/2015

Cargo	Nome
COORDENADOR	AMANDA DA COSTA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCILEUDA FONTELES DE SOUSA
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA
GERENTE	FRANCISCO FABIO BESERRA NASCIMENTO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0403/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº275/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de março de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Supervisionar as Relações Institucionais entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, criado pelo Ato da Presidência nº275/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0403/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO VENANCIO BRAGA
ASSESSOR TÉCNICO	GEMMA GALGANI LIMA CAMELO
ASSESSOR TÉCNICO	GESSINEIDE SALES DE OLIVEIRA
COORDENADOR	MIRELLY BESERRA ARRUDA
GERENTE	RAIMUNDO ORLANDO BORGES

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **designar JOÃO TOMAZ MARTINS DE QUEIROZ** para exercer a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, símbolo DNS-3. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Danniél Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº110-E/2015-CT - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar: MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, matrícula nº004.018, para, sem prejuízo das funções

de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Convênio nº08/2015 - CT, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ, referente à Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2015-CT

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres e PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.974.082/0001-14, com sede e foro na cidade de Juazeiro do Norte-Ce-Ceará, na Praça Dirceu Figueiredo, s/n - Centro, CEP 63.010-010, representada neste ato, por seu Prefeito, Sr. Raimundo Antonio de Macêdo, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação técnica e a cessão mútua de servidores** entre as partes convenientes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art.24 da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de abril de 2015 a 28 de fevereiro de 2017. VALOR: Sem ônus para origem. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: Deputado José Jácome Carneiro Albuquerque, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-Ce, o Sr. Raimundo Antonio de Macêdo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará são publicados exclusivamente no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE, disponível no portal institucional www.tce.ce.gov.br, ressalvado o disposto no art.1º, §2º da Resolução Administrativa nº08/2014-TCE-CE.

*** **

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Edital 008/2015 – SEAD. Comunicação de Desclassificação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cedro - Ceará. O Secretário Interino de Administração da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, considerando, que todos os candidatos foram convocados pessoalmente por meio de correspondências e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme edital de convocação nº 007/2015 – SEAD; Considerando, o disposto no subitem 21.1 do item 21 do Edital do Concurso nº 001/2014: “É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelos meios de divulgação, os Editais e comunicados referentes a este concurso.”; Considerando, o disposto no subitem 21.3 do item 21 do edital do Concurso nº 001/2014: “A inobservância, por parte do candidato de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada em caráter irrevogável, como desistência.”; Considerando, as desistências dos candidatos ou o não comparecimento na fase de habilitação, bem como a não apresentação dos documentos comprobatórios, as quais, nos termos do Edital implicam em desclassificação do Concurso Público; Resolve: Art. 1º - Comunicar por este ato, a **DESCLASSIFICAÇÃO** do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, dos candidatos abaixo relacionados, segundo o cargo a que concorreu: Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Relação por: Classificação - Nome - Cargo: 11º - Antônia Elayne da Silva - Professor de Geografia; 16º - Maria Fabilene de Oliveira Costa - Professor de Português; 9º - Raiza Ramalho Diniz Quirino - Professor de História. **Cedro, 08 de maio de 2015. Marcelo Roque de Matos - Secretário Interino de Administração - Portaria 055/2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20150429.04-PP – A Secretaria do Trabalho e Assistência Social da PMP torna público o Pregão Presencial Nº 20150429.04-PP, referente à **Aquisição de cestas básicas destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pindoretama-CE**, marcado para o dia **25 de Maio de 2015**, na Sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, Nº 221, Centro, às **09h**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> e/ou dirigir-se a Sede da PMP no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, 12 de Maio de 2015. José Joacilino Aires Albino – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015 - SEINFRA – A CPL, localizada na Rua Niceias Arraes, Nº 128, Aiuaba-CE, CONVOCA a Empresa **DIMENSÃO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, para a Abertura dos Envelopes de Preço que acontecerá no dia **14 de Maio de 2015, às 09h**, referente a Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 004/2015 - SEINFRA, cujo **OBJETO** é: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para recuperação e manutenção de calçamento em diversas Ruas da Sede do Município de Aiuaba-CE. Para mais informações procurar na Sala da Comissão de Licitação no endereço acima mencionado. **Aiuaba-CE, 13 de Maio de 2015. Antonia Tatiana Brito Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itapipoca. A Câmara de Itapipoca, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Tomada de Preços nº 002/2015**. Objeto: Prestação dos serviços especializados de assessoria e consultoria na área de controle externo, previsto nos art. 31 e 70 da CF/88, objetivando assegurar a fiscalização do Poder Legislativo acerca da aplicação dos recursos públicos por parte do Poder Executivo Municipal (compreendendo as Unidades Gestoras e Órgãos Vinculados) junto à Câmara Municipal de Itapipoca. Dot. Orçamentária: 17.01.01.031.0001.2.109 - 3.3.90.35.00. Vigência: 31.12.2015. Assinatura: 04.05.2015. Contratada: Açu Contabilidade e Assessoria Pública Ltda. Valor R\$: 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Assina p/ Contratada: Pedro Rinaldo Rodrigues Freitas. Assina p/ Contratante: Ana Paula B. Veras. **Itapipoca/CE, 13 de maio de 2015. A Pregoeira.**

*** **

A Prefeitura Municipal de Beberibe - CE torna público através do Exmo. Sr. João Vicente Ferreira de Arruda Coelho, Secretário Municipal de Infraestrutura, a homologação do Procedimento Licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 04.28.01/2015, cujo objeto contratação de serviços de engenharia para construção do terminal turístico rodoviário do município de Beberibe/Ce, viabilizadas conforme dispositivos legais - contratos de repasse nº 794399/2013 (CEF x PMB), firmado com a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representados pela Caixa Econômica Federal, agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Empresa Vencedora: House Built Buiding Lives Construções e Incorporações Imobiliárias Ltda. Valor Global: R\$ 969.585,49 (novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. A Prefeitura Municipal de Tauá, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Valdizar Alexandrino, 393, Bairro José Ózimo, Tauá-Ce, comunica aos interessados que a abertura da Concorrência Pública nº 1205.01/2015 – INFRA, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de pavimentação em concreto asfáltico, drenagem superficial e sinalização de ruas na sede do Município de Tauá-CE, que ocorrerá no dia 16 de Junho de 2015, às 09:30 Horas. O Edital poderá ser encontrado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Tauá-Ce., 12 de maio de 2015. Sheila Teles de Aguiar - Presidente da CPL.**

*** **

Aviso aos Acionistas - Borborema Empreendimentos Agrícolas S/A - Boreasa - CNPJ Nº 06.633.291/0001 – 31 – A Administração da **Borborema Empreendimentos Agrícolas S/A – Boreasa**, através do seu Diretor infra-assinado, comunica aos Srs. Acionistas que se encontram a disposição de V. Sas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei Nº 6.404/76. Fortaleza - Ceará, 30 de Abril de 2015 – **José Carlos Santos Rocha - Diretor.**

DUCOCO AGRÍCOLA S.A. NIRE: 23300037316 - CNPJ/MF: 17.576.866/0004-90. **Edital de Convocação de Assembleias Gerais Extraordinárias.** I - Ficam convocados os Srs. acionistas da **Ducoco Agrícola S.A.** (“**Companhia**”), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 21 de maio de 2015, às 11:30hs, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, na Fazenda São Gabriel, localizada na Rodovia CE 58, s/nº, km 32, Zona Rural, CEP 62590-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovar o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Ducoco Alimentos, celebrado entre a Companhia e a **Ducoco Alimentos S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 101, km 160, S/N, Bebedouro, CEP 29915-140, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 63.460.299/0001-87, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32.300.02780-6 (“**Ducoco Alimentos**”) (“**Protocolo de Cisão Parcial - Alimentos**”) e “**Cisão Parcial - Alimentos**”); 2) Aprovar a cisão parcial da Ducoco Alimentos com versão do acervo cindido à Companhia, nos termos do Protocolo de Cisão Parcial - Alimentos; 3) Ratificar a contratação da **APSI Consultoria Empresarial Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, nº 35, 12º andar, CEP 20011-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (“**CRC/RJ**”) sob o nº RF/02052 (“**Empresa Avaliadora**”), como responsável pela avaliação do acervo líquido da Ducoco Alimentos a ser cindido e vertido para a Companhia em decorrência da Cisão Parcial - Alimentos; 4) Aprovar o laudo de avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora referente ao acervo líquido objeto da Cisão Parcial - Alimentos; 5) Aprovar a alteração do patrimônio da Companhia e da distribuição das ações de emissão da Companhia entre os acionistas em decorrência da absorção do acervo líquido objeto da Cisão Parcial - Alimentos, nos termos do Protocolo de Cisão Parcial - Alimentos; 6) Em razão da absorção do acervo líquido objeto da Cisão Parcial - Alimentos, conforme aprovado no item 5 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; e 7) A autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários para que sejam implementadas as deliberações acima. II - Ficam convocados os Srs. acionistas da **Ducoco Agrícola S.A.** (“**Companhia**”), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 12 de maio de 2015, às 13:00hs, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, na Fazenda São Gabriel, localizada na Rodovia CE 58, s/nº, km 32, Zona Rural, CEP 62590-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovar o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Holding Ducoco, celebrado entre a Companhia e a **Malibu Holding S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Ed. Corporate, conjunto 904, Sala 3, CEP 04534-002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 22.077.330/0001-18, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.47676-0 (“**Holding Ducoco**”) (“**Protocolo de Cisão Parcial - Holding Ducoco**”) e “**Cisão Parcial - Holding Ducoco**”); 2) Aprovar a cisão parcial da Holding Ducoco com versão do acervo cindido à Companhia, nos termos do Protocolo de Cisão Parcial - Holding Ducoco; 3) Ratificar a contratação da **APSI Consultoria Empresarial Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, nº 35, 12º andar, CEP 20011-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (“**CRC/RJ**”) sob o nº RF/02052 (“**Empresa Avaliadora**”), como responsável pela avaliação do acervo líquido da Holding Ducoco a ser cindido e vertido para a Companhia em decorrência da Cisão Parcial - Holding Ducoco; 4) Aprovar o laudo de avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora referente ao acervo líquido objeto da Cisão Parcial - Holding Ducoco; 5) Aprovar a extinção e substituição de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia de titularidade da Holding Ducoco, em decorrência da absorção do acervo líquido objeto da Cisão Parcial - Holding Ducoco; e 6) A autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários para que sejam implementadas as deliberações acima. Os acionistas poderão ser representados por procuradores, devendo as vias originais ou as cópias autenticadas dos eventuais instrumentos de mandato ser depositados na sede social da Companhia até 2 (dois) dias antes da realização das Assembleias Gerais. O acionista, seu representante legal ou procurador deverá comparecer às Assembleias Gerais munido dos documentos hábeis de sua identidade. Os documentos pertinentes à discussão das matérias constantes das ordens do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Por fim, informamos que foi cancelada a convocação das assembleias gerais extraordinárias da Companhia que seriam realizadas em 12 de maio de 2015 (às 13:00 hs e 14:00 hs, respectivamente) nos termos do Edital de convocação publicado em 04, 05 e 06 de maio de 2015, no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal “O Estado”. Itarema, 13 de maio de 2015. Flávio Nelson Fernandes - Diretor, Christian Wilhelm Hirtzbruch - Diretor.

*** **

Paraíso do Sol S/A Hotel Escola CNPJ (MF) 07.901.645/0001-44 - NIRE 23300026331 - Ata Assembleia Geral Extraordinária em 07 de abril de 2015. **Data, Hora e Local:** Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2015, às 14 horas na sede da companhia, no distrito de Parajuru, Beberibe, Estado do Ceará, na José João Lobão, s/n - CEP 62848-000. **Convocação:** Edital de Convocação foi publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, nas Edições do dia 26/03/2015, série 3, Ano VII, nº 056, página 194; do dia 27/03/2015, série 3, ano VII, nº 057, página 201; e do dia 30/03/2015, série 3, ano VII, nº 058, página 92, bem como no Jornal O Estado nas Edições do dia 25/03/2015, página 11; do dia 26/03/2015, página 7; e do dia 27/03/2015 na página 19. **Presença:** Acionistas que representam 74,78% (setenta e quatro inteiros e setenta e oito centésimos por cem) dos portadores das ações com direito a voto, a saber: Gisela Wisniewski (19,5%), austríaca, divorciada, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 600.506.503-35, portadora da Carteira de Identidade RNE V425236-S, residente e domiciliada à Rua Coronel Aderaldo, S/N, Parajuru, Beberibe, Ceará, CEP 62840-000; Daniela Schwarzenegger (5,16%), austríaca, solteira, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade RNE V548811N, inscrita no CPF(MF) sob o nº 602.188.743-32; Estrela do Mar Empreendimentos Turísticos Ltda. (28,65%), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.107.234/0001-81, com sede na Rua Cel. Aderaldo, s/n, Distrito de Parajuru, Beberibe/CE, CEP 62840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201039973, neste ato representada por sua administradora Daniela Schwarzenegger, acima qualificada; Ganesha Empreendimentos Imobiliários Ltda. (12,6%), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.422.329/0001-64, com sede na Rua Cel. Aderaldo, S/N, Distrito de Parajuru, CEP 62848-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23200964959, neste ato representada por sua administradora Daniela Schwarzenegger, acima qualificada; e Peter Hohegger (8,87%), austríaco, casado, aposentado, portador do passaporte P 3657623, inscrita no CPF(MF) sob o nº 601.865.313-38, residente e domiciliado na Tilgnerstrasse, 5/12, 1040 Wien, Austria. **Mesa:** Os presentes elegeram como Presidente da mesa Gisela Wisniewski e como secretária Daniela Schwarzenegger. **Ordem do Dia:** (i) Alteração do Art. 3º, do Estatuto Social da companhia, para excluir a atividade de Serviço de Hotelaria, mantendo-se as demais atividades; e (ii) Alienação do imóvel constante da Escritura Pública de Cessão de Posse e Benfeitoria, registrado às fls. 119, do livro 009, do 2º Ofício de Notas de Fortim/CE; **Deliberações:** por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas de qualquer natureza, foram tomadas as seguintes deliberações: (1) Manter a atual redação do Art. 3º do Estatuto Social da companhia, ficando a alteração proposta para outra oportunidade; (2) Autorizar a Diretoria da sociedade promover a alienação, por venda, do imóvel e benfeitorias constante da Escritura Pública de Cessão de Posse e Benfeitoria, registrado às Folhas 119, do Livro 009, do 2º Ofício de Notas de Fortim, Ceará, ficando firmado o preço mínimo para de venda o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a vista. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida, aprovada, e autorizada sua publicação sem nome dos acionistas presentes, sendo o presente traslado assinado pelos componentes da mesa dirigente. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Gisela Wisniewski; Secretária: Daniela Schwarzenegger. Acionistas: Gisela Wisniewski; Daniela Schwarzenegger; Peter Hohegger; Estrela do Mar Empreendimentos Turísticos Ltda., representada pela administradora Daniela Schwarzenegger; e Ganesha Empreendimentos Imobiliários Ltda., representada pela administradora Daniela Schwarzenegger. Está conforme o original lavrado em livro próprio-cópia fiel. Beberibe(CE), 07 de abril de 2015. Daniela Schwarzenegger. Ata arquivada na JUCÉC sob nº 20150395868 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 27.04.2015.

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 13.012/2015. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25/05/2015 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo e permanente, para atender as necessidades dos trabalhos da equipe de controle de endemias no combate a dengue através da secretaria da saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Júnior.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. A Prefeitura Municipal de Tauá, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Valdizar Alexandrino, 393, Bairro José Ózimo, Tauá-Ce, comunica aos interessados que a abertura da Tomada de Preços nº 1205.01/2015 – INFRA, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de 06 (seis) praças na sede do Município de Tauá-CE, que ocorrerá no dia 29 de Maio de 2015, às 10:30 horas. O Edital poderá ser encontrado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Tauá-Ce, 12 de maio de 2015. Sheila Teles de Aguiar - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. DECRETO EXECUTIVO Nº 09/2015/GABPRE. Local: Senador Pompeu, Ceará. **PRORROGAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito do Município de Senador Pompeu, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 42, letra "f", da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu, fundamentado no art. 5º XXV, da Constituição Federal; CONSIDERANDO a obrigação indeclinável do Município de Senador Pompeu na garantia do atendimento permanente e ininterrupto na assistência da saúde, imposta a todos os entes da República Federativa do Brasil no art. 196 e segs., da Constituição Federal; CONSIDERANDO o relatório do Conselho Municipal de Saúde do Município de Senador, noticiando a situação caótica em que se encontra a Maternidade e Hospital Santa Isabel, instituição mantida pela Associação de Amparo Maternidade e à Infância do Município de Senador Pompeu - APAMISP, cujos funcionários decidiram paralisar o atendimento por falta de pagamento de salários e falta de condições de trabalho, inclusive com ausência de médico plantonista; CONSIDERANDO o relatório emitido pela Auditoria do Município de Senador Pompeu, no qual constatou diversas irregularidades na prestação do serviço público incumbido à Associação de Amparo Maternidade e à Infância do Município de Senador Pompeu - APAMISP. CONSIDERANDO que o Município de Senador Pompeu não possui unidade de atendimento hospitalar haja vista que assistência sempre prestada em convênio firmado com a APAMISP; CONSIDERANDO que o convênio entre a APAMISP e o Município de Senador Pompeu para o ano de 2013 ainda não foi assinado por negligência do Presidente da referida instituição, o qual vem se aproveitando da situação para forçar o Município ao pagamento de quantias incompatíveis com os serviços oferecidos. CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Senador Pompeu vetou a aditativação ao antigo convênio celebrado, o qual já expirou sua vigência; CONSIDERANDO que os riscos de iminentes tragédias proporcionadas pela omissão da Maternidade e Hospital Santa Isabel em prestar assistência de saúde aos usuários do SUS; CONSIDERANDO que a Policlínica ainda está em construção, obstando assim a prestação dos serviços básicos de saúde. CONSIDERANDO que o art. 5º, inciso XXV, da Constituição Federal autoriza à autoridade competente o uso de bens particulares para o resguardo da incolumidade pública; CONSIDERANDO que o prédio e os equipamentos da Maternidade e Hospital Santa Isabel é a única estrutura hospitalar existente no Município de Senador Pompeu; CONSIDERANDO que a situação emergencial que deu origem ao Decreto Executivo nº 16/2013/GABPRE ainda persiste, e o art. 1º do referido decreto permite sua prorrogação; DECRETA: Art. 1º. Fica prorrogado o Decreto Executivo nº 16/2015/GABPRE em todos os seus artigos, haja vista persistir a situação de emergência na área de assistência de saúde pública hospitalar do Município de Senador Pompeu; Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias, podendo haver prorrogações por igual período caso a situação emergencial persista. Senador Pompeu, 30 de abril de 2015. ANTONIO MENDES DE CARVALHO - Prefeito Municipal de Senador Pompeu.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. DECRETO EXECUTIVO Nº 10/2015. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL PARTICULAR, NECESSÁRIO À CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL. O PREFEITO DE SENADOR POMPEU, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Orgânica de Senador Pompeu, bem como conforme dispõe o Art. 5º, alínea "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA: **Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial uma área de 7.000 m², encravada no imóvel urbano, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Pompeu, sob a transcrição nº 9.175, no livro "3-M", fls. 52v/53, de propriedade de Joaquim Ananias Machado, conforme consta na certidão cartorária em anexo. **Art. 2º** - A área de 7.000 m² (sete mil metros quadrados) a ser desapropriada detém as seguintes características: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9.382.696,12 m e E 458.224,13 m, situado no limite com Rua Padre Joaci Cavalcante no sentido Sul, deste, segue confrontando ao Sul com o limite da Rua Padre Joaci Cavalcante, com azimute de 306º15'21" e distância de 70,00m, até o vértice P02, de coordenadas N 9.382.655,08 m e E 458.280,41 m, deste, segue confrontando ao Oeste com as terras de Severino Firino, com azimute de 306º46'59" e distância de 100,00 m, até o vértice P03, de coordenadas N 9.382.736,08 m e E 458.339,27 m; deste, segue confrontando ao Norte com as Terras de Severino Firino, com azimute de 216º15'21" e distância de 70,00 m, até o vértice P04, de coordenadas N 9.382.777,35 m e E 458.282,42 m; deste segue confrontando ao Leste com as Terras de Severino Firino, com azimute de 126º46'58" e distância de 100,00 m, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro." **Art. 3º** - A área declarada de utilidade pública na forma do artigo anterior será destinada a construção de Unidade Básica de Saúde e ampliação do Cemitério Público Municipal. **Art. 4º** - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento do presente exercício. **Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário. Senador Pompeu, 11 de Maio de 2015. Antônio Mendes de Carvalho - Prefeito.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 001/2015. I – Órgão Gestor: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Itarema – CE. II: Empresas Fornecedoras: OMEGA Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA; Comercial Ellen LTDA – ME; Maria Francilene Bezerra da Silva – ME. III: Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais Aquisições de gêneros alimentícios, para atender o fornecimento da Merenda Escolar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 2703.01/2015, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo nº 0903.01/2015. IV. Empresas e Lotes: OMEGA Distrib. de Produtos Alimentícios LTDA; Lotes: I – Cereais/Biscoitos (Composto por 14 itens); II – Massas p/ Mingau/Outros (Composto por 11 Itens); VI – FRIOS (Composto por 01 Item). Comercial Ellen LTDA – ME; Lotes: IV- Sorvetes (Composto por 02 Itens); V- Produtos de padaria (Composto por 03 Itens); VII – HORTIFRUTTI (Composto por 11 Itens). Maria Francilene Bezerra da Silva – ME; Lote: III – Diversos (Composto POR 12 Itens). V. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2703.01/2015. VI. Validade da Ata: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VII. Data da Assinatura: 08/05/2015. VIII. Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Itarema – CE. **Edivaldo Braga Monteiro - Secretário de Educação e Desporto.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.02.24.001E. A Prefeitura Municipal de Araripe, torna publico, que a licitação, na modalidade pregão presencial autuada sob o nº 2015.02.24.001E, cujo objeto é a contratação de serviços profissionais para manutenção da Rede Cabeada e Wireless, através das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Tecnologia da informação, conforme termo de referência, aberta no dia 11 de maio de 2015, às 12:00 horas, foi declarada como deserta pela ausência de comparecimento de interessados. Araripe-CE, 12 de maio de 2015. Leonel Castilho Goes de Souza, Pregoeiro.

*** **

**REUNIÃO DE SÓCIOS
GOLDOZ PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE
CAMARÕES LTDA
CNPJ/MF nº 08.051.901/0001-14
NIRE N. 23 2 0110529 1**

Fica pelo presente edital convocado os sócios e interessados a comparecerem para **Reunião de Sócios da sociedade GOLDOZ PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CAMARÕES LTDA** a ser realizada na Rua Almeida Prado, nº 154 – Bairro do Papicu, Fortaleza-CE, CEP: 60176-080, no dia 20 de Maio de 2015, às 14:30 horas em primeira convocação, com a presença mínima de 3/4 do capital votante, ou na falta de tal *quorum*, às 15 horas em Segunda convocação com a presença dos sócios representantes da maioria absoluta do capital social, para tratar da seguinte ordem: **a)** Cumprimento do disposto no inciso I, Art. 1.078 do Código Civil (L. 10.406/02) – Tomar as contas da atual administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico da sociedade referentes aos exercícios de 2013 e 2014; **b)** Deliberações a respeito do passivo judicial da empresa, conforme Ata da Reunião de Sócios de 15 de Janeiro de 2014; **c)** Deliberações a respeito de eventuais pendências constantes das Atas de Reunião de Sócios de 22 de Novembro de 2013 e 15 de Janeiro de 2014; **d)** Outros assuntos de interesse da empresa.

Fortaleza, 08 de maio de 2015

**GOLDOZ PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE
CAMARÕES LTDA**

*** **

Estado do Ceará – Município de São Benedito – Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 07.005/2015-TP. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de Junho de 2014, às 09:00 horas, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública da Tomada de Preços, cujo objeto é contratação de empresa para reforma revitalização da praça matriz de São Benedito-CE, conforme orçamentos e anexos do Edital. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto à CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 11 de Maio de 2015. Djane Gonçalves Alcântara Maciel – Presidente Oficial.**

*** **

**CGTF - CENTRAL GERADORA
TERMELETRICA FORTALEZA S/A**

CNPJ/MF nº. 04.659.917/0001-53 - NIRE nº. 2330002099-5

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 02 de março de 2015, na forma abaixo: Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2015, às 11:45 horas, na filial da companhia localizada na Praça Leoni Ramos, 1º, Bloco 2, 6º andar, parte, São Domingos, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24.210-205, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza S/A. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcelo Andrés Llévènes Rebollo, convidou a mim, Maria Eduarda Fischer Alcare, para secretariar a reunião e submeteu aos presentes os assuntos da Ordem do Dia, tendo sido a convocação formalizada na forma do disposto do artigo 21 do Estatuto Social. **Ordem do Dia:** (i) Exame e aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração do exercício social encerrado em 31.12.2014, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) Exame da proposta da Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2014, com a consequente distribuição de dividendos aos acionistas; e (iii) Convocação da Assembleia Geral Ordinária de 2015 para os fins do art. 132 da Lei 6.404/76. Tendo sido apresentados e discutidos os assuntos objeto da Ordem do Dia, o Conselho de Administração por unanimidade, deliberou o seguinte: (i) aprovar o Relatório da Administração da Companhia e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2014, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado, de mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado, além das demonstrações de outros resultados abrangentes, complementadas pelas notas explicativas, acompanhados do parecer dos auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes S.S. para que sejam submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária; (ii) aprovar a proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2014, no montante de R\$ 98.509.667,47 (noventa e oito milhões, quinhentos e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), a fim de que seja submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, da seguinte forma: (a) não destinar qualquer valor à formação da reserva legal, em consonância com a faculdade prevista no §1º do art. 193 da Lei 6.404/76, tendo em vista que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do art. 182 da Lei 6.404/76, no exercício de 2014, excede 30% (trinta por cento) do capital social; (b) destinar R\$78.807.733,98 (setenta e oito milhões, oitocentos e sete mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos) ao pagamento de dividendos aos acionistas a serem pagos até 31/12/2015 e (d) o saldo remanescente no valor de R\$ 19.701.933,49 (dezenove milhões, setecentos e um mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos) destinar para a Reserva de Reforço de Capital de Giro, em consonância ao disposto no art. 41, d) do Estatuto Social da Companhia; (iii) aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada até 30 de abril de 2015, para deliberar sobre: a) a aprovação do relatório da administração e as demonstrações financeiras de 2014 e o parecer dos auditores independentes; b) destinação do lucro de 2014 e a distribuição de dividendos; c) o valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia e; d) eleição do Conselho de Administração da Companhia. Nesse sentido, fica a Diretoria da Companhia, desde já, autorizada a adotar as providências necessárias à disponibilização e publicação dos documentos e informações pertinentes aos acionistas, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos pela legislação societária. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pela totalidade dos Conselheiros: Marcelo Andrés Llévènes Rebollo – Presidente do Conselho, Luis Fermin Larumbe Aragon e Ana Claudia Gonçalves Rebello – Conselheiros, e pela Secretária da Reunião, Maria Eduarda Fischer Alcare. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* Niterói, 02 de março de 2015. Marcelo Andrés Llévènes Rebollo - Presidente do Conselho e da Reunião; Maria Eduarda Fischer Alcare - Secretária da Reunião. Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE. Certifico o registro em 10/04/2015, sob nº 2015042302-0, Protocolo: 15/042302-0, de 01/04/2015. Empresa: 23 3 0002099 5. CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELETRICA FORTALEZA S/A. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.06.1 – EXCLUSIVO ÀS ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 26 de maio de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ARTESANATO PARA O CAPS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 12 de maio de 2015.** Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ N.º 07.047.251/0001-70 - NIRE N.º 23300007891

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 30 de março de 2015, lavrada sob a forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei n.º 6.404/76. **DATA E LOCAL:** 30 de março de 2015, às 9h, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, n.º 150, Centro, CEP 60.127-900 Fortaleza, Estado do Ceará. **MESA:** Dr. Mario Fernando de Melo Santos, como Presidente da Mesa e do Conselho, e Priscila Cintia Malveira Maia E. Silva, como Secretária *ad hoc*. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia. **PRESEÇA:** A maioria dos membros do Conselho de Administração, representando 72,72%, quais sejam: Mario Fernando de Melo Santos, Marcelo Andrés Llévènes Rebollo, Jorge Parente Frota Junior, Fernando Augusto Macedo de Melo, Francisco Honório Pinheiro Alves, Luis Fermin Larumbe Aragón, João Francisco Landim Tavares e, José Távora Batista. **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar o Budget Industrial Plan (BIP) 2015 – orçamento anual da Companhia; (ii) Incluir a eleição de membros para o Conselho de Administração na ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária de 2015; (iii) Apresentação das atividades operacionais do mês de fevereiro/2015; e (iv) Outros assuntos de interesse geral. **DELIBERAÇÃO:** Após a apresentação dos temas constantes da Ordem do Dia pelo Diretor Presidente, com distribuição dos respectivos documentos a todos os Conselheiros, a análise e discussão dos mesmos, foi, à unanimidade e sem reservas, deliberado favoravelmente pelos senhores Conselheiros presentes e abaixo assinados, o que se segue: 5.1 Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovado o *Budget Industrial Plan (BIP) 2015*, o orçamento anual da Companhia para o exercício de 2015, nos termos do material entregue aos conselheiros. 5.2 Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, foi autorizada a inclusão da eleição de membros para o Conselho de Administração na ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária de 2015, a ser realizada no dia 27 de abril de 2015. 5.3 Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, foram apresentadas as atividades operacionais da Companhia referentes a fevereiro de 2015. **ENCERRAMENTO:** O Senhor Presidente do Conselho de Administração Mario Fernando de Melo Santos concedeu a palavra aos presentes, e, como ninguém mais fez uso da mesma, declarou encerrada a presente reunião, pelo que foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes: Mario Fernando de Melo Santos, Marcelo Andrés Llévènes Rebollo, Jorge Parente Frota Junior, Fernando Augusto Macedo de Melo, Francisco Honório Pinheiro Alves, Luis Fermin Larumbe Aragón, João Francisco Landim Tavares e, José Távora Batista, e pela Secretária *ad hoc* da reunião – Priscila Cintia Malveira Maia E. Silva. *Confere com a original, lavrada em livro próprio.* Fortaleza, 30 de março de 2015. Mario Fernando de Melo Santos - Presidente da Mesa e do Conselho; Priscila Cintia Malveira Maia E. Silva - Secretária *ad hoc*. Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE. Certifico o registro em 17/04/2015, sob nº 20150354959, Protocolo: 15/035495-9, de 15/04/2015. Empresa: 23 3 0000789 1. Companhia Energética do Ceará - Coelce. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 2015.04.30.001. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **16 de Junho de 2015 às 09:00h**, na Sede da Comissão localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, sob o tipo de julgamento: menor preço global / empreitada por preço unitário, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Gerenciamento Integral do Sistema de Iluminação Pública do Município de Morada Nova - Ceará. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. Morada Nova/CE, 12 de Maio de 2015. Fabiene Rodrigues de Sousa. Comissão Permanente de Licitação - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.13.001 - INFRA, cujo objeto é a Aquisição de material elétrico, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Econômico, junto a Prefeitura Municipal de Parambu - CE. O certame licitatório será aberto no dia **28.05.2015, às 09:00 hrs.** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hrs e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Parambu - CE, 13 de Maio de 2015. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

**CGTF - CENTRAL GERADORA
TERMELÉTRICA FORTALEZAS/A**

CNPJ/MF nº. 04.659.917/0001-53 - NIRE nº. 2330002099-5

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 25 de março de 2015, na forma abaixo: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2015, às 10:00 horas, na Praça Leoni Ramos, 1, Bloco 2, 6º andar, parte, São Domingos, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24.210-205, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza S/A. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcelo Andrés Llévènes Rebollo, convidou a mim, Maria Eduarda Fischer Alcure, para secretariar a reunião e submeteu aos presentes os assuntos da Ordem do Dia, tendo sido a convocação formalizada na forma do disposto do artigo 21 do Estatuto Social. **Ordem do Dia:** (i) Aprovação de cessão de créditos no valor de até R\$90.400.000,00 (noventa milhões e quatrocentos mil reais). Apresentado e discutido o assunto objeto da Ordem do Dia, o Conselho de Administração por unanimidade, deliberou o seguinte: (i) aprovar a operação de cessão integral ou parcial de crédito correspondente a 4 (quatro) faturas com vencimento nos meses de abril e maio de 2015, no montante de até R\$90.400.000,00 (noventa milhões e quatrocentos mil reais), referentes à venda de energia para a Companhia Energética do Ceará - Coelce, através de cotação e contratação da operação com um banco. Nesse sentido, fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários à negociação e contratação da operação com o banco que vier a ser escolhido. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pela totalidade dos Conselheiros da Companhia: Marcelo Andrés Llévènes Rebollo – Presidente do Conselho, Luis Fermin Larumbe Aragon e Ana Claudia Gonçalves Rebello – Conselheiros, e pela Secretária da Reunião, Maria Eduarda Fischer Alcure. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* Niterói, 25 de março de 2015. Maria Eduarda Fischer Alcure - Secretária da Reunião. Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE. Certifico: 15/036690-6, de 27/03/2015. Empresa: 23 3 0002099 5. CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S/A. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – Resultado do Julgamento da Habilitação. Processo Administrativo de Licitação: Concorrência Pública n.º CP-001/2015-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para pavimentação asfáltica de ruas dos Bairros Areias I e João Paulo II, no Município de Iguatu-Ce, referente à PT 1016635-18, conforme projetos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. A Comissão Permanente de licitação da PMI torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. Empresas Habilitada: A.L. Teixeira Pinheiro, inscrito com o CNPJ sob o nº. 69.374.585/0001-06, Empresa Inabilitada: empresa AMPLA – Consultoria, Projetos, Obras e Serviços LTDA, inscrita no cnpj sob o número 12.402.703/0001-25, conforme motivação constantes na ata circunstanciada lavrada no transcorrer do certame, em face dos resultados referentes à fase de habilitação das empresas licitantes e, o não comparecimento dos representantes legais das empresas licitantes na sessão pública, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local). **Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMI. Iguatu-CE, em 12 de maio de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.04.29.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 15 de junho de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUPERVISÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DAS OBRAS DO PROJETO BÁSICO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DO CRATO NO ESTADO DO CEARÁ – 1º ETAPA – ETE GRANGEIRO, SB09, SB10, SB11 E SB12, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSOS N.º 0424378-20/2014 E 0424433-92/2014/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 12 de maio de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Republicação do Pregão Eletrônico Nº 2015.04.08.01/2015-PE e Processo Licitatório nº 584306. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que foi declarada Fracassada o Pregão Eletrônico Nº 2015.02.26.01/2015-PE que tem como seleção de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, ferramentas a serem utilizados pela Secretaria de Infraestrutura, em serviços realizados sob a administração direta do Município de Juazeiro do Norte/CE, que a partir do dia 12 de Maio de 2015, às 10:00 horas(horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 26 de maio de 2015 às 12:00 horas(horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 13:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023. **Juazeiro do Norte/CE, 12 de Maio de 2015. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Aditivo Contratual. A Secretária Municipal de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE torna público o **extrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20120531001-SEINFRA**, resultante da Concorrência Pública Nº 09.002/2012-CP; Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a execução das seguintes obras no Município de Caucaia/CE: Contratação de unidades habitacionais na localidade Parque Cidade, Bairro Tôco; Construção de Rede de distribuição de água no Conjunto Parque Cidade; pavimentação em pedra tosca nas vias marginais do Riacho Gavião no Bairro Picuí – SEDE; Construção de drenagem do Riacho Gavião no Bairro Picuí; Construção de canal de drenagem do Riacho Gavião no Bairro Picuí; Construção da urbanização do canal do Riacho Gavião no Bairro Picuí, conforme Convênio nº 0301515-88; contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: Construtora CHC LTDA. Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 05 de setembro de 2015. Data da Assinatura: 08 de maio de 2015. **Juçara Peixoto da Silva Marques - Secretária Municipal de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Republicação do Pregão Eletrônico Nº 2015.02.26.01/2015-PE e Processo licitatório nº 584352. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que foi declarada **FRACASSADA** o Pregão Eletrônico Nº 2015.02.26.01/2015-PE que tem como objeto a seleção de empresa para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no ramo de locação de máquinas e caminhões para prestação de serviços junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, que a partir do dia 13 de maio de 2015, às 09:00 horas(horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 28 de maio de 2015 às 09:00 horas(horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:30 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:30 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aquiraz - Aviso de Pregão. A Câmara Municipal de Aquiraz, Estado do Ceará, torna público que realizará às 09:00h do dia 26/05/2015, em sua sede à Av. Santos Dumont, 30 – Centro, Pregão Presencial PP007/2015. Objeto: contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica parlamentar junto à presidência da Câmara Municipal de Aquiraz, constando inclusive do treinamento e acompanhamento do sistema de apoio ao Legislativo, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Edital à disposição na Câmara Municipal de Aquiraz e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (85) 3361 1071. **Aquiraz/CE, 12 de maio de 2015 .Francisco Hugo Siebra Pereira - Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato de Resultado de Julgamento da Habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaruana torna público o resultado de julgamento dos documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº 2015.04.20.40-TP-ADM, cujo objeto é a construção do Museu da Rede no Município de Jaguaruana, foram Inabilitadas as empresas: 01- LCC - Construções e Locações LTDA – ME, 02 - Liberty Construções e Serviços LTDA. Foram Habilitadas para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01 – GMGCON Construtora e Serviços EIRELI; 02 - Construtora Monte Carmelo LTDA – EPP, 03 - WU Construções e Serviços LTDA – EPP, 04 - ABRÁV Construções, Serviços, Eventos e Locações LTDA-EPP, 05 - Consort Consultoria Projetos e Construções LTDA EPP, 06 - CMS Construções Monte Sião LTDA – ME. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não haja interposição os envelopes proposta de preços serão abertos no dia 20 de maio de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitações. **Jaguaruana-CE, 12 de maio de 2015. Adrianisio Azevedo Soares - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato de Resultado de Julgamento da Habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaruana torna público o resultado de julgamento dos documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº 2015.04.20.41-TP-ADM, cujo objeto é a pavimentação em paralelepípedo em ruas do Bairro COHAB na Sede do Município de Jaguaruana. Todas as empresas que se apresentaram ao certame foram habilitadas a saber: 01 - ABRÁV Construções, SERVIÇOS, Eventos e Locações LTDA-EPP; 02 - CMS Construções Monte SIAO LTDA – ME, 03 - Consort Consultoria Projetos e Construções LTDA EPP, 04 - Construtora Monte Carmelo LTDA – EPP; 05 - GMGCON Construtora E Serviços EIRELI, 06 - LCC – Construções e Locações LTDA – ME. 07 - WU Construções e Serviços LTDA – EPP. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso os envelopes proposta de preços serão abertos no dia 20 de maio de 2015, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitações. **Jaguaruana-CE, 12 de maio de 2015. Adrianisio Azevedo Soares - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria de Educação do Município de Cedro, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços Nº 0206.01/2014-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para construção de quadras cobertas na escola E.M.E.I.F Antonio Laureno de Oliveira, Distrito de Santo Antonio e na Escola E.M.E.I.F Arakem de Aguiar, Bairro Pedra Avoante, junto à Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: CONSTRULOC - Construções e Locações LTDA - ME com sede em Iguatu/CE à Rua Professor Joao Coelho, Nº 66, Sala 26 – Centro, CEP: 63.500-005, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.456.138/0001-49, representada por seu procurador o Sr. André Alves Rodrigues Filho, inscrito no CPF sob nº 767.047.263-49. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Duração: O Contrato em questão será prorrogado por mais 05 (cinco) meses, e vigorará a partir da data de assinatura deste termo. Assina pela Contratante: Francisca Esmeraldina Bezerra – Secretária de Educação. **Cedro-CE, 27 de Abril de 2015. Rivaldo Oliveira Férrer - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato nº 20150512001 - Concorrência nº 09.001/2015- CP. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços na pavimentação da via de acesso ao santuário no Município de São Benedito-Ce. Valor Global de R\$ 1.441.969,80 (hum milhão quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Atividade 09.01.2678215021.058– construção da Avenida do Contorno do Santuário Nossa Senhora de Fatima – Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Fonte de Recursos: Convênio Ministério do Turismo/ Caixa Econômica Federal e Contrapartida do Tesouro Municipal. Signatários: Município de São Benedito – Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de São Benedito-CE, representada pelo Srª. Luiza Cristina Mapurunga da Frota Sousa, CPF 581.625.693-91 e de outro lado Empresa Boa Vista Construções e Locações EIRELI-ME, CNPJ 10.595.729/0001-01 representada p/ Sr. João Paulo Bezerra Gomes, CPF 066.670.213-67. Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias. Data do Contrato: 12/05/2015.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.04.08.02 – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Granja-CE torna público o Extrato do Contrato Nº 2015.05.08.01.2/2015.05.08.01.3, decorrente da Concorrência Pública Nº 2015.04.08.02. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas na Sede do Município de Granja-CE. PT: 1014228-59/1018065-37. **VALOR LOTE I: R\$ 512.268,57** (Quinhentos e Doze Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos). **LOTE II: R\$ 716.404,33** (Setecentos e Dezesesseis Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 120 dias. **ASSINA PELA CONTRATADA:** RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Adriano Frota Teixeira. **Granja-CE, 13 de Maio de 2015. José Mauricio Magalhães Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015/ FME/PP – A Pregoeira do Município de Caridade-CE, comunica aos interessados que no próximo dia **27 de Maio de 2015, às 08h30min.**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2015/ FME/PP, cujo Objeto é a **Contratação de Infraestrutura Incluindo locação de equipamentos compreendendo: palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos, segurança, disciplinador, telão, ornamentação, tendas e camarim e contratação de bandas com predominância do estilo forró e gospel para realização de eventos tradicionais, junto ao Município de Caridade-CE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Secretaria de Finanças, Caridade-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 12h e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Caridade-CE, 12 de Maio de 2015. Antonia Duciana Ferreira Andrade – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a saber: Objeto: Contratação prestação de serviços de informática, incluindo acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e acesso à Internet; Favorecido: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará-ETICE; Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Prazo de Execução: 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVI da Lei 8.666/93 c/c as disposições do art. 4º, da Lei 15.018, de 04 de outubro de 2011 (Diário Oficial do Estado, de 20.10.2011) e parágrafo único do Art. 26, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Tauá. **Tauá-Ce, 12 de maio de 2015. Sheila Teles de Aguiar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC – A comissão de licitação, localizada na Rua Monsenhor Frota, S/Nº–Centro - Icó/CE, comunica aos interessados que no dia 26 de maio de 2015, às 14:00 hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2015, objeto: fornecimento de material gráfico para suprir as necessidades do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Icó – CPSMIC, conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h00min as 12h00min. Icó/CE, 12 de maio de 2015. Erla Jordana Araújo Josino - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA – A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Administrativa, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck, 85, Centro, Parambu-Ce, comunica aos interessados que no dia **29 de maio de 2015, às 08:00 horas**, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 2015.05.12.001 - SEPLAN, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Administrativa. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. Parambu-Ce, 12 de maio de 2015. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1105.01/2015 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acarau-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **26 de Maio de 2015, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 – B, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 1105.01/2015, com o seguinte Objeto: **Contratação de Serviços de consertos e manutenção de ar condicionados, bebedouros e freezers, destinados as diversas Secretarias do Município de Acarau-CE**, conforme especificações em anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 – B, Centro, Acarau-CE, Fone: (88) 3661.1092, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Acarau-CE, 13 de Maio de 2015. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Pregão Presencial Nº 13.05.02/2015 – Secretaria de Saúde. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, localizada na Rua Padre Clicério, nº 4605 – Bairro São Francisco, tel (88) 3424-3100, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 13.05.02/2015, cujo objeto é a contratação de 01 (um) trator agrícola de 04 (quatro) cilindros, acoplado a um reboque de 02 (dois) eixos para execução do Programa de Educação Ambiental – coleta seletiva nas comunidades de Várzea Grande, Gangorinha, Alto do Mendes, Posto Mossorobica, Bairro Bom Futuro e nas Ruas Hercílio Pinheiro e Cel Pio Gadelha, do Município de Tabuleiro do Norte-CE, sendo a fase de disputa de lances no dia 26 de maio de 2015, a partir das 13:00 hs. O Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00, no endereço acima citado. **Tabuleiro do Norte-CE, 12 de maio de 2015. Francisca Antônia Inácia Fernandes Borges – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 20150430.05-TP – A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico torna público a Tomada de Preços Nº 20150430.05-TP, referente à **Contratação dos Serviços de Engenharia Civil para atendimento do PT Nº 1010033-70, referente aos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca sem rejuntamento (agregado adquirido), em diversas Ruas da Sede e Distritos do Município de Pindoretama-CE**, marcada para o dia **29 de Maio de 2015**, na Sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, Nº 221, às **08h30min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> e/ou dirigir-se a Sede da PMP no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, 12 de Maio de 2015. Francisco Alex Lopes Brindeiro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015-SAS – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, torna público aos interessados, que no dia **26 de Maio de 2015, às 10h30min**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 07/2015-SAS, Tipo Menor Preço, cujo Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender os Programas Sociais do Município de Crateús-CE.** O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, no horário das 07h30min às 13h30min nos dias úteis, ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, mais informações com a Comissão. **Crateús-CE, 13 de Maio de 2015. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0162015PPFME – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **25 de Maio de 2015, às 15h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Contratação de Uma empresa especializada para prestar serviços de Transporte Escolar no Município de Ipu-CE.** Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 12 de Maio de 2015. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato de Instrumento Contratual. Tomada de Preços N. 02.02.01/2015-TP. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Contratada: Esquadra Construções EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de implantação de esgotamento sanitário na localidade de Aracatiara no Município de Amontada, Ceará. Fundamento Legal: 8.666/93, 5.194/66 e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações posteriores e Tomada de Preços N. 02.02.01/2015-TP. Valor Global: R\$ 1.336.465,62 (Hum milhão trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos; a partir da expedição da ordem de serviços. Dotação Orçamentária. 01.12.14.17.512.377.1.13- Construção do sistema de saneamento; elemento de despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; fonte de recursos: Federal e Municipal. Signatário, pela contratante: Cleófas de Queirós, pela Contratada: Paulo Franklin de Aragão Rodrigues - Esquadra Construções EIRELI. Amontada/CE, 29 de abril de 2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Licitação – Pregão nº 2015.05.12.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2015.05.12.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 26 de maio de 2015, às 08:00 (oito) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda através do telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 12 de maio de 2015. Maria Gloria Rodrigues da Silva - Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.12.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2015.05.12.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos a serem utilizados nos serviços de limpeza urbana realizados pelo Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 27 de maio de 2015, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 12 de maio de 2015. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – Aviso de Retificação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, diante da necessidade de retificação do Aviso de Licitação comunica aos interessados que na publicação do Pregão Presencial nº 008/2015-GM, cujo objeto é a consultoria na captação de recursos dos Programas Públicos do Governo Federal e Estadual em configuração com as sistemáticas, instruções normativas, diretrizes orçamentárias de ambos os Governos, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Norte - CE onde se lê: 'Pregão Presencial nº 008/2015-GM' leia-se: 'Pregão Presencial nº 009/2015-GM'. **Limoeiro do Norte, CE. 11 de maio de 2015. Thiago Chaves Nogueira, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Contrato N.º 2015.05.07.1. Partes: Prefeitura Municipal de Milhã, através do Secretário de Obras e Serviços Públicos e a Empresa: C2 Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.41.322.0001-50. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de uma praça na Sede do Município de Milhã, conforme projeto básico em anexo. Fundamentação Legal: Tomada de Preços nº 2015.04.06.1. Valor Global: R\$ 404.032,11 (quatrocentos e quatro mil trinta e dois reais e onze centavos). Dotação Orçamentária: 04.01-15.451.0012.1.004 - 4.4.90.51.00. Vigência do Contrato: 120(cento e vinte) dias. Data e Assinaturas: Milhã, 07 de Maio de 2015. José Celido Braz - Contratante e Maria Dalva Paulo - Contratada.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2015.04.24.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Pregão nº 2015.04.24.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - L. G. Teixeira - ME, vencedora junto aos lotes 3, 6 e 7, Sanchos Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA - ME, vencedora junto aos lotes 1, 2, 4, 5 e 9 e Victor Emanuel Rolim de Araujo - ME, vencedora junto ao lote 08, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua 03 de Agosto nº 200 - Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 11 de maio de 2015. Gonçalo de Amarante Macena César - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.05.02/2015. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.05.02/2015**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET VIA RÁDIO (50 MEGABITS), COM SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, conforme especificações contidas no edital. Que se realizará no dia **26/05/2015**, às **09:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 11 de Maio de 2015. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.04.10.001P. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2014.04.10.001P, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção de um mirante na Sede do Município de Araripe/Ceará, sendo o seguinte: as empresas **MATOS & ALMEIDA LTDA - ME, CNPJ: 01.816.139/0001-70 e M & C CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 15.386.389/0001-22**, foram desclassificadas por não atenderem as exigências do item 6.1.1 do edital convocatório. Fica aberto o prazo recursal, conforme Art.109, Inciso I, alínea “b”. **Araripe/CE, 12 de maio de 2015. Karen Custódio de Oliveira e Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Maio de 2015, às 08h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 1205.01/2015**, tipo menor preço, cujo objeto é locação de máquinas pesadas para ficar a disposição da Secretaria de Infraestrutura, para serem usadas em serviços de recuperação de estradas vicinais, desobstrução de bueiros, canais, leito de rios, lagoas, açudes e limpeza pública da Sede e Distritos do Município de Santana do Acaraú-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min, no endereço do Setor de Licitações AV. São João,75, Centro, Santana do Acaraú – CE. **Santana do Acaraú, 13 de maio de 2015. Antonio Eudes de Lima Filho – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba Edital de Leilão Público N° 01/2015. A Prefeitura Municipal de Guaiúba, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão Público, para a venda de bens inservíveis e antieconômicos pertencentes a seu patrimônio, às 10:00 horas do dia 27 de Maio de 2015, no Auditório do SEBRAE, localizado na AV. Monsenhor Tabosa nº 777, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. Francisca Graças de Oliveira Medeiros, com escritório na Av. Desembargador Moreira, 1800 – sala 27 - Aldeota, em Fortaleza-Ce. PABX: (85)3246.2207, E-mail:leilao@secrel.com.br. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no escritório da leiloeira ou na Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE. **Guaiúba/CE, 12 de maio de 2015 - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Kaio Virginio Gurgel Nogueira - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade Pregão Presencial - Tipo: Menor preço - Edital Nº 2015.05.12.001P. Objeto da Licitação: registro de preços visando futura aquisição de cesto de lixo confeccionado em ferro galvanizado, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, conforme Anexo I do edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 27 de Maio de 2015 às 09:00 (nove horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 12 de Maio de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 2015.05.05.01 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Pacatuba. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba-Ce comunica ao Ministério Público Federal, Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2015.05.05.01, do tipo menor preço para a Contratação de empresa apta a prestar serviços de drenagem na Av. Marginal Nordeste, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Pacatuba, com data de abertura para o dia 29 de Maio de 2015, às 10:30 hs, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, localizada à Rua Cel. João Carlos, 345, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM. **Pacatuba-CE, 12 de Maio de 2015. Alessandra Marques Melo – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.11.01 – A Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE comunica aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço para a **Contratação de empresa especializada no agenciamento de passagens aéreas, no âmbito nacional e internacional, compreendendo a reserva, emissão, entrega e cancelamento de bilhetes e demais serviços correlatos, de acordo com as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paraipaba-CE**, com Data de Abertura para o dia **26 de Maio de 2015, às 13h**, na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, no Setor de Licitações. O Edital está disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, Nº 296, Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Paraipaba-CE, 12 de Maio de 2015. Francisco Fabricio Marques Gomes – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que fará licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2015.05.07.001P, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e do Hospital Municipal de Potengi durante o exercício financeiro de 2015. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 29 de maio de 2015, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi/CE, no horário de 08h às 12h nos dias de funcionamento da Prefeitura ou através do telefone (88) 3538.1262. **Potengi/CE, 12 de maio de 2015. Afonso de Oliveira Castro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERV. URBANOS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, HOMOLOGA a licitação para a **CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**, referente à Tomada de Preços n.º 003/2015 - SOURB. E ADJUDICA a execução dos serviços e obras a proposta da empresa: **NUNES & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 06.019.939/0001-04**, com valor total de **R\$ 971.415,10 (Novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e dez centavos)**. Ao setor de contabilidade para as providências cabíveis. **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, 08 DE MAIO DE 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço Global - Edital Nº 2015.05.12.1. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para construção da barragem de terra localizada no Sítio Lagoa Nova no Município de Milhã, conforme projeto básico em anexo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã, comunica aos interessados que no dia 02 de junho de 2015 às 10h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada à Avenida Pedro José de Oliveira, 406, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Milhã, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas ou através do site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.3529 1637. **Francisca Nilzete Pinheiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 2015.01.15.01 – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Granja-CE torna público o Extrato do Contrato Nº 2015.01.15.01, decorrente da Tomada de Preços Nº 2015.01.15.01. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** MV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA-ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca na Sede do Município de Granja-CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 577.980,69** (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Nove Centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 120 dias. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA-ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Adriano Frota Teixeira. **Granja-CE, 13 de Maio de 2015. José Maurício Magalhães Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Extrato de Contrato - Contratante: Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, através da Secretaria de Infraestrutura; Contratada: House Built Buiding Lives Construções e Incorporações Imobiliárias Ltda; Objeto: contratação de serviços de engenharia para construção do terminal turístico rodoviário do município de Beberibe/Ce, conforme Contrato de Repasse nº 794399/2013 (CEFxPMB). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública; Valor Global: R\$ 969.585,49 (novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original; Dotação Orçamentária: 1301.26.782.1202.1.062 – 4.4.90.51.00; Fundamentação: Lei Nº 8.666/93, com suas alterações e Tomada de Preço Nº 04.28.01/2015 e Contrato nº 20150274; Data da Assinatura: 12/05/2015; SIGNATÁRIOS: João Vicente Ferreira de Arruda Coelho - Secretário Municipal de Infraestrutura e o Sr. João Carlos Evangelista Vitor.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Publicação do Termo de Adjucação e Homologação - Tomada De Preços Nº 07.011/2015 - A Secretária da Infraestrutura do Município de Quixeramobim – CE, abaixo identificado, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Obra de pavimentação em pedra tosca no Distrito de Maniutuba, Município de Quixeramobim/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preços de Nº 07.011/2015 em favor da empresa MARIA SIMÃO DA SILVA - ME no valor de R\$ 501.132,76 (quinhentos e um mil cento e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), na data de 11 de maio de 2015, de acordo com os termos do presente processo. Luis Edson Nógimo - Secretário de Infraestrutura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.24.1 – O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 27 de maio de 2015 às 14:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 12 de maio de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 10.010/2015 - TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 03 de junho de 2015, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.010/2015-TP, referente à contratação de empresa visando a implantação do Boulevard da Avenida João Alencar, no Centro de Maracanaú -CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Janaina de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, 11 de maio de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Marco. A C.P.L, localizada na Pça. Dom José Tupinambá, s/nº, vem tornar público o **Extrato de Instrumento Contratual nº 0705.01/2015**, Contratante: Francisco Gilardo Osterno Moreira, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação – Contratada: RPC Locações e Serviços de Engenharia – EIRELI – EPP; Valor Global: R\$ 911.150,53 (novecentos e onze mil cento e cinquenta reais e cinquenta e três centavos); Objeto: Contratação de empresa para Execução das obras de reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental José Helvécio no Município de Marco - CE; Procedimento Licitatório: Tomada de Preço Nº 2004.01/2015; Vigência do Contrato: até 180 dias; Dotação Orçamentária: 0502.12.361.0037.1006; Elemento de Despesas: 44.90.51.00; Assina pela Contratante: Francisco Gilardo Osterno Moreira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. Assina pela Contratada: Dmitry Braga Lobo. Data da Assinatura: 07 de maio de 2015. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Pregão Presencial Nº 13.05.01/2015 – Secretaria de Saúde. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, localizada na Rua Padre Cícério, nº 4605 – Bairro São Francisco, tel (88) 3424-3100, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 13.05.01/2015, cujo objeto é a prestação de serviços na realização de exames laboratoriais de média complexidade não programada na PPI- Programa Pactuada Integrada, promovendo atenção e auxílio ao diagnóstico dos pacientes referenciados para atendimento, sendo a fase de disputa de lances no dia 26 de maio de 2015 a partir das 09:00 hs. O Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado. **Tabuleiro do Norte-CE, 12 de maio de 2015. Francisca Antônia Inácia Fernandes Borges – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara de Amontada, comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Maio de 2015 às 9:30 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2015, cujo objeto é contratação de assessorias e consultorias diversas para a Câmara Municipal de Amontada. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal (Sala da CPL), situada à Rua Dona Maria Belo nº 1311 - Centro, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Amontada-CE, 13 de Maio de 2015. A Comissão**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0704.01/2015-02, cujo objeto é aquisição de material permanente para atender ao QUALIFAR - SUS, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cedro – CE, que se realizará no dia 26/05/2015 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **Rivaldo Oliveira Férrer – Pregoeiro.**

*** **

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
CNPJ 17.343.682/0001-38
RELATÓRIO ANUAL DE AGENTE FIDUCIÁRIO E AGENTE DE LETRAS.

Encontra-se à disposição dos Srs. Investidores o relatório anual das emissões de Debêntures, Certificado de Recebíveis Imobiliários e Letras Financeiras em que a PENTÁGONO atuou como Agente Fiduciário e Agente de Letras, respectivamente, no exercício social findo em 31.12.2014, nos termos e forma do artigo 68, § 1º, b da Lei nº 6.404/76 e artigo 12, XVII, XVIII e XIX da Instrução CVM 28/83.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Pregão nº 2015.04.27.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2015.04.27.1**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados no monitoramento da arrecadação tributária do Município de Aurora/CE, incluindo-se a consultoria para apuração dos valores de cobranças judiciais e extra-judiciais, bem como, implementação de estratégias de dinamização da cobrança da dívida ativa tributária, em nível administrativo e judicial, resultou **DESERTO**, por não acudirem interessados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro, Aurora/CE, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Aurora/CE, 12 de maio de 2015. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.04.22.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 02 de junho de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 790567/2013/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 12 de maio de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.04.22.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 29 de junho de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 784095/2013/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 12 de maio de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.04.27.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 01 de junho de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 789906/2013/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 12 de maio de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.05.12.001S. A Prefeitura Municipal de Araripe torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuado sob o nº 2015.05.12.001S, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de manutenção mensal preventiva e corretiva nos equipamentos elétricos das Unidades Básicas de Saúde deste município de Araripe - CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 29 de Maio de 2015, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Alexandre Arraes, 757, Centro, Araripe/CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal ou, através do telefone (88)3530- 1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe, 12 de Maio de 2015. Karen Custódio de Oliveira e Silva, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.23.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2015.04.23.1, sendo o seguinte: **FRANCINALVA GOMES DE FREITAS CONFECÇÕES – ME**, vencedora junto ao lote 01 por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 - Centro, ou pelo fone (88) 3545-1180, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE - 12 de maio de 2015. Cícero Jorge de Lima Filho – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.24.2 – COM COTA PARA AS ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 26 de maio de 2015 às 14:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 12 de maio de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05 e 7.892/13, o Pregoeiro Oficial do Município de Amontada comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 04.14.01/2015-SRP cujo objeto é o registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Amontada/CE. Edital: 12/05/2015. Endereço: Avenida Gal. Alípio dos Santos, nº. 1343 – Centro – Amontada – Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 27/05/2015 às 09h no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Gerlando Rodrigues Torres – Pregoeiro Oficial do Município de Amontada, Ceará.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 003/2015. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, através da Pregoeira designada pela Resolução nº 02/2015, torna público a sessão do Pregão Presencial nº 03/2015, do tipo menor preço por lote, para o dia 26 de maio de 2015, às 15:00 (horas), na sala de Reuniões localizado na Av. Leão Sampaio s/nº Rodovia Juazeiro/Barbalha/Ce, Parque Bulandeira, Barbalha/Ce, para receber as propostas de preço e de habilitação, visando selecionar as melhores propostas, para a Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades do CEO-R e da Policlínica João Pereira dos Santos-Policlínica Regional de Barbalha, conforme informações constantes do Edital de Licitação, que está disponível na sede do Consórcio. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço por Lote. **Barbalha/Ce, 12 de maio de 2015. Pregoeira do CPSMJN - Maria Juscilene Rodrigues da Silva.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço - Edital Nº 2015.05.12.002P. Objeto da Licitação: registro de preços visando futura aquisição de relógio e sistema de ponto, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme anexo I do edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 27 de Maio de 2015 às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 12 de Maio de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 2015.04.10.01 – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Granja-CE torna público o Extrato do Contrato Nº 2015.04.29.01, decorrente da Tomada de Preços Nº 2015.04.10.01. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Pavimentação em pedra tosca nas ruas da Sede do Município de Granja-CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 600.193,52** (Seiscentos Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 120 dias. **ASSINA PELA CONTRATADA:** RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Adriano Frota Teixeira. **Granja-CE, 13 de Maio de 2015. José Maurício Magalhães Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 2015.04.10.02 – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Granja-CE torna público o Extrato do Contrato Nº 2015.04.29.02, decorrente da Tomada de Preços Nº 2015.04.10.02. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** PUCON CONSTRUÇÕES LTDA-ME. **OBJETO:** Contratação para Urbanização da Orla do Rio Coreaú na Sede do Município de Granja-CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.025.000,00** (Um Milhão e Vinte e Cinco Mil Reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 140 dias. **ASSINA PELA CONTRATADA:** PUCON CONSTRUÇÕES LTDA-ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Adriano Frota Teixeira. **Granja-CE, 13 de Maio de 2015. José Maurício Magalhães Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1305.01/2015 – A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **26 de Maio de 2015, às 15h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1305.01/2015, cujo Objeto: **Contratação de Empresa especializada para a Locação de Sistemas Informatizados de Nota Fiscal Eletrônica, Arrecadação Municipal e Folha de Pagamento destinados as atividades da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Av. Nair Carneiro, Nº 400, Centro. **Frecheirinha-CE, 13 de Maio de 2015. Marcos Douglas de Sousa Lima – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015/FME/PP – A Pregoeira do Município de Caridade-CE, comunica aos interessados que no próximo dia **26 de Maio de 2015, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 007/2015/FME/PP, cujo Objeto é a **Aquisição de livros didáticos e encartes destinados ao atendimento de alunos e professores da Educação Infantil, junto a Secretaria da Educação do Município de Caridade-CE**, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/ Nº, Secretaria de Finanças, Caridade-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 12h e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Caridade-CE, 12 de Maio de 2015. Antonia Duciana Ferreira Andrade – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2015.05.12.003P. Objeto da Licitação: Registro de Preços visando futura locação de máquinas pesadas destinadas à manutenção dos serviços desta Prefeitura, conforme termo de referência. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 25 de maio de 2015 às 08:00 (oito horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (85) 3315 4205. **À Pregoeira. São Gonçalo do Amarante/CE, 12 de Maio de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 00.006/2015-PP. A Pregoeira do Município de Barroquinha - CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de Maio de 2015 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material permanente para suprir as necessidades das diversas unidades gestoras do Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 12 de Maio de 2015. Rosicléia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Contrato Nº 2015.05.11.1. Partes: Prefeitura Municipal de Milhã, através do Secretaria de Desporto, Cultura e Juventude e a Empresa: Construser Comercio e Serviços LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.783.986/0001-37. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Nossa Senhora de Fátima no Município de Milhã, conforme projeto básico em anexo. Fundamentação Legal: Tomada de Preços nº 2015.04.06.2. Valor Global: R\$ 304.381,52 (trezentos e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 1001.28.813.0054.1.037 - 4.4.90.51.00. Vigência do Contrato: 120(cento e vinte) dias. Data e Assinaturas: Milhã, 11 de maio de 2015. Fabiano da Silva Pinheiro - Contratante e José Maria Guedes da Silva - Contratada.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.24.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2015.04.24.1 cuja data de abertura estava marcada para o dia 12 de maio de 2015 às 09:00 horas, tornou-se **FRACASSADO.** Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 12 de maio de 2015. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Secretaria de Saúde. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizada na Rua Furtunato Silva, s/nº, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº SS-PP012/15, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Pedra Branca, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que ocorrerá dia 25 de maio de 2015 às 09:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min. **Pedra Branca-Ce, 13 de Maio de 2015. Vhanessa Mendes Melo – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT. Torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão nº 004/2015. Objeto: Prestação dos serviços de confecção laboratorial de prótese dentária e confecção de aparelhos ortodônticos, para atender as necessidades do Centro de Especialidade Odontológica CEO Dr. Hugues Pessoa Amorim junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT. Dot. Orçamentária: 01.01.10.302.0403.2.002. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Vigência: 31.12.2015. Assinatura: 20.04.2015. Contratada: Rebeca Frota Aguiar - ME. Valor R\$: 131.700,00 (cento e trinta e um mil e setecentos reais). Assina p/ Contratada: Rebeca Frota Aguiar. Assina p/ Contratante: Carlos Ronney U. Sales Vasconcelos. **Itapipoca/CE, 13 de Maio de 2015. À Comissão.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CE - torna-se público que fará realizar LEILÃO PÚBLICO de equipamentos, veículos, ônibus, camionetas e maquina pesada considerados inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR, a realizar-se-á no dia 28 de maio de 2015, às 13:00 hs, no Pátio da Prefeitura – Centro – Piquet Carneiro/CE – Informações: (88) 3516.1800.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Portaria n.º 0805001/2015, de 08 de maio de 2015. Carlisson Emerson Araújo da Assunção, Prefeito Municipal de Poranga - Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso X, do art. 71, da Lei Orgânica do Município. Resolve: Art. 1º - Fica **DEMITIDO** o Funcionário Público o Sr. Paulo Gervanio Pinho de Oliveira, portador do CPF n.º 386.194.233-04, ocupante do cargo de Fiscal de Atributo, matrícula funcional 01884, lotado junto à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. Atendendo ao pedido de exoneração de ofício datado de 07 de maio de 2015. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Cumpra-se e publique. Paço da Prefeitura Municipal de Poranga Ceará, em 08 de maio de 2015.** Carlisson Emerson Araújo da Assunção - Prefeito Municipal de Poranga.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUEIRAS - SAAE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004.2015 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuéiras-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 004.2015, Sessão Pública marcada para o dia **25 de Maio de 2015, às 14h30min**, cujo Objeto é a **Contratação de Serviços para manutenção e rebobinamento nos motores elétricos junto ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuéiras-CE**. O Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 07h às 13h na Rua Camaral Rodrigues Moreira, Nº 104, Centro. **Ipuéiras-CE, 12 de Maio de 2015.** Jose Miranda Amâncio – Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2015.04.27.002 - Tomada de Preços Nº 061/2015. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres Alencar, nº 051 – Centro – Jardim – Ceará, torna público para conhecimento de todos que no dia 28 de Maio de 2015, às 15h:00min, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto contratação de serviços na arrecadação de taxas de fornecimento de água potável, junto ao SAAEJ – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. **Jardim/Ceará, 12 de Maio de 2015 – Francisco das Chagas dos Santos – Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Boa Viagem - Aviso de Licitação Tomada de Preços 1205.1/15 - SIRH. O Município de Boa Viagem, através da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, torna público aos interessados que no dia 28 de Maio de 2015, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, cujo objeto é a pavimentação do sistema viário nas localidades de Olho D'Água dos Facundos e Várzea da Arara, no Município de Boa Viagem – CE, conforme projeto básico, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos. SICONV: 783821. O Edital e informações poderão ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Monsenhor José Candido, 100, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, nos dias úteis. **Boa Viagem, 12 de maio de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro– São Gonçalo Amarante/CE, torna público que no dia 11 de junho de 2015 às 09:00 hs, a contar da data da publicação deste Chamamento Público Nº 2015.05.11.001 os documentos para habilitação, inclusive os projetos de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender a 12.890 alunos matriculados no Ensino Básico da Rede Municipal e Filantrópica de São Gonçalo do Amarante-CE (PENAEF). **São Gonçalo do Amarante/CE, 12 de maio de 2015.** Opson Marques de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixelô vem retificar o aviso de Licitação do Tomada de Preço Nº 2015.04.22.01, de modo que, onde lê-se: “19 de Maio de 2015, às 10:00 horas”. leia – se: “19 de Maio de 2015, às 14:00 Horas” maiores informações, (88) 3579-1193 – Rua Pedro Gomes de Araújo, S/Nº, Centro – Quixelô – CE. **Vlademir Alves Ribeiro, Presidente da Comissão de Licitação. Quixelô/CE, 12 de maio de 2015.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº: 2015.04.23.001 - Pregão Presencial Nº: 009/2015. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres Alencar, Nº: 051, CEP: 63.290-000, Centro, Jardim/CE, torna público para conhecimento de todos que no dia 25 de Maio de 2015, às 10h:00min estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto: contratação de empresa para realizar coleta, transporte e incineração de lixo de serviços de saúde das Unidades de Saúde do Município de Jardim/Ceará. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. **Jardim/CE, 12 de Maio de 2015 – Francisco das Chagas dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Pregão Presencial Nº 2015.05.13.01. O Município de Barreira, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 25/05/2015 às 9:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é contratação da prestação de serviços elétricos, pneumáticos, hidráulicos e mecânicos, para manutenção e recuperação dos motores elétricos, bombas hidráulicas e compressores dos chafarizes e poços profundos, bem como a limpeza dos poços, junto à Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano do Município de Barreira. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Rua Lucio Torres, 622, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Barreira-CE, 13 de maio de 2015.** Francisco Arley Pereira de Oliveira, Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015.05.12.01 - FG. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços nº. 2015.05.12.01 - FG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de roço em diversas estradas no município de Nova Olinda/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 28 de maio de 2015, às 09:00h, na sala da comissão permanente de licitação, situada na av. perimetral sul, s/n, centro, os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão permanente de licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546. 1468). **Nova Olinda - CE, 12 de maio de 2015.** Rebeca Vieira Amorim Teles – Presidente.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba - Secretaria de Educação do Município de Guaiúba - Chamamento Público Nº 0604.01/2015 – Ordenador de Despesas. Torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 06 Abril de 2015 à 17 de Abril de 2015, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento: Contratação de pessoas físicas de nível médio agente social para a prestação de serviços para atender as demandas do Programa de Esporte Lazer da Cidade do Município de Guaiúba, conforme especificações no edital, localizada na Rua Pedro Augusto , 53, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Guaiúba-Ce, 06 de Abril de 2015.** – Ordenador de Despesas.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 25 de Maio de 2015, às 14:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2015.05.13.01, **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ORGANIZAÇÕES E EXECUÇÕES DE OFICINAS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DO INTERESSE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DE CHAVAL-CE.**O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Chaval, Rua Coronel José Porfirio, 506, Centro, Chaval-CE. ISAIAS RIBEIRO GONÇALVES – PREGOEIRO.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2015.05.08.001 – A Pregoeira do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **26 de Maio de 2015 às 09h00min**, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Execução dos Serviços de Remanufatura dos Cartuchos de Impressão dos Equipamentos pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Morada Nova/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min. Morada Nova/CE, 12 de Maio de 2015. Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira.

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados que realizará no dia 26/05/2015, às 9h, na Av. da Independência, nº 134, Centro, Aracoiaba, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 07/2015-EDUC para a contratação da Prestação de Serviços radiofônicos para a veiculação de matérias, notas, avisos, divulgação de atividades, veiculação de informativos de poder executivo de Aracoiaba, em rádio FM de alcance regional no horário rotativo. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. da Independência 134, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Aracoiaba/Ce, 12 de maio de 2015. Keyllano Guedes da Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracoiaba.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº: 2015.04.23.003 - Tomada de Preços Nº: 052/2015. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres Alencar, Nº: 051, CEP: 63.290-000, Centro, Jardim/CE, torna público para conhecimento de todos que no dia 28 de Maio de 2015, 09h:00min estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto: aquisição de material permanente (informática) junto à Secretaria de Saúde do Município de Jardim/CE. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. **Jardim/CE, 07 de Maio de 2015 – Francisco das Chagas dos Santos – Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº: 2015.04.23.004 - Tomada de Preços Nº: 053/2015. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres Alencar, Nº: 051, CEP: 63.290-000, Centro, Jardim/CE, torna público para conhecimento de todos que no dia 28 de Maio de 2015, 11h:00min estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto: aquisição de bloquedor solar e balanças, junto à Secretaria Municipal de Saúde. maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. **Jardim/CE, 12 de Maio de 2015 – Francisco das Chagas dos Santos – Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº: 2015.04.23.005 - Tomada de Preços Nº: 054/2015. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres Alencar, Nº: 051, CEP: 63.290-000, Centro, Jardim/CE, torna público para conhecimento de todos que no dia 28 de Maio de 2015, às 13h:00min estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto: aquisição leite e cereal junto a Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. **Jardim/CE, 12 de Maio de 2015 – Francisco das Chagas dos Santos – Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação. O Município de Pacajus, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços nº 2015.05.11.001-TP, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca nas Ruas Leonízia Alves da Silva e Francisco de Assis Lima na Sede do Município de Pacajus-CE, com data de abertura para o dia 28 de maio de 2015, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro- Pacajus - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3348-1651 e no site: <http://www.pacajus.ce.gov.br>. **Pacajus-CE, 12 de maio de 2015. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015-SEINFRA – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, torna público aos interessados, que no dia **26 de Maio de 2015, às 08h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 06/2015-SEINFRA, Tipo Menor Preço, cujo Objeto: **Aquisição de Manilhas.** O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min nos dias úteis, ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, mais informações com a Comissão. **Crateús-CE, 12 de Maio de 2015. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2015.05.08.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 – Planalto Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2015.05.08.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Posto de Saúde - Localidade Flexeiras, junto à Secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE, que se realizará no dia 28 de maio de 2015 (28/05/2015), às 14:00hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Trairi/CE, 12 de maio de 2015. Eduardo Rogério Campos Teixeira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Umirim – Extrato de Publicação do Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 144/2014. A Secretaria de Saúde do Município de Umirim - CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: Ata de Registro de Preços Nº: 144/2014; Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Objeto: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, Fornecedor: MSB Comercio e Representações LTDA EPP, CNPJ: 05696303/0001-04. Valor Global: R\$ 2.592,20 (Dois mil quinhentos e noventa e dois e vinte centavos); Fundamento Legal: lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 28.087/2006/. **Umirim - CE, 08 de Maio de 2015. Enoíla Clébia Gomes Alves de Freitas, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Umirim – Extrato de Publicação do Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 144/2014. A Secretaria de Saúde do Município de Umirim - CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: Ata de Registro de Preços Nº: 144/2014; Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Objeto: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, Fornecedor: PROHOSPITAL Comercio Holanda LTDA, CNPJ: 09485574/0001-71. Valor Global: R\$ 6.121,02 (seis mil cento e vinte um reais e dois centavos); Fundamento Legal: lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 28.087/2006/. **Umirim - CE, 08 de Maio de 2015. Enoíla Clébia Gomes Alves de Freitas, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso do Resultado da Habilitação. A Prefeitura Municipal de Pereiro, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado do Julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços nº. 2015.04.16.01PMP. Objeto: Contratação De Profissional Para Prestação De Serviços Na Área De Engenharia Civil, Arquitetura Em Atendimento Aos Projetos De Engenharia Da Prefeitura Municipal De Pereiro. Licitantes Inabilitados: BNF Construções LTDA-ME, por desacordo com os itens, 2.2.1 e 5.3 b). Patricio Albuquerque Lira, inabilitada pelo item 5.4 a). Licitante Habilitado: **NÃO HOUVE.** Fica aberto prazo recursal. **Pereiro, 12 de Maio de 2015. Paulo Ricardo do Nascimento Negreiros – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro -Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1703.01/2015-03**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, decoração e fornecimento de quentinhas para os diversos eventos das Secretarias de Educação, Agricultura e Saúde do Município de Cedro-CE, conforme especificações do Anexo I, que se realizará no dia 27/05/2015 às 09:00 horas. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **Rivaldo Oliveira Férrer – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação desta Autarquia torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 012/2015SAAE-PP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para conserto e manutenção de bombas a serem prestados junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí, conforme anexos. Abertura dia 29/05/2015, às 09:00h, na Sala da CPL, na rua Floriano Monteiro, 1460, Centro, Icapuí - CE. Informações neste endereço ou pelo fone (88)3432-1206. **Icapuí/CE, 12/05/2015. Antônio Wigenes Lourenço Bezerra – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Monsenhor Frota, S/Nº- Centro - Ico/CE, comunica aos interessados que no dia 26 de maio de 2015, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 005/2015**, objeto: Aquisição de material de consumo em geral, conforme anexo I suprir as necessidades do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Icó – CPSMIC. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h00min as 12h00min. Icó/CE, 12 de maio de 2015. Erla Jordana Araújo Josino - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - O Pregoeiro do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Maio de 2015, às 08h30min, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1305.01/2015**, cujo objeto é Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Assessorios, Destinados a Manutenção de Veículos Lotados E/OU a Disposição das Secretarias do Município de Pacujá - Ce. O edital completo estará à disposição nos dias úteis no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura à 22 de Setembro, nº 325 - Centro/Pacujá - CE, 13 de Maio de 2015. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE SAÚDE - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público aos interessados que no dia **27 de Maio de 2015, às 09:00 horas**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.12.001 - SS**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e ambulatoriais, destinados a atender as necessidades do Hospital E Maternidade Cícero Ferreira Filho, junto a Secretaria de Saúde do município de Parambu – CE. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hs e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Parambu-Ce, 12 de Maio de 2015. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Amontada comunica aos interessados que realizará no dia 26/05/2015, às 11h, na Avenida Gal. Alípio dos Santos, nº. 1343, Centro, CEP: 62.540-000, o Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 04.24.01/2015-SRP visando a aquisições de pneus, câmara de ar e protetor de câmara para diversas secretarias do Município de Amontada/CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 07h às 13h. Amontada/CE, 11 de maio de 2015. Gerlando Rodrigues Torres-Pregoeiro Oficial do Município de Amontada, Ceará.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 1305.01/2015, cujo objeto é a aquisição de urnas funerárias e prestação de serviços funerários e de traslado para atender a famílias carentes de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Groaíras, que realizar-se-á no dia 26.05.2015, às 15:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Groaíras-Ce, 13 de maio de 2015. Adriana Paiva Souza – Pregoeira Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços nº 2015.04.06.2. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Nossa Senhora de Fátima no Município de Milhã, conforme projeto básico em anexo. Empresa Vencedora: Construser Comercio e Serviços LTDA-ME, com o valor global de R\$ 304.381,52 (trezentos e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei. **Fabiano da Silva Pinheiro - Secretaria de Desporto Cultura e Juventude. Data: 11 de Maio de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro. A Prefeitura Municipal de Pereiro, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de habilitação da **Tomada de Preços nº. 2015.04.16.03FG.** Objeto: Contratação De Monitor De Artes Cênicas E Monitor De Música E Teatro Para Atender As Necessidades De Desenvolvimento De Projetos da Secretaria de Cultura e Turismo, processo este declarado **DESERTO** pelo não comparecimento de interessados. **Pereiro, 11 de Maio de 2015. Paulo Ricardo do Nascimento Negreiros – Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 25 de maio de 2015, às 09:00 horas (horário local), que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº GM-PP007/15, cujo objeto é aquisição de peças de reposição para os veículos vinculados às Unidades Administrativas do Município de Pedra Branca. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, na sala de licitações no Centro Administrativo Cesario Mendes, à Rua Furtunato Silva, s/nº, Centro. **Pedra Branca/CE, 13 de maio de 2015. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha – Extrato de Contrato – Nº 20150103. Origem: Tomada de Preços Nº 05.003/2015-TP. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado: Benício Construções e Serviços LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa para execução do serviço de adequação dos espaços físicos dos mercados públicos da sede e do distrito de Bitupitá do Município de Barroquinha, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Projeto e Orçamento em Anexo ao Edital. Valor Total: R\$ 343.297,91. Dotação orçamentária: 0501.20.605.0014.1.007 – 4.4.90.51.00. Vigência: 12/05/2015 à 12/02/2016. Data da Assinatura 12/05/2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha – Aviso de Homologação. Modalidade: Tomada de Preços Nº 05.003/2015-TP Objeto: Contratação de empresa para execução do serviço de adequação dos espaços físicos dos mercados públicos da sede e do distrito de Bitupitá do Município de Barroquinha, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Projeto e Orçamento em Anexo ao Edital. Vencedor: Benício Construções e Serviços LTDA - ME. Valor Total: R\$ 343.297,91. Conforme proposta anexa aos autos. **Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93. Antônio Lisboa da Rocha. 12/05/2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Fundo Municipal de Saúde – Aviso de Adiantamento. O Município de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que o Pregão Presencial Nº 2804,01/2015-FMS, cujo objeto é contratação de serviços gráficos, destinados às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, projeto E-SUS e Planificação a Atenção Primária à Saúde, do Município de Tauá-CE, que ocorreria no dia 14/05/2015, às 09h30min, foi **ADIADO**, por motivo de força maior. Desse modo, fica adiada a abertura do referido Pregão para o dia 18 de maio de 2015, às 09h30min. **Tauá-CE, 12 de maio de 2015. Wandemberg Paulino de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Fundo Municipal de Saúde – Aviso de Adiantamento. O Município de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que o Pregão Presencial Nº 2804,02/2015-FMS, cujo objeto é aquisição de equipamentos odontológicos e clínicos destinados à atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tauá-CE, que ocorreria no dia 15/05/2015, às 08h30min, foi **ADIADO**, por motivo de força maior. Desse modo, fica adiada a abertura do referido Pregão para o dia 22 de maio de 2015, às 08h30min. **Tauá-CE, 12 de maio de 2015. Wandemberg Paulino de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 29 de maio de 2015, às 08:30 horas da manhã, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 1305.01/2015, cujo objeto é a Construção da 1ª etapa da entrada do Município de Hidrolândia-Ce, conforme projeto e orçamento. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público, a partir desta publicação. **Hidrolândia-CE, 13 de maio de 2015. Alexandre Rodrigues Rocha - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 07.011/2015 Objeto: Obra de pavimentação em pedra tosca no Distrito de Maniuba, Município de Quixeramobim/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. **Contratado:** Maria Simão da Silva - ME. **Vigência:** até 90 (noventa) dias. Assina pela Contratante: O Sr. Luis Edson Nógimo. Valor Global R\$ 501.132,76 (quinhentos e um mil cento e trinta e dois reais e setenta e seis centavos). Assina pela Contratada: Marlene Gomes da Cunha. Data da Assinatura: 11/05/2015.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 14.003/2015 Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Material Gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Quixeramobim/CE. **Contratado:** Fastprint Gráfica e Papelaria Ltda - ME. **Vigência:** até 31/12/2015. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária Sandra Margarete Oliveira Castro. Valor Global: 24.966,00 vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais). Assina pela Contratada: Luiz Carvalho Filho. Data da Assinatura: 04/05/2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2015.05.12.1. Realizará a licitação para contratação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes e locados das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Porteiras/CE. Abertura: 26 de maio de 2015 às 11:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 12 de maio de 2015 – Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati – Extrato de Publicação de Edital. A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Tomada de Preços nº 1205.01/2015–SEJUV**, que se refere à contratação de serviços de engenharia com a construção da arquibancada do Estádio Municipal Cel. Virgílio Távora na sede do Município de Aracati-Ceará. Tipo menor preço global, com abertura em 29/05/2015, às 08h30min, na Sala de Certames. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **José Neto de Castro–Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte. Rógeris Andrade Macedo/Secretaria Municipal de Infraestrutura. Torna-se Público que recebeu da Autarquia de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte - AMAJU a renovação da Licença de Instalação para construção da coberta de uma quadra poliesportiva (ginásio poliesportivo), com validade até 14/04/2016, localizada na AV. Padre Cicero S/Nº, para Atividades Esportivas, no Juazeiro do Norte – CE, Bairro Triângulo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAJU.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços n.º 2015.04.06.1. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de uma praça na Sede do Município de Milhã, conforme projeto básico em anexo. Empresa Vencedora: C2 Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI - ME, com o valor global de R\$ 404.032,11 (quatrocentos e quatro mil trinta e dois reais e onze centavos). Homologo e Adjudico a Licitação na forma da lei. **José Celido Braz - Secretário de Obras e Serviços Públicos. Data: 07 de Maio de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria de Educação - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 003/2015-SEDUC. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação para reforma do Centro de Educação Infantil - CEI, Lurdes dos Santos Jácome no Município de Ubajara-CE. Data da Abertura e Local: 28 de Maio de 2015, às 09:00h, na Sala da CPL, à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro, Ubajara-CE. Maiores informações junto a CPL - Ubajara-CE, no horário de 08 às 12hs e de 14 às 17hs. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da CPL. Ubajara - CE, 12 de Maio de 2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. Notificação Samir Cavalcante AUR-ME, endereço Terminal Rodoviário, Box 38, Bela Vista, Canindé - CE, CNPJ: 18.261.811/0001-01, fica, pelo presente, notificada de que lhe foi aplicada a sanção prevista no Art. 7º, da lei 10.520/02, por não cumprimento ao que dispõe o item 9.9 do Edital de Pregão Presencial nº 1803.1/15-STAS, perante a Comissão de Licitação da Prefeitura de Boa Viagem-Ceará, situada na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro. **Boa Viagem-CE. Roberta Carlos Gonçalves – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 008/15-PP-DIV. Objeto: Contratação da prestação de serviços na área de informática junto às diversas Unidades Administrativas deste Município, que se realizará no dia 25 de Maio de 2015 (25/05/2015), às 08:30hs. Referido edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Bela Cruz/CE, 12 de Maio de 2015. Camila Márcia Vasconcelos Ferreira – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Aviso de Licitação. A Equipe de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 26 de maio de 2015, às 14h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 022/2015**, tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de veículos tipo hatch e pick-up para as diversas secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço do Setor de Licitações na Rua José Elias, Nº 397, Centro. **Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, 12 de maio de 2015. José Ednaldo Cipriano – Pregoeiro Municipal.**

*** **

DESTINADO(A)